



PORTUGAL



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO



INSTITUTO FINANCEIRO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL
PROGRAMA DE INICIATIVA COMUNITÁRIA URBAN II AMADORA
(DAMAIA-BURACA) 2000 – 2006
CCI - 2001PT160PC001

DATA DE APRESENTAÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2010

DATA DE APROVAÇÃO: 30 DE JUNHO DE 2010

ÍNDICE

ÍNDICE	2
ÍNDICE DE FIGURAS	4
ÍNDICE DE TABELAS	5
AGRADECIMENTOS	7
SUMÁRIO EXECUTIVO	8
1. INTRODUÇÃO	10
1.1. Enquadramento e objectivos do Relatório de Execução Final.....	10
1.2. O Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II em Portugal.....	11
1.3. A Área de Intervenção do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II Amadora (Damaia-Buraca)	15
1.4. O PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca).....	23
1.4.1. Alterações introduzidas ao Programa.....	23
1.4.2. Estrutura do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca)	24
2. ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENQUADRAMENTO DO PIC URBAN II AMADORA (DAMAIA-BURACA)	33
2.1. Quadro sócio-económico nacional e regional	34
2.1.1. A evolução das condições económicas nacionais	34
2.1.2. A evolução das condições económicas na Região.....	37
2.2. Quadro de referência estratégica e instrumental ao nível regional e ao nível nacional	39
2.3. Alterações sócio-económicas e urbanas mais relevantes no município da Amadora	46
2.4. Alterações ocorridas na área de intervenção e na sua envolvente próxima	49
3. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DOS EIXOS ESTRATÉGICOS E DAS MEDIDAS E PRINCIPAIS ACÇÕES DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIDAS	57
3.1. Execução Financeira do Programa.....	57
3.1.1. Execução do plano de financiamento	57
3.1.2. Execução por domínios de intervenção	62

3.1.3. Despesa certificada, transferências da Comissão Europeia e pagamentos aos beneficiários.....	67
3.2. Nível de concretização dos objectivos estratégicos do Programa	73
4. DISPOSIÇÕES TOMADAS PELOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DO PROGRAMA PARA ASSEGURAR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	109
4.1. Sistema de Gestão e Controlo do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca)	109
4.2. Documentos de apoio à gestão produzidos no âmbito do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca)	115
4.3. Acompanhamento, controlo interno e sistema de informação.....	118
4.4. Principais avaliações realizadas.....	120
4.4.1. Avaliação Ex-Ante.....	121
4.4.2. Avaliação Intercalar	131
4.4.3. Actualização da Avaliação Intercalar	135
4.5. Problemas significativos	138
4.6. Acções de Controlo	140
4.7. Medidas adoptadas para assegurar a publicidade do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca)	153
5. MEDIDAS ADOPTADAS PARA ASSEGURAR A COMPATIBILIDADE DAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS E A COORDENAÇÃO DE CONJUNTO	160
6. CONCLUSÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PIC URBAN II AMADORA (DAMAIA-BURACA). CASOS DE BOAS PRÁTICAS	164

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Cidades e Países abrangidos pelo PIC URBAN II	13
Figura 2 – Zona de Intervenção do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) ..	16
Figura 3 - Taxa de variação do PIBPM, em volume	35
Figura 4 - Comportamento do Emprego e Desemprego	36
Figura 5 - Indicadores Orçamentais	37
Figura 6 - Comportamento do PIB na Região	38
Figura 7 - Comportamento do Emprego e Desemprego na Região	39
Figura 8 – Esquema dos Instrumentos de Política para implementação da Política de Cidades Polis XXI.....	45
Figura 9 - Ocupação urbana 1994 e 2004	48
Figura 10 – Planta de localização da operação Zambujal Melhora.....	52
Figura 11 – Taxa de Co-Financiamento FEDER, em 2008, em 2009 e entre 2000 e 2009	58
Figura 12 – Peso de cada Medida no total do Programa.....	59
Figura 13 - Aprovação e Execução Face ao Programado (2000-2009)	61
Figura 14 – Execução dos Domínios de Intervenção	63
Figura 15 – Concretização dos Indicadores da Medida 2.2	83
Figura 16 – Concretização dos Indicadores da Medida 2.3	90
Figura 17 – Concretização dos Indicadores da Medida 3.4	98
Figura 18 – Concretização dos Indicadores da Medida 3.5	103
Figura 19 – Desempenho Financeiro das Sub-Medidas In e Out – Programado e Executado	107
Figura 20 – Sessão de Divulgação dos PIC URBAN II.....	156
Figura 21 – Convites para a Sessão de Divulgação dos PIC URBAN II.....	157
Figura 22 – Projecto Mães Adolescentes.....	167
Figura 23 – Cursos de Cabeleireiro	168
Figura 24 – Congresso de Zona	170
Figura 25 – Loja Social	171
Figura 26 – Parlamento Infantil	173
Figura 27 - Jornal “Zona URBAN”	177
Figura 28 – Jardim Central da Buraca – Terreno antes da intervenção.....	178
Figura 29 – Jardim Central da Buraca	178
Figura 30 – Creche do Casal Popular da Damaia.....	179
Figura 31 - Sede da Associação Amigos da Damaia	180
Figura 32 – Creche de S. Gerardo (antes e depois da intervenção)	181

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Matriz de Avaliação SWOT da Zona URBAN – Amadora	21
Tabela 2 – Modificações da Decisão	23
Tabela 3 – Modificações do Complemento de Programação.....	23
Tabela 4 – Matriz Síntese da Estrutura dos Eixos Estratégicos	26
Tabela 5 - Compromisso financeiro do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca)	60
Tabela 6 – Execução das Medidas por Domínios de Intervenção	65
Tabela 7 – Créditos e Pagamentos sobre a Comissão Europeia.....	67
Tabela 8 – Histórico dos Pagamentos Intermédios	67
Tabela 9 – Projectos aprovados, execução e pagamentos ao beneficiário	69
Tabela 10 - Indicadores da Medida 1.1	75
Tabela 11 - Desempenho financeiro dos projectos da Medida 1.1.....	76
Tabela 12 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida 1.1	78
Tabela 13 – Indicadores-chave do Eixo Prioritário 2	79
Tabela 14 - Indicadores da Medida 2.2	82
Tabela 15 - Desempenho financeiro dos projectos da Medida 2.2.....	85
Tabela 16 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida 2.2.....	86
Tabela 17 - Indicadores da Medida 2.3	89
Tabela 18 - Desempenho financeiro dos projectos da Medida 2.3.....	91
Tabela 19 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida 2.3.....	93
Tabela 20 – Indicadores-chave do Eixo Prioritário 3	94
Tabela 21 - Indicadores da Medida 3.4	97
Tabela 22 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida 3.4	99
Tabela 23 - Desempenho financeiro dos projectos da Medida 3.4.....	101
Tabela 24 - Indicadores da Medida 3.5	103
Tabela 25 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida 3.5.....	104
Tabela 26 - Desempenho financeiro dos projectos da Medida 3.5.....	105
Tabela 27 - Execução financeira por Medida.....	108
Tabela 28 – Concretização das Acções previstas no Plano de Comunicação e respectivo custo	154
Tabela 29 – Aprovações e execução nas Medidas directamente relacionadas com Emprego e Recursos Humanos.....	161
Tabela 30 – Aprovações e execução nas Medidas directamente relacionadas com a Igualdade de Oportunidades.....	163

Tabela 31 – Aprovações e execução nas Medidas directamente relacionadas com o Ambiente Urbano.....	163
Tabela 32 - Projectos considerados como exemplos de boas práticas.....	165
Tabela 33 – Situação face ao emprego da população envolvida no projecto “Mães Adolescentes”	166
Tabela 34 - Resultados do Projecto Escolas Intercultural e das Profissões.....	169
Tabela 35 - Entradas registadas, no Congresso de Zona	170
Tabela 36 - Resultados quantitativos do Rotas – Loja Social	172
Tabela 37 - Resultados quantitativos do projecto “Parceria com Agentes Locais para a Participação e Cidadania”	173
Tabela 38 - Resultados do Projecto “Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto-Emprego”	176

AGRADECIMENTOS

Para a realização do presente documento foi determinante a colaboração prestada por três instituições – a Comissão Europeia (CE), o Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional (IFDR) e a Câmara Municipal da Amadora (CMA) -, e pela Estrutura de Apoio Técnico do Controlo do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (EATGPORLVT).

Como estas instituições também têm rostos, importa destacar o Dr. Miquel Villà, da Comissão Europeia, a Dra. Francisca Cordovil, do IFDR, o Dr. Jorge Miranda, da CMA e a Dra. Joaquina Sim Sim, da EATGPORLVT.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório aborda a execução dos anos de 2008 e de 2009, e o balanço global do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II Amadora (Damaia-Buraca).

Apesar de o documento incluir o desempenho dos anos de 2008 e de 2009, importa sublinhar que o seu enfoque principal é a avaliação final da execução do Programa.

A Zona URBAN da Amadora, que abrange 20.064 habitantes, localiza-se em parte das freguesias da Damaia e da Buraca, que associadas registam uma dimensão populacional de cerca de 36.000 habitantes, e desenvolve-se entre duas grandes infra-estruturas viárias – Via-Rápida Lisboa-Sintra (IC19) e a Linha Ferroviária Lisboa-Sintra.

A Zona URBAN é composta por um tecido urbano heterogéneo, coexistindo situações habitacionais qualificadas, com núcleos habitacionais degradados onde a população vive em condições de precariedade evidentes. Na generalidade, estas situações urbanas localizam-se em terrenos expectantes, municipais ou particulares, comprometidos a prazo pela expansão de infra-estruturas.

A operacionalização da estratégia desenhada para o PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca), e a concretização dos respectivos objectivos, foi estruturada em três eixos estratégicos de intervenção e um operacional:

- Eixo Estratégico I – Construção da Coesão do Espaço Urbano;
- Eixo Estratégico II – Inclusão Social e Valorização Sócio-Económica e Profissional;
- Eixo Estratégico III – Promoção da Revitalização Social, Cultural e Desportiva;
- Eixo Operacional IV – Assistência Técnica.

O PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) tem uma dotação financeira global de € 10.612.871,00 de investimento total, e € 3.701.613,00 de comparticipação FEDER.

Da avaliação intercalar resultou um quantitativo populacional abrangido pelo Programa que é cerca do dobro do determinado inicialmente, pelo que houve a necessidade de se proceder a uma reprogramação financeira de forma a garantir um investimento *per capita* de €500.

A nova programação financeira implicou um aumento do investimento municipal e, conseqüentemente, uma redução da taxa de comparticipação FEDER, de 70% para os 35%.

Todas estas alterações a meio do Programa implicam uma correcção nas verbas FEDER já recebidas pela Câmara Municipal da Amadora, por despesas realizadas à taxa de 70%.

Por último, será de salientar os pontos fortes que resultaram da implementação do presente Programa – Criação de uma abordagem metodológica transposta para outras áreas do concelho; Trabalho com as instituições locais; Criação de uma cultura de rigor junto das instituições locais.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Enquadramento e objectivos do Relatório de Execução Final

Nos termos do artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho, que estabelece as disposições gerais sobre os Fundos Estruturais, a Autoridade de Gestão deve enviar à Comissão um relatório final, o mais tardar seis meses após a data-limite de elegibilidade das despesas, o qual será previamente analisado e aprovado em sede de Comissão de Acompanhamento.

O Regulamento (CE) n.º 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho, no seu artigo 37º, define os elementos que deverão constar do relatório, constituindo este um valioso instrumento de aferição do estado de implementação do Programa, ao nível das aprovações efectuadas, da execução financeira atingida e da avaliação qualitativa dos objectivos inicialmente propostos e dos que foram atingidos.

Seguindo as recomendações da Comissão de Gestão do QCA III, apesar de os Programas de Iniciativa Comunitária não estarem incluídos no QCA, o presente documento estrutura-se em seis grandes capítulos:

- Introdução;
- Alterações das condições gerais de enquadramento;
- Execução Física e Financeira dos Eixos Estratégicos e das Medidas e Principais Acções de Avaliação Desenvolvidas;
- Disposições tomadas pelos Órgãos de Gestão do Programa para assegurar a Qualidade e a Eficácia da Gestão e Implementação do Programa;
- Medidas adoptadas para assegurar a compatibilidade das políticas comunitárias e a coordenação de conjunto;
- Conclusões.

A elaboração do presente relatório suportou-se, em termos de informação de base, no SIFEC, nos dossiers dos projectos e em outras fontes consideradas pertinentes para uma análise/caracterização mais aprofundada da área de intervenção e do próprio Programa, como por exemplo os remetidos pela Câmara Municipal da Amadora.

1.2. O Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II em Portugal

Em Abril de 2000 através da comunicação da Comissão aos Estados-Membros, e nos termos do artigo 20º do Regulamento (CE) nº 1260/1999, a Comissão Europeia decidiu criar uma iniciativa comunitária para a revitalização económica e social das cidades e dos subúrbios em crise, a fim de promover um desenvolvimento urbano sustentável - URBAN II.

O número 5 do Artigo 21º, do mesmo Regulamento, estabelece que “... os programas de iniciativa comunitária abrangerão um período de sete anos com início em 1 de Janeiro de 2000 ...”, ou seja, apesar de não integrarem o Terceiro Quadro Comunitário de Apoio, os Programas URBAN desenvolvem-se no mesmo período temporal e regem-se pelas mesmas regras dos Programas *main-stream*.

Com a criação do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II a Comissão Europeia pretendia atingir dois objectivos:

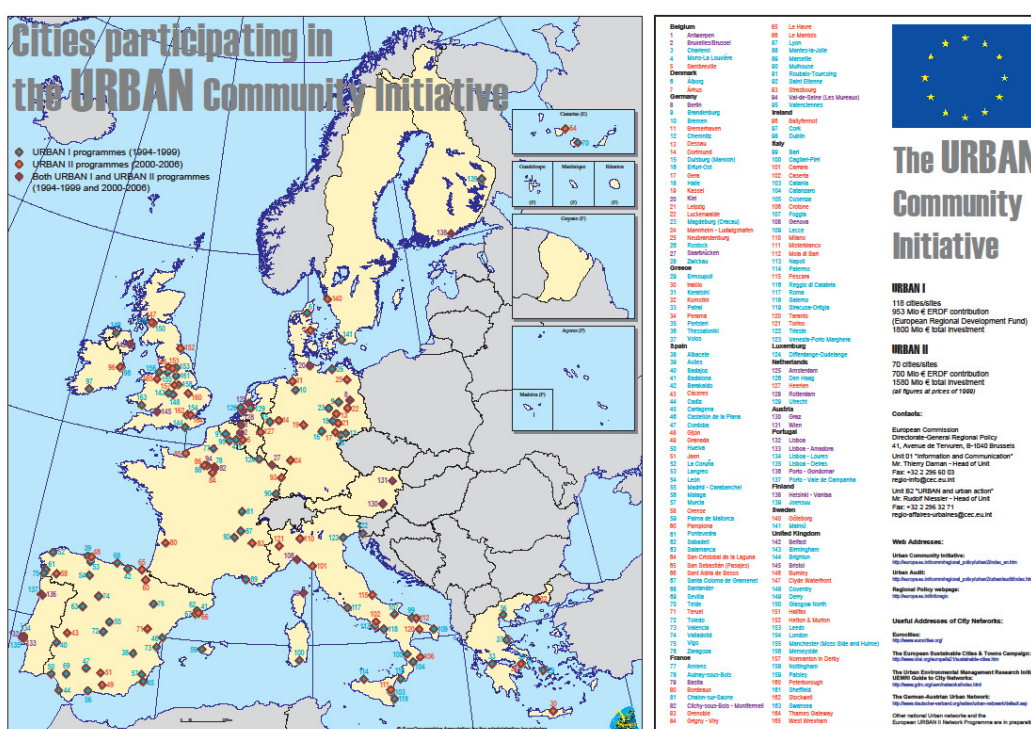
1. Promover a formulação e a aplicação de estratégias especialmente inovadoras de revitalização socio-económica sustentável dos centros urbanos de pequena ou média dimensão ou dos subúrbios em crise das grandes cidades;
2. Fomentar o desenvolvimento e intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre a revitalização e o desenvolvimento urbano sustentável na Comunidade Europeia.

Com estes objectivos sempre presentes, a Comissão, na sua comunicação aos Estados-Membros, identifica oito princípios a observar em cada uma das operações a desenvolver em 50 zonas urbanas europeias, aproximadamente:

- a) massa crítica suficiente de população e de estruturas de apoio conexas para apoiar a elaboração e a execução dos programas de desenvolvimento urbano inovador e sustentável, bem como uma abordagem criativa da gestão urbana e da mutação sustentável;
- b) sólida parceria local com o objectivo de definir os desafios, a estratégia, as prioridades e a repartição dos recursos, e de executar, controlar e valorizar a estratégia. As parcerias devem ser amplas e eficazes e incluir a participação dos parceiros económicos e sociais, das ONG e das associações locais de moradores, bem como dos actores locais do sector do ambiente e de outros organismos pertinentes, em conformidade com o artigo 8º do regulamento geral;
- c) desenvolvimento de uma abordagem territorial integrada, incluindo, quando for relevante, o encorajamento de parcerias inter-institucionais;
- d) articulação do plano estratégico relativo à zona em causa com o tecido económico e social, o meio ambiente e físico e os planos ou programas estratégicos destinados à zona urbana ou à região em que se insere;
- e) integração das dimensões económica e social, bem como da segurança, do ambiente e dos transportes, sem esquecer a igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e à formação, no que diz respeito às zonas com graves problemas de exclusão;
- f) promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres;
- g) incentivo à execução, ao nível local, das políticas e normas comunitárias em matéria ambiental;
- h) complementaridade com as intervenções gerais dos Fundos estruturais a título dos objectivos no 1, no 2 e no 3 e de outros programas ou iniciativas comunitárias.

Para a identificação das zonas URBAN em cada uma dos municípios elegíveis a Comissão Europeia impunha um limiar de 20.000 habitantes, que em casos excepcionais e devidamente justificados poderia ser reduzido para 10.000 habitantes. A estas condicionantes foi imposta ainda uma outra de ordem financeira – as Operações deveriam considerar um investimento *per capita* mínimo de €500.

Figura 1 – Cidades e Países abrangidos pelo PIC URBAN II



Fonte: Extraído do site da Comissão Europeia

No processo de selecção a desenvolver por cada um dos países deveriam atendidos três dos nove critérios seguintes:

- elevada percentagem de desemprego de longa duração;
- escassa actividade económica;
- elevados níveis de pobreza e exclusão social;
- necessidade específica de reconversão em virtude de problemas socio-económicos locais;
- forte presença de imigrantes, grupos étnicos e minorias ou refugiados;

- f) baixo nível de instrução, importante défice de qualificações e elevadas taxas de abandono escolar;
- g) elevada taxa de criminalidade e delinquência;
- h) evolução demográfica desfavorável;
- i) ambiente especialmente degradado.

Tendo presentes os objectivos e critérios a atender, o Estado Português desenvolveu um estudo para a selecção de três zonas URBAN, número máximo aceite pela Comissão Europeia, suportado num aprofundado diagnóstico da situação existente nas aglomerações urbanas portuguesas, em particular, no que respeita à configuração de situações de crise urbana enquadráveis na tipificação expressa pela Comunicação da Comissão aos Estados-Membros, de 28.04.2000.

Complementarmente ao diagnóstico foram consideradas nove variáveis, que permitiram hierarquizar as diferentes cidades consideradas em função da incidência dos critérios identificados pela Comissão Europeia na sua Comunicação aos Estados-Membros:

- a) a percentagem de desemprego de longa duração em Março de 2000;
- b) a taxa de desemprego corrigida média do 1º trimestre de 2000;
- c) n.º de famílias beneficiárias do rendimento mínimo garantido em 1999 / N.º Total de famílias em 1991;
- d) n.º de barracas em 1991 / N.º de alojamentos clássico em 1991;
- e) a taxa de abandono escolar de 1995/96 para 1996/97;
- f) n.º Alojamentos de habitação social / N.º de alojamentos em 1991;
- g) n.º de crimes por 1.000 habitantes, em 1999;
- h) n.º de indiciados com idade inferior a 16 anos em 1999 / população com idade inferior a 15 anos em 1998;
- i) n.º de população de origem africana em 1991 / 1.000 habitantes em 1991.

Em face dos vários elementos considerados no Estudos, a selecção das zonas a serem abrangidas pelo PIC URBAN II assentou não apenas na escolha daquelas áreas com índices de crise mais relevantes, mas também naqueles em que, reconhecida a situação crítica, revelassem uma maior potencialidade para o sucesso de intervenção, tanto pelas dinâmicas relevadas em experiências anteriores como pela possibilidade de gerar “boas práticas” que possam vir a integrar, na medida do possível, intervenções mais vastas apoiadas pelo “*main streaming*” dos instrumentos disponíveis.

Deste exercício reflectivo resultou que, em Portugal o Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II incidiria sobre três áreas:

1. duas na Região de Lisboa e Vale do Tejo - Vale de Alcântara, em Lisboa; e Damaia-Buraca, na Amadora;
2. uma na Região Norte - Porto-Gondomar.

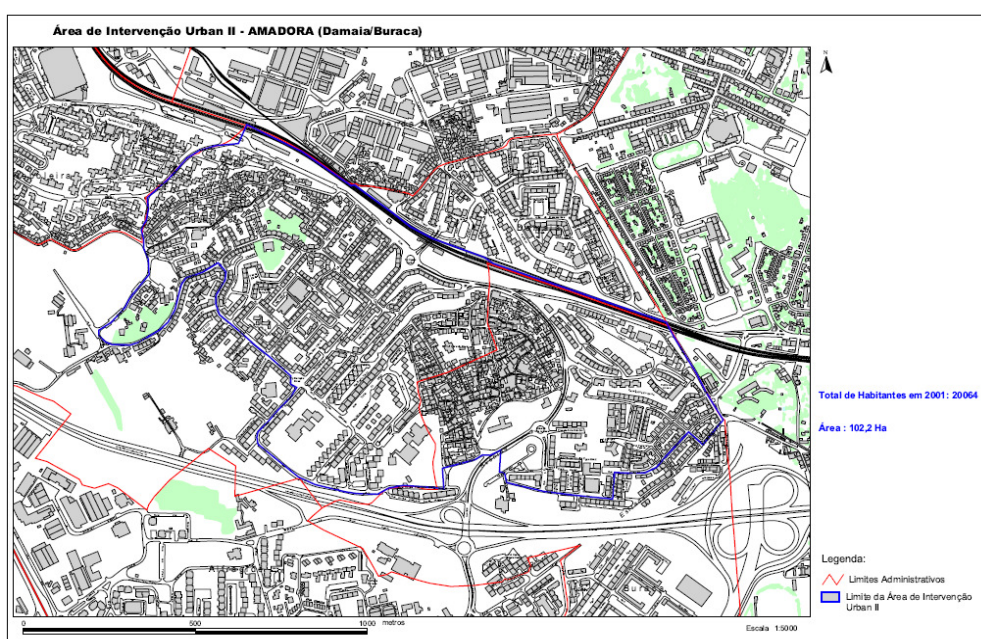
1.3. A Área de Intervenção do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II Amadora (Damaia-Buraca)

A Zona URBAN da Amadora, que abrange 20.064 habitantes, localiza-se em parte das freguesias da Damaia e da Buraca, que associadas registam uma dimensão populacional de cerca de 36.000 habitantes, e desenvolve-se entre duas grandes infra-estruturas viárias – Via-Rápida Lisboa-Sintra (IC19) e a Linha Ferroviária Lisboa-Sintra.

As duas freguesias apresentam situações e dinâmicas distintas do ponto de vista demográfico. Assim, a Zona URBAN contida na freguesia da Buraca, apresenta uma densidade populacional de 204 hab./ha, possui uma estrutura etária jovem, com 34% da população com idade inferior a 24 anos. Este facto é acompanhado pela existência de um número relativamente expressivo de população escolarizável, mas que na última década registou perdas significativas.

Por outro lado, a Zona URBAN contida na freguesia da Damaia apresenta uma densidade populacional de 191 hab./ha, registando uma pirâmide etária, onde se destaca o peso da população em idade activa (mais de 60%) e **sobressai o número de idosos com um valor relativo superior ao registado no município**, destacando-se ainda a existência de um número elevado de indivíduos no grupo etário dos 10 aos 19 anos (cerca de 10% da população em 2001), apesar de na última década ter registado uma diminuição na ordem dos 40%.

Figura 2 – Zona de Intervenção do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca)



A Zona URBAN da Amadora localiza-se num espaço fortemente integrado na Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente devido aos fluxos pendulares (casa-trabalho) que gera e ainda, por acompanhar as tendências da evolução do tecido económico da região metropolitana. Com efeito, cerca de 68,5% dos activos residentes na Amadora trabalham noutros concelhos da região, constituindo Lisboa o destino predominante.

A questão da habitação na Zona URBAN assume características que se articulam estreitamente com a sua génese de subúrbio, nomeadamente com o crescimento exponencial nas décadas de 50 e 60. Por um lado, a posição que a Amadora ocupa em relação a Lisboa e a forte acessibilidade ao centro da Área Metropolitana determinaram que a rápida ocupação deste território não fosse acompanhada por acções de planeamento e gestão e, por outro lado, integra-se nesta área onde se faz sentir de forma acentuada o problema de habitação.

A Zona URBAN é composta por um tecido urbano heterogéneo, coexistindo situações habitacionais qualificadas, com núcleos habitacionais degradados onde a população vive em condições de precariedade evidentes. Na generalidade, estas situações urbanas localizam-se em terrenos expectantes, municipais ou particulares, comprometidos a prazo pela expansão de infra-estruturas.

A população residente nestes núcleos apresenta como características socioeconómicas dominantes:

- baixos rendimentos mensais *per capita*;
- baixo nível de qualificação profissional;
- vínculos laborais de carácter precário;
- rendimentos provenientes exclusivamente de pensões ou reformas;
- elevado número de população de origem africana (33%) e de etnia cigana;
- desenraizamento cultural e linguístico;
- dimensão média da família, entre 3 a 6 pessoas, com uma representação de 63% do total dos agregados;
- significativo número (13,3%) de pessoas isoladas;
- elevado número de população com baixo nível de escolaridade;
- as crianças e jovens terminam a escolaridade obrigatória mais tarde, apresentando níveis de insucesso escolar preocupantes, devido ao

abandono precoce da escola e dificuldades de inserção no sistema educativo.

Os Bairros da Cova da Moura e da Antiga Estrada Militar, abrangidos pelo Programa URBAN, enquadram-se perfeitamente neste tipo de situação social e urbanística.

O Bairro da Cova da Moura desenvolveu-se a partir dos anos 60, nas proximidades da "Cova" de uma pedreira desactivada, sendo todo o processo de crescimento urbano ilegal, construído em terrenos privados numa extensão aproximada dos 16,5 ha e albergando uma população de cerca de 5.000 habitantes.

Ao contrário de quase todos os outros bairros de génese ilegal (com excepção da Quinta da Laje) o mecanismo gerador de crescimento deste bairro foi um processo de "ocupação" do solo particular, que a pouco e pouco foi transformando o solo de uso agrícola e solo expectante, em solo urbano.

A partir de 1974, deu-se o período de maior desenvolvimento urbano da zona, até então ocupada por algumas barracas que serviam de habitação aos trabalhadores agrícolas da Quinta (já desactivada) e de pequenas barracas de apoio agrícola. Os anos seguintes (1975 e 1976) trouxeram das ex-colónias os primeiros ocupantes "retornados" que até aí viviam em pensões e outros estabelecimentos afins (e que vieram a gerar o quarteirão europeu).

Só mais tarde surgiria o grande volume de população africana emigrante, predominantemente cabo-verdiana e que acaba por ocupar a zona mais difícil do bairro, em termos de acesso e de topografia. O processo desencadeado conduziu a uma forte migração vinda das imediações, o que levou à quase total ocupação do terreno.

O bairro estrutura-se urbanisticamente em duas zonas claramente diferenciadas: 1. a área do “quarteirão europeu” – possuidora de uma estrutura urbanística mais organizada de menor densidade e com edifícios enquadráveis no Regime Geral das Edificações Urbanas e 2. a área do quarteirão africano – com uma estrutura mais desorganizada com carácter semi-acabado e com os espaços intersticiais ocupados.

A população africana ocupa a zona topograficamente mais desfavorável, organizando o espaço de acordo com os seus hábitos e tradições.

A dotação de um conjunto de infra-estruturas mínimas deu-se a partir de 1977, com a instalação de energia eléctrica, a que se juntou a instalação de água e saneamento a partir de 1979 e a pavimentação de algumas ruas “principais” no sentido de consolidar a malha urbana do bairro.

Verifica-se que a densidade populacional e habitacional é elevada. Esta realidade resulta de vários factores tais como:

- solo excessivamente ocupado
- habitações plurifamiliares com elevado número de agregados no mesmo fogo
- crescimento dos edifícios em altura
- uso de anexos para habitação
- escassez de espaços verdes e de equipamentos

O bairro forma uma ilha com uma malha confusa cujas construções se encontram amontoadas, muitas vezes sem se perceber exactamente a sua implantação.

Dada a natureza da ocupação, o bairro é fortemente marcado pelas raízes culturais de quem o habita (aproximadamente 60% da população é cabo-verdiana), e a grande mobilidade geográfica da sua população, estes

são factores condicionantes a ter em conta em qualquer futura solução do tipo realojamento.

A acessibilidade interna é mais difícil quer pelas inclinações que apresenta, quer pelas difíceis passagens em muitas zonas do bairro (que mais não são que estreitas ruelas e becos). Os arruamentos na sua maioria são asphaltados, em estado de conservação razoável, mas a maioria não tem passeios, ou seja no interior do bairro a via é partilhada pelo automóvel e o peão. Da análise local, verificou-se que esta situação cria insegurança dentro do próprio bairro devido às:

- saídas das casas serem efectuadas directamente para a via de circulação automóvel;
- vias serem um espaço muito utilizado pelas crianças para brincarem, uma vez que não existem espaços específicos para tal; e
- questões de ordem cultural, a casa prolonga-se para a rua, sendo algumas actividades domésticas executadas nas vias de circulação.

O fenómeno da toxicodependência revela uma crescente penetração nesta Zona URBAN, em particular, com particular incidência nos Bairros da Cova da Moura e da Antiga Estrada Militar. À semelhança do que se tem verificado em outras áreas urbanas degradadas da Área Metropolitana de Lisboa este fenómeno tem vindo a sofrer um gradual agravamento tanto ao nível do consumo como do tráfico.

Tirando partido da situação marginal e de *guetos* destes dois Bairros, tendem-se a desenvolver um conjunto de actividades ilícitas que resultam em larga medida de estar em curso uma redefinição do padrão espacial dos locais de tráfico e consumo de droga, na Área Metropolitana de Lisboa como resultado a concretização de projectos reconversão de áreas urbanas onde estas práticas se registavam com alguma liberdade. O efeito de difusão e pulverização destas práticas irá incidir de forma lenta mas gravosa junto de

áreas urbanas mais estigmatizadas e pior integradas com incidência não só sobre a imagem da Zona bem como sobre os jovens.

Se se considerarem as dificuldades existentes da parte da população juvenil imigrante em concretizar projectos de vida, abandonando precocemente o sistema de ensino e não dispondo de qualificações que a permitam aceder ao mercado de emprego, conclui-se das diversas implicações e fragilidades que a Zona URBAN regista para o desenvolvimento deste tipo de problemáticas.

Tabela 1 - Matriz de Avaliação SWOT da Zona URBAN – Amadora

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> • A existência de uma forte identidade cultural do bairro da Cova da Moura • Presença importante de jovens no conjunto da população da área de intervenção; • A crescente revitalização económica e urbanística da área envolvente; • Melhoria generalizada das acessibilidades rodo-ferroviárias à Zona URBAN; • A presença de associações culturais e sociais com iniciativas de dinamização da população; • Localização privilegiada em termos da proximidade a Lisboa. • Existência de um tecido económico formal e informal com algum significado e com alguma especialização. 	<ul style="list-style-type: none"> • Espaço urbano desordenado e degradado onde cerca de 20% da população vive em condições habitacionais precárias; • Carência de equipamentos sociais, culturais e desportivos; • Carência de espaços verdes e de lazer; • Problemas de integração de minorias de origem africana; • Crescente emergência de fenómenos associados à toxicodependência; • População activa com problemas de inserção no mercado de trabalho (precaridade, trabalho clandestino); • Elevadas taxas de abandono e insucesso escolar; • As elevadas taxas de criminalidade; • Os baixos níveis de qualificação e de competências; • As elevadas taxas de desemprego; • A problemática integração social e urbanística do Bairro da Cova da Moura na envolvente urbana; • Ocupação de terrenos particulares; • Carência de espaços próprios para estacionamento; • Arruamentos mal definidos, subdimensionados, na sua maioria sem passeios. • Imagem negativa que leva à estigmatização dos residentes.
Potencialidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Está em preparação um programa de requalificação habitacional e de reordenamento urbanístico do bairro da Cova da Moura; • Potencial revitalização económica e urbanística da área envolvente; • Continuidade no processo de reforço das acessibilidades rodo-ferroviárias à Zona URBAN; 	<ul style="list-style-type: none"> • A realocização e difusão de fenómenos como o tráfico de drogas nos bairros degradados da Área Metropolitana de Lisboa; • Aumento do número de imigrantes ilegais; • Aumento da percentagem de população jovem em situações de abandono escolar e desemprego; • Aumento do número de casos de marginalidade de um modo geral.

Assim, este fenómeno tende a desenvolver-se em correlação com outras situações, como sejam a criminalidade e a segregação social, tirando partido

da situação de *gueto* dos dois Bairros, para o desenvolvimento do tráfico de drogas.

Para além do crescente aumento do número de consumidores, tanto de residentes no bairro, como vindos da envolvente, alarga também o domínio do tráfico gerando um crescente sentimento de insegurança da população. Estes factos obrigam à definição de estratégias e à realização de acções de prevenção junto da população jovem, e de apoio e encaminhamento da população toxicodependente.

Tendo presente o quadro social e urbanístico da Zona URBAN II Amadora (Damaia-Buraca), cujos aspectos principais são sistematizados na matriz SWOT, o Programa assume quatro objectivos estratégicos:

- (i) requalificar o ambiente urbano e valorizar o espaço público, criando condições para que seja um palco seguro onde se valorizem as relações sociais e intergeracionais, dotando toda a zona de uma estrutura verde que requalifique o ambiente existente e promova uma nova imagem;
- (ii) integrar a população de várias origens, através da criação de condições facilitadoras de acesso ao mercado de emprego, de manutenção no sistema educativo, garantido condições para a valorização e prática da sua cultura;
- (iii) revitalizar o ambiente social, através de acções que contribuam para a construção de um tecido social mais sólido e solidário, capaz de integrar e apoiar os grupos populacionais mais marginalizados e desfavorecidos;
- (iv) valorizar o contexto sócio-educativo da população juvenil, dotando-a de condições físicas e de um conjunto alargado de actividades lúdico-pedagógicas que diminuam as elevadas taxas de abandono e insucesso escolar, condicionando e tentando inverter a prevalência de percursos desviantes e as marginalidades.

1.4. O PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca)

1.4.1. Alterações introduzidas ao Programa

O PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) iniciou-se em 2001 com a aprovação formal da Comissão Europeia em Novembro (C(2001)3534, de 30-11-2001), enquadrado no Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III). O Complemento de Programação foi aprovado pela Comissão de Acompanhamento de 26 de Fevereiro de 2002.

Tabela 2 – Modificações da Decisão

Decisão	
Nº e Data	Síntese das principais alterações
C(2001)3534, de 30-11-2001	Aprova o PIC URBAN II para as intervenções do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional na zona urbana Damaia-Buraca da Amadora em Portugal
C(2004)5656, de 23-12-2004	Aprova a reprogramação intercalar do PIC URBAN II para as intervenções do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional na zona urbana Damaia-Buraca da Amadora em Portugal
C(2009)1116, de 18-02-2009	Altera a data final de elegibilidade das despesas fixando-a em 30 de Junho de 2009, inclusive para as despesas efectuadas pelos organismos que atribuem as ajudas previstas na alínea I) do artigo 9º do Regulamento (CE) nº 1260/1999

Tabela 3 – Modificações do Complemento de Programação

Complemento de Programação		
Data de aprovação pela CA	Síntese das principais alterações	Data de Registo da Comissão Europeia
26-02-2002	Aprova a 1ª versão do Complemento de Programação	20-06-2002
18-05-2004	Alterações resultantes da Avaliação Intercalar e da afectação das verbas de indexação	19-04-2005

O período de programação e de execução do Programa desenvolveu-se durante toda a primeira década do século XXI, desde 2001 até ao primeiro semestre de 2009, ao longo da qual as dinâmicas estratégicas, sociais,

económicas e territoriais produziram algumas alterações, que se reflectiram nos documentos de apoio e enquadramento do Programa.

Da avaliação intercalar resultou um quantitativo populacional abrangido pelo Programa que é cerca do dobro do determinado inicialmente, pelo que houve a necessidade de se proceder a uma reprogramação financeira de forma a garantir um investimento *per capita* de €500.

A nova programação financeira implicou um aumento do investimento municipal e, conseqüentemente, uma redução da taxa de comparticipação FEDER, de 70% para os 35%.

Todas estas alterações a meio do Programa implicam uma correcção nas verbas FEDER já recebidas pela Câmara Municipal da Amadora, por despesas realizadas à taxa de 70%. Este aspecto merecerá uma análise mais detalhada no Capítulo referente à execução do Programa.

1.4.2. Estrutura do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca)

A operacionalização da estratégia desenhada para o PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca), e a concretização dos respectivos objectivos, foi estruturada em três eixos estratégicos de intervenção e um operacional:

- Eixo Estratégico I – Construção da Coesão do Espaço Urbano;
- Eixo Estratégico II – Inclusão Social e Valorização Sócio-Económica e Profissional;
- Eixo Estratégico III – Promoção da Revitalização Social, Cultural e Desportiva;
- Eixo Operacional IV – Assistência Técnica.

Esta estrutura de Eixos, que agrupará um conjunto de seis medidas, constitui a armadura fundamental da operação e o garante da concertação entre acções dos diversos domínios operacionais, no sentido de promover uma

abordagem eficiente, eficaz e adequada aos problemas que o diagnóstico da Zona URBAN evidenciou.

Tabela 4 – Matriz Síntese da Estrutura dos Eixos Estratégicos

Objectivos do Programa	Eixos Estratégicos	Objectivos do Eixo	Medidas	Objectivos das Medidas
<p>Requalificar o Ambiente Urbano e Valorizar o Espaço Público criando condições para que sejam palco seguro onde se valorizem as relações sociais e intergeracionais, amenizando as clivagens urbanísticas entre os bairros da Cova da Moura, da Estrada Militar da Damaia e a envolvente da restante zona Urban II, dotando toda a zona de uma estrutura verde que requalifique o ambiente existente e promova uma nova imagem</p>	<p>EIXO 1 - Construção da Coesão do Espaço Urbano</p>	<p>– Dotar as diversas áreas mais desqualificadas de um espaço público qualificado, valorizando a Zona URBAN e promovendo a autoconfiança e orgulho das populações, projectando uma imagem valorizada da zona urbana</p>	<p>MEDIDA 1 - Ambiente Urbano e Espaço Público</p>	<p>- Reduzir o défice de espaços verdes e de áreas de lazer melhorando a qualidade ambiental da Zona URBAN</p>
		<p>– Melhorar a qualidade ambiental da zona através do reforço da estrutura verde por forma a disponibilizar novos espaços destinados ao lazer e às actividades recreativas dos diversos estratos da população alvo</p>		<p>– Criar condições de conforto de forma a possibilitar o convívio inter-geracional e inter-cultural</p>
		<p>– Edificar um conjunto restrito de espaços que desempenhem um papel dinamizador e mobilizador da população, revelando-se como nós de amarração das actividades dirigidas aos segmentos mais desfavorecidos e desprotegidos</p>		<p>– Melhorar as condições de salubridade no espaço público</p> <p>– Suprir a falta de espaços destinados às crianças</p>
				<p>- Melhorar a qualidade urbanística da Zona URBAN II</p> <p>– Dotar a Zona URBAN de uma rede básica de equipamentos de apoio socio-económico e cultural</p> <p>– Contribuir para uma significativa qualificação ambiental da zona urbana</p>

Tabela 4 – Matriz Síntese da Estrutura dos Eixos Estratégicos (cont.)

Objectivos do Programa	Eixos Estratégicos	Objectivos do Eixo	Medidas	Objectivos das Medidas
Integrar a população de várias origens, promovendo o sentido de comunidade e valorização mutua, através da criação de condições facilitadoras de acesso ao mercado de emprego, de manutenção no sistema educativo, garantindo condições para a valorização e prática da sua cultura, promovendo a Cidadania, a Igualdade e Participação individual, envolvendo os residentes de forma activa em processos de mudança	EIXO 2 - Inclusão Social e Valorização Socio-económica e Profissional	<ul style="list-style-type: none"> – Melhorar a integração no mercado de emprego por parte de grupos sociais mais desfavorecidos, como sejam os imigrantes, os jovens, as mulheres e os desempregados de longa duração 	MEDIDA 2 - Emprego e Formação	<ul style="list-style-type: none"> - Informar a população residente dos e nos projectos em curso motivando para a mudança
				<ul style="list-style-type: none"> – Contribuir para a elaboração de projectos de vida, prevenindo e minimizando eventuais situações de risco
				<ul style="list-style-type: none"> – Promover e desenvolver competências pessoais e sociais, em particular em grupos menos favorecidos apoiando de forma integrada as mães adolescentes, actuando ao nível da prevenção e promovendo a conclusão da escolaridade obrigatória e/ou a inserção profissional (como por exemplo mães solteiras)
		<ul style="list-style-type: none"> - Envolver directamente os residentes na Zona Urban II 		
		<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a (Re)Inserção profissional dos residentes na Zona Urban II 		
		<ul style="list-style-type: none"> – Responder às necessidades mais prementes da população, quebrando o ciclo de desemprego/exclusão e fomentando a vivência do bairro por não residentes 		
<ul style="list-style-type: none"> – Contrariar a incidência da toxicodependência 			MEDIDA 3 - Prevenção das Toxicodependências	<ul style="list-style-type: none"> - Prevenir as Toxicodependências e promover a Saúde, garantindo apoio directo ao nível da Satisfação das Necessidades Básicas, encaminhamento e acompanhamento de casos
				<ul style="list-style-type: none"> – Promover a saúde no global (criação de hábitos de higiene, saúde nas crianças), inculcar à população hábitos de estabelecimento de regras/compromissos
				<ul style="list-style-type: none"> – Prevenir/minimizar situações de risco relacionadas em primeiro lugar com as toxicodependências e com outros fenómenos existentes na Zona URBAN como gravidez precoce, gravidez recidível e doenças sexualmente transmissíveis
				<ul style="list-style-type: none"> – Estabelecer relações/laços entre escola/comunidade/família, incentivando e promovendo a responsabilização dos encarregados de educação pela formação dos seus educandos



Tabela 4 – Matriz Síntese da Estrutura dos Eixos Estratégicos (cont.)

Objectivos do Programa	Eixos Estratégicos	Objectivos do Eixo	Medidas	Objectivos das Medidas
<p>Valorizar o Contexto Sócio-Educativo da População Juvenil, dotando-a de condições físicas e de um conjunto alargado de actividades lúdico-pedagógicas que diminuam as elevadas taxas de abandono e insucesso escolar, condicionando e tentando inverter a prevalência de percursos desviantes e as marginalidades, promovendo a Saúde, a Inserção Social e minimizando situações de risco identificadas na Zona URBAN II</p>	<p>EIXO 3 - Revitalização Social, Cultural e Desportiva</p>	<p>– Reduzir as elevadas taxas de abandono e insucesso escolar</p>	<p>MEDIDA 4 - Educação e Animação Social</p>	<p>- Promover a cooperação interinstitucional e a troca de informações, formação inter-pares e difusão no meio especializado das metodologias, estratégias e resultados do programa</p> <p>- Atenuar o défice local de estruturas de uso comunitário criando Equipamentos de Apoio à Primeira Infância, Sócio – Culturais, Educativos e Desportivos</p> <p>- Contribuir para o Sucesso Educativo e (Re)Inserção na Escolaridade Obrigatória</p> <p>– Promover o desenvolvimento individual de cada criança ou jovem, ao nível da auto-estima, combatendo o insucesso na aprendizagem da leitura e escrita</p> <p>– Desenvolver e valorizar a língua materna dos falantes de crioulo promovendo a aproximação da escola à cultura da família</p> <p>– Contrariar a existência de fenómeno de infoexclusão aumentando as competências da população no âmbito das tecnologias de informação</p> <p>- Envolver activamente os jovens</p>
		<p>– Criar condições infra-estruturais e organizativas para que os agentes educativos e/ou associativos desempenhem o seu papel de dinamizadores sociais</p> <p>– Promover as diversas culturas existentes fortalecendo a identidade da comunidade</p> <p>– Promover a participação cívica da população e mobilizar os actores-alvo de cada uma das acções no sentido da participação</p>		<p>MEDIDA 5 - Participação e Cidadania</p>
<p>Revitalizar o Ambiente Social, através de acções que contribuam para a construção de um tecido social mais sólido e solidário, capaz de integrar e apoiar os grupos populacionais mais marginalizados e desfavorecidos reforçando a Estrutura Local de Suporte e Apoio à Comunidade</p>				

Eixo Estratégico I – Construção da Coesão do Espaço Urbano.

Os espaços urbanos da Zona URBAN II da Amadora: Damaia-Buraca registam uma situação generalizada de desqualificação do espaço público e de défice ambiental. Este facto assume uma particular gravidade nos Bairros da Cova da Moura e Estrada Militar da Damaia e nas suas envolventes imediatas onde, pese embora o esforço de pavimentação dos arruamentos, se observa um cenário de degradação urbana e ambiental. Acresce, nestes bairros, as degradantes condições de habitabilidade existentes e a desqualificação ambiental que persiste nas áreas de franja, sem uma rede de equipamentos e espaços públicos de proximidade que possibilitem aos seus habitantes serviços e práticas de lazer numa vivência integradora com os habitantes das zonas limítrofes, acentuam a paisagem de *gueto*. Deste modo, este Eixo visa especificamente:

- dotar as diversas áreas mais desqualificadas de um espaço público qualificado, valorizando a Zona URBAN e promovendo a autoconfiança e orgulho das populações, projectando uma imagem valorizada da zona urbana;
- melhorar a qualidade ambiental da zona através do reforço da estrutura verde por forma a disponibilizar novos espaços destinados ao lazer e às actividades recreativas dos diversos extractos da população alvo;
- edificar um conjunto restrito de espaços que desempenhem um papel dinamizador e mobilizador da população, revelando-se como nós de amarração das actividades dirigidas aos segmentos mais desfavorecidos e desprotegidos.

Eixo Estratégico II – Inclusão Social e Valorização Sócio-Económica e Profissional.

Do diagnóstico da Zona URBAN foi possível constatar a presença de fenómenos da pobreza e de exclusão social na Zona URBAN. Estes

fenómenos expressam-se de modos diversos, nomeadamente: (i) nas elevadas taxas de desemprego de longa duração; (ii) nos problemas de inserção no sistema educativo; (iii) no défice de qualificações da população residente; (iv) e no crescimento dos mais diversos tipos de delinquência, com especial relevância ao nível dos jovens.

Tratam-se em geral de fenómenos cíclicos, que se transmitem de forma inter-geracional, configurando tendências pesadas de difícil inversão, tanto mais complexas quanto se está em presença de um grupo étnico específico com dificuldades acrescidas de integração no mercado de emprego.

Desta forma as questões da inclusão social são determinantes para o sucesso da intervenção a realizar, assumindo o carácter de Eixo Prioritário no contexto do Programa da Damaia-Buraca. Esta preocupação concretizar-se-á em acções que visam:

- melhorar a integração no mercado de emprego por parte de grupos sociais mais desfavorecidos, como sejam os imigrantes, os jovens, as mulheres e os desempregados de longa duração;
- promover o desenvolvimento de iniciativas empresariais (auto-emprego, micro-empresas,...);
- contrariar a incidência da toxicodependência.

Eixo Estratégico III – Promoção da Revitalização Social, Cultural e Desportiva.

As áreas de cooperação e de interacção entre os projectos educativos e as intervenções de dinamização cultural e desportiva, acentuam o potencial que estas últimas registam, como instrumentos especialmente dotados para resolver os inúmeros problemas que afectam os jovens residentes nesta zona (elevadas taxas de abandono e insucesso escolar, delinquência juvenil e os padrões comportamentais desadequados e desintegrados).

Por outro lado, a articulação entre as acções de dinamização económica e integração profissional do Eixo 2 configuram uma abordagem integrada com inegáveis potencialidades quanto à dinamização económica local, tanto por via da formação e da qualificação de competências de jovens e activos, como pelo apetrechamento das zonas urbanas de um aparelho comercial que rompa as barreiras existentes, atraindo activos, empresas e população de fora capaz de gerar emprego local.

Ao incidir sobre a mobilização e estímulo à participação da população, considera-se que o sucesso deste tipo de iniciativas resulta, em larga medida, da incorporação do espírito de "fazer com as populações" ao invés de "fazer para as populações".

Deste modo, este Eixo visa especificamente:

- reduzir as elevadas taxas de abandono e insucesso escolar;
- criar condições infra-estruturais e organizativas para que os agentes educativos e/ou associativos desempenhem o seu papel de dinamizadores sociais;
- promover as diversas culturas existentes fortalecendo a identidade da comunidade.
- promover a participação cívica da população e mobilizar os actores-alvo das acções no sentido da participação;
- promover a participação cívica da população.

Eixo Operacional IV – Assistência Técnica.

Este Eixo, que desempenha uma função transversal ou de base dada a sua especificidade, pretende criar condições técnicas para o bom desempenho da realização do Programa.

A larga dimensão temporal de execução do Programa obriga à existência de modelos de gestão, monitorização e avaliação que assegurem a adequabilidade entre as acções a empreender e as problemáticas existentes na Zona URBAN. Este Eixo permitirá realizar todo este tipo de acções fundamentais ao alcance dos objectivos centrais do Programa.

Este Eixo possui ainda uma importante carga simbólica na medida em que contribuirá para aliviar o estigma que estas áreas carregam e que prejudica a sua imagem, no contexto local e regional, ao desenvolver acções de publicidade e divulgação das mudanças operadas e dos novos contextos existentes.

Por último, caberá a este Eixo desencadear acções que incrementem a visibilidade do programa no sentido de que as experiências metodológicas se afirmem como referências de intervenção em áreas urbanas em crise tanto para a administração central, como para as autarquias locais, ONG's e especialistas universitários, etc.

Deste modo, este Eixo visa especificamente:

- acompanhar e avaliar regularmente o desempenho do programa no sentido de monitorizar a operação e garantir a tangibilidade dos objectivos traçados;
- aumentar a visibilidade do programa fomentando a troca de experiências entre actores públicos e privados do desenvolvimento local.

2. ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENQUADRAMENTO DO PIC URBAN II AMADORA (DAMAIA-BURACA)

As orientações produzidas pela Comissão de Gestão do QCA III para os Relatórios Finais dos vários Programas preconizam para este capítulo, a descrição das “... **modificações das condições gerais mais importantes para a execução do Programa Operacional** ao longo do período da execução efectiva 2000-1º semestre de 2009, (...), nomeadamente as evoluções socioeconómicas mais significativas e as alterações das políticas nacionais, sectoriais ou regionais, incluindo as do quadro de referência para os recursos humanos (Estratégia Europeia para o Emprego) ...”.

Importa referenciar o preconizado no Regulamento(CE) 1260/1999, de 26 de Junho, em particular na alínea a) do nº 2 do Artigo 37: “Quaisquer alterações das condições gerais que sejam importantes para a execução da intervenção, designadamente as evoluções socioeconómicas significativas, as alterações das políticas nacionais, regionais ou sectoriais, do quadro de referência a que se refere a alínea c) do artigo 9º e, eventualmente, as suas repercussões sobre a coerência entre as intervenções dos diferentes Fundos ou entre estas e as intervenções dos outros instrumentos financeiros”.

Desta forma, e apesar da evolução sócio-económica do País, da Região e da Cidade, conforme será analisado subseqüentemente, deverá ser sublinhado que foi garantida a coerência do Programa e a focalização na concretização dos objectivos que presidiram à sua aprovação inicial.

O presente capítulo estrutura-se em quatro grandes componentes:

- alterações recentes no quadro sócio-económico nacional e regional;
- alterações no quadro de referência estratégica e instrumental ao nível regional e ao nível nacional;
- alterações sócio-económicas mais relevantes no município da Amadora;

- alterações ocorridas na área de intervenção e na sua envolvente próxima.

2.1. Quadro sócio-económico nacional e regional

O período de execução da intervenção ficou marcado por profundas flutuações das condições socioeconómicas, quer nacionais quer na região, que condicionaram fortemente as condições da sua execução, tendo culminado, em 2008-2009, com a eclosão da mais grave crise económica registada desde os anos 30 do século passado, que conduziu mesmo à necessidade de prorrogar a data limite de elegibilidade das despesas até 30 de Junho de 2009.

2.1.1. A evolução das condições económicas nacionais

A economia portuguesa registou no período de execução desta intervenção flutuações e alterações muito significativas do enquadramento económico, que a condicionaram fortemente.

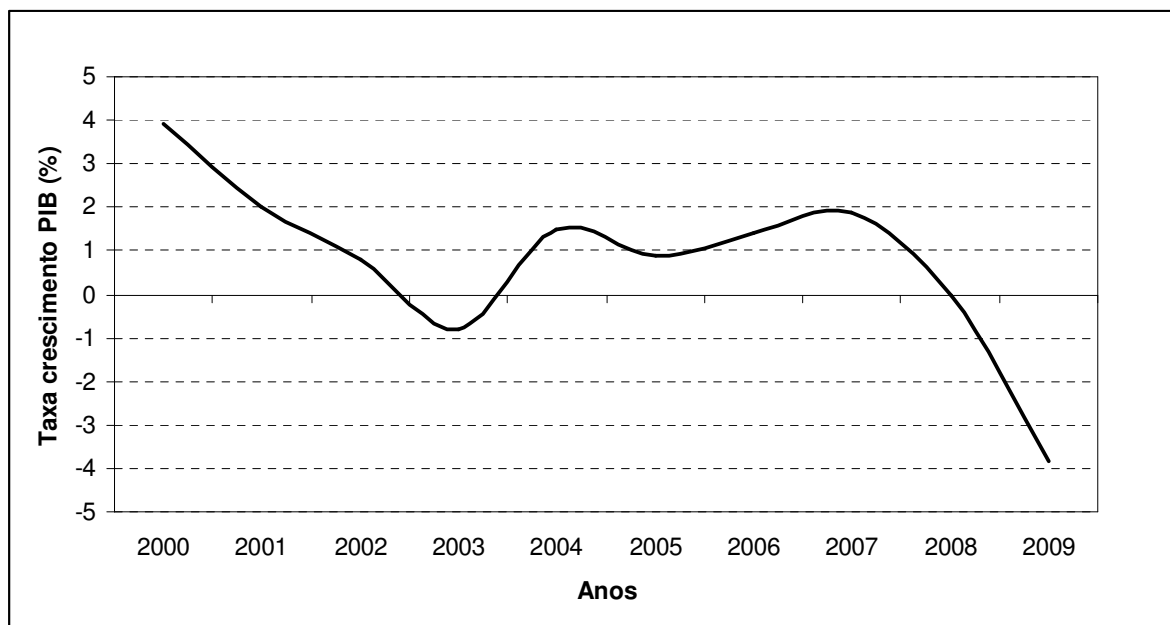
O início do período de execução da intervenção é marcado por uma tendência de abrandamento gradual da actividade económica que acelerou em 2002 e culminou mesmo numa recessão em 2003. A partir de 2004 iniciou-se um período de alguma recuperação, ainda que marcado por diversas flutuações, que resultou num gradual acelerar do ritmo de crescimento económico.

O final do período de execução da intervenção acaba por ser fortemente marcado pela eclosão da mais grave crise que se fez sentir no mundo desde a Grande Depressão dos anos 30 do século XX. Esta crise, inicialmente financeira mas que rapidamente se transformou numa grave crise económica, condicionou fortemente a capacidade de execução da intervenção, num

momento em que a mesma se aproximava do fim. Esta crise condicionou o acesso de muitos agentes aos recursos financeiros necessários e por outro lado implicou a reavaliação de muitas decisões de investimento, por parte de muitos agentes. Por outro lado, a crise obrigou os governos a definir estratégias de combate à crise, concentrando os meios disponíveis nessa resposta, tendo os fundos estruturais sido chamados a fazer a sua parte nesse combate. A profundidade e severidade da crise justificaram mesmo a prorrogação da data limite de elegibilidade das despesas até 30 de Junho de 2009, alargando o período de execução da intervenção.

O gráfico seguinte demonstra de forma bem clara as flutuações registadas na actividade económica neste período.

Figura 3 - Taxa de variação do PIB_{PM}, em volume



Fonte: INE, Contas Nacionais
Nota: os valores de 2009 dizem respeito ao primeiro semestre do ano

Estas marcadas flutuações da conjuntura económica influenciaram fortemente a intervenção, seja pelas alterações das perspectivas económicas, que condicionam os níveis de investimento desejados e efectuados, em particular pelos agentes privados, quer ainda mesmo pela disponibilidade de

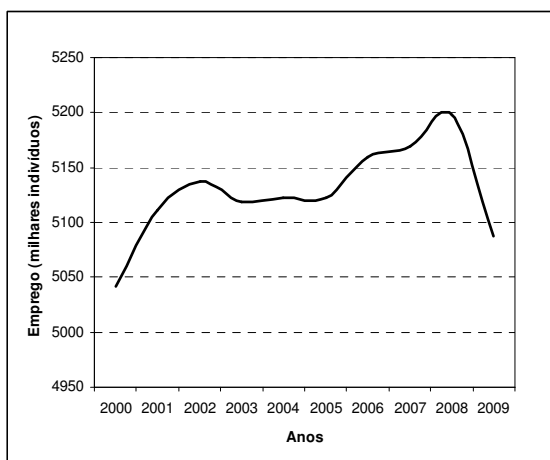
recursos financeiros para o financiamento da contrapartida nacional das intervenções.

Adicionalmente, esta evolução da conjuntura económica teve, como não poderia deixar de ser, reflexos no comportamento do emprego e do desemprego. O desemprego registou, de facto, uma tendência de forte aumento no início da intervenção, a que se seguiu uma tendência de estabilização.

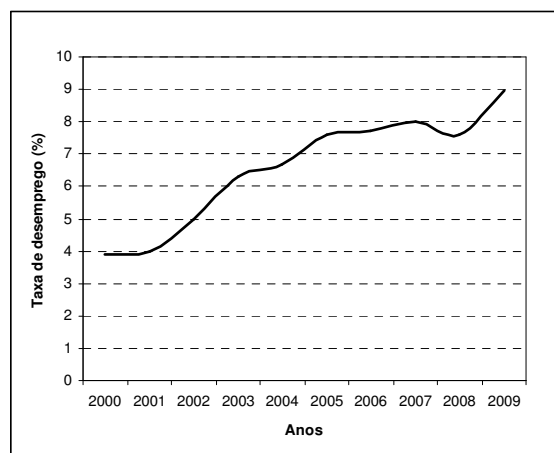
O aumento do desemprego constituiu também um forte desafio para as intervenções das políticas públicas, exigindo um reforço dos meios e das intervenções.

Figura 4 - Comportamento do Emprego e Desemprego

EVOLUÇÃO DO EMPREGO



TAXA DE DESEMPREGO



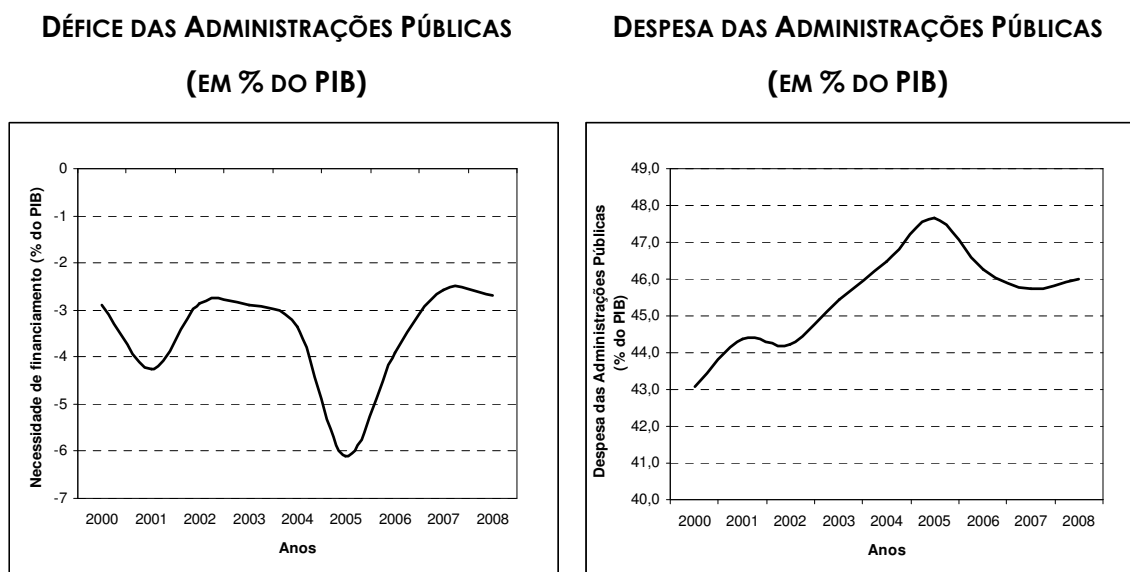
Fonte: INE, Estatísticas do Emprego

Nota: Os valores de 2009 dizem respeito ao primeiro semestre do ano

O período pós 2005 fica ainda marcado, em termos de condicionantes à execução da intervenção, pelo programa de consolidação orçamental. Face aos níveis de défice público previsíveis e registados em 2005, que colocaram Portugal de novo na situação de défice excessivo, foi encetado um programa de consolidação orçamental que conduziu a uma forte redução dos níveis de défice público nos anos seguintes.

O gráfico seguinte revela bem a magnitude da redução do défice bem como o controlo da despesa pública registado:

Figura 5 - Indicadores Orçamentais



Fonte: INE, Procedimento dos défices excessivos

Este esforço de consolidação orçamental repercutiu-se na capacidade de execução da intervenção, nomeadamente por parte dos beneficiários públicos, que enfrentaram fortes restrições à capacidade de garantir a contrapartida nacional necessária à plena implementação dos projectos.

2.1.2. A evolução das condições económicas na Região

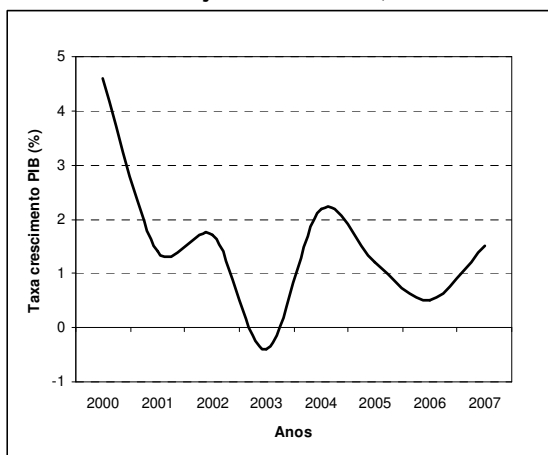
Sendo a região capital, Lisboa não ficou alheia à evolução registada, no conjunto da economia nacional, registando mesmo flutuações mais significativas no início do período, embora no final do período registasse níveis de crescimento inferiores aos da média nacional.

Também na região se assistiu a um aumento do desemprego ao longo do período de execução da intervenção. As implicações deste aumento são

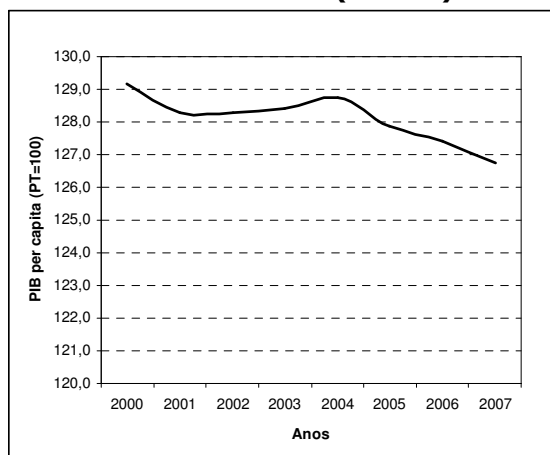
ainda mais relevantes na região tendo em conta que esta intervenção concentra a totalidade dos meios disponíveis do Fundo Social Europeu (FSE) para intervenções neste território.

Figura 6 - Comportamento do PIB na Região

TAXA DE VARIAÇÃO DO PIBPM, EM VOLUME



PIBPM PER CAPITA (PT=100)

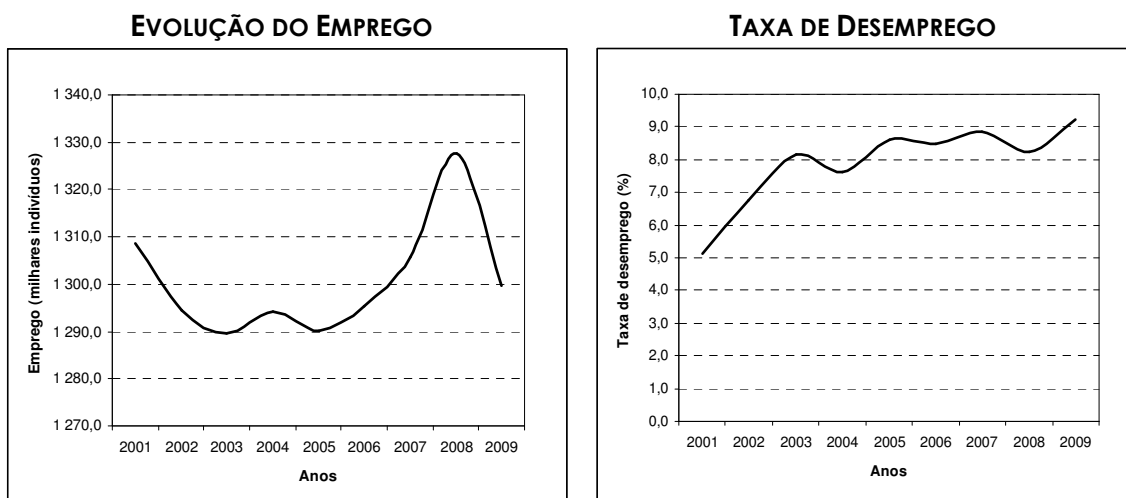


Fonte: INE, Contas Regionais

Nota: as taxas de crescimento em volume dizem respeito à nova NUTS II Lisboa, o PIB per capita diz respeito à região Lisboa e Vale do Tejo

A observação do gráfico anterior revela uma tendência inicial de diminuição do emprego, a que se seguiu um aumento gradual, invertido com a crise em 2009. A taxa de desemprego, por seu lado, conheceu no período uma tendência de subida, invertida em 2008, mas a crise económica que se instalou provocou nova subida no início de 2009.

Figura 7 - Comportamento do Emprego e Desemprego na Região



Fonte: INE, Estatísticas do Emprego

Nota: os dados dizem respeito à nova NUTS II Lisboa. Os valores de 2009 dizem respeito ao primeiro semestre do ano

Este aumento do desemprego exigiu um reforço das respostas das políticas públicas, em particular das medidas de política activa de emprego, o que atribuiu, aliás, particular relevâncias às intervenções desconcentradas financiadas pelo FSE que integram o Eixo 3 desta Intervenção.

2.2. Quadro de referência estratégica e instrumental ao nível regional e ao nível nacional

No ano de **2005** o Governo Português aprovou o **Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005/2008**, que se constituía como “... um guia para a concretização duma estratégia nacional de reformas e modernização concebida no quadro das referências e prioridades da Estratégia de Lisboa, assumindo-se como uma resposta global às linhas de orientação aprovadas pelo Conselho Europeu, nas suas dimensões macroeconómica, micro económica e de emprego, às recomendações gerais de política económica e de política de emprego para Portugal formuladas pela Comissão Europeia, e às prioridades identificadas pela Comissão Europeia para Portugal no Quadro da elaboração do Plano

Nacional de Reformas, designadamente a sustentabilidade das contas públicas e do deficit externo, a investigação e desenvolvimento e a inovação, a concorrência nos serviços, o emprego, a organização do mercado de trabalho, a educação e a formação ao longo da vida ...” (PNACE).

O PNACE apresentava como grandes metas:

- reduzir o deficit público do País para 2,8% do PIB;
- aumentar o investimento público, visando a sua duplicação até Outubro de 2009;
- criar condições para triplicar o investimento privado em investigação e desenvolvimento (como contributo para que a despesa de I&D na U.E. atinja a meta de 3% do PIB em 2010);
- atingir uma taxa de crescimento anual do PIB de 2,6% e uma taxa de emprego global de 69%.

A crise internacional despoletada em 2008 veio dificultar, ou mesmo inviabilizar, a concretização de algumas destas metas.

O PNACE constituiu-se como documento enquadrador do **Plano Tecnológico** e do **Plano Nacional de Emprego**, também **aprovados em 2005**, e mesmo do próprio Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007-2013.

O **Plano Tecnológico** pretende “... levar à prática um conjunto articulado de políticas que visam estimular a criação, difusão, absorção e uso do conhecimento, como alavanca para transformar Portugal numa economia dinâmica e capaz de se afirmar na economia global ...”, apostando em três eixos de acção – **Conhecimento** (melhorando as qualificações dos portugueses para a sociedade do conhecimento), **Tecnologia** (reforço das competências científicas e tecnológicas nacionais, públicas e privadas) e **Inovação** (difusão, adaptação e uso de novos processos, formas de organização, serviços e produtos).

O **Plano Nacional de Emprego 2005-2008** visa enfrentar, de modo integrado e coerente com as políticas macro e microeconómicas, quer as dificuldades

conjunturais do país, quer os constrangimentos de natureza estrutural que cerceiam o desenvolvimento do sistema de emprego e, nesse sentido, o desenvolvimento do país.

Este Plano identifica cinco desafios estratégicos a que se propõe responder:

- 1. Promover a criação de emprego, prevenir e combater o desemprego;**
- 2. Gerir de forma preventiva e precoce os processos de reestruturação e deslocalização empresarial;**
- 3. Promover a flexibilidade com segurança no emprego;**
- 4. Reforçar a educação e qualificação da população portuguesa;**
- 5. Modernizar o sistema de protecção social.**

Em **Dezembro de 2005**, enquadrada por estes dois Planos - Tecnológico e de Emprego -, é lançada a Iniciativa **Novas Oportunidades – Aprender Compensa**, através dos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade, que apresenta como objectivos essenciais alargar o referencial mínimo de formação até ao 12º ano de escolaridade, tanto para jovens como para adultos.

A Iniciativa Novas Oportunidades reconhecendo que as carências se colocam tanto entre os jovens como entre os adultos, criou dois eixos de intervenção focados em cada um destes grupos etários – **Uma Oportunidade para os Jovens** e **Uma Oportunidade para os Adultos**.

O eixo dirigido aos Jovens tem como objectivo central responder aos baixos níveis de escolarização dos jovens através da diversificação das vias de educação e formação, reforçando o número de vagas de natureza profissionalizante e da exigência em garantir melhores taxas de aproveitamento escolar.

O eixo dos Adultos tem como principal objectivo a elevação dos níveis de qualificação de base da população adulta. As acções a desenvolver no âmbito deste eixo dirigem-se a pessoas com mais de 18 anos que não

concluíram o 9º ano de escolaridade ou o ensino secundário, tendo em vista aumentar as suas qualificações de base.

A criação de um sistema de recuperação efectiva dos níveis de qualificação da população adulta exige a mobilização, adaptação e reforço dos vários instrumentos disponíveis. Destacam-se em particular o **reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas** (que deverá constituir a “porta de entrada” para a formação de adultos), e a **oferta de formação profissionalizante dirigida a adultos pouco escolarizados**.

Alguns dos projectos do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca), como por exemplo, o projecto “Escola Intercultural das Profissões e do Desporto”, o Projecto “Mães Adolescentes” e o projecto “Parceria com Agentes Locais para Emprego e Formação”, envolveram programas de formação adaptados às necessidades da população, caracterizada por baixos níveis de qualificação e de competências e elevadas taxas de desemprego, permitiram a todos os que abandonaram precocemente o sistema educativo o acesso a uma segunda oportunidade, bem como possibilitaram a aquisição e o reforço de saberes.

Em **2007**, e na senda do novo período de programação, são apresentados três novos documentos que enquadram a estratégia e a programação vertida no QREN 2007-2013 - **Plano Nacional para a Igualdade - Cidadania e Género (2007-2010)**¹ (pretende reforçar o combate à desigualdade de género em todos os domínios da vida social, política, económica e cultural), **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável**² (visa nortear o processo de desenvolvimento do País, numa perspectiva de sustentabilidade, em articulação coerente com os demais instrumentos, planos e programas de acção em vigor ou em preparação, incluindo os que se referem à aplicação dos fundos comunitários no período de programação até 2013, e fazendo apelo à iniciativa dos cidadãos e dos diversos agentes económicos e sociais);

¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2007, de 22 de Junho

² Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto.

e o **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território**³ (estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia).

Ainda no ano de 2007 a CCDR-LVT apresenta o seu Plano Estratégico para o período 2007-2013 - **Lisboa 2020: Uma Estratégia de Lisboa para a Região de Lisboa** – substituindo o PERLVT que enquadrava as acções desenvolvidas no terceiro Quadro Comunitário de Apoio.

Este novo documento - **Lisboa 2020** -, que serviu de apoio à elaboração do novo Programa Operacional da Região de Lisboa no QREN 2007-2013, estrutura-se em quatro eixos estratégicos:

- **Eixo 1 – Competitividade**. A internacionalização como Objectivo Estratégico para o desenvolvimento competitivo da Região de Lisboa;
- **Eixo 2 – Dinâmica Territorial**. Articular e conectar Lisboa, interna e externamente, através de um desenvolvimento territorial sustentado e qualificado.
- **Eixo 3 – Dinâmica Social**. Uma Região centrada nas pessoas e na oferta de oportunidades que permitam processos de mobilidade social, de aumento da qualidade de vida e da equidade social.
- **Eixo 4 – Governabilidade**. A Governabilidade e a Governança na Estratégia para a Região de Lisboa.

Não resultando deste documento qualquer alteração na implementação do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca), merece aqui esta referência mais aprofundada para sublinhar o prosseguimento de uma estratégia para a Região de Lisboa que aposta num esforço continuado no sentido da “... *promoção das condições de equidade social e territorial, de controlo dos*

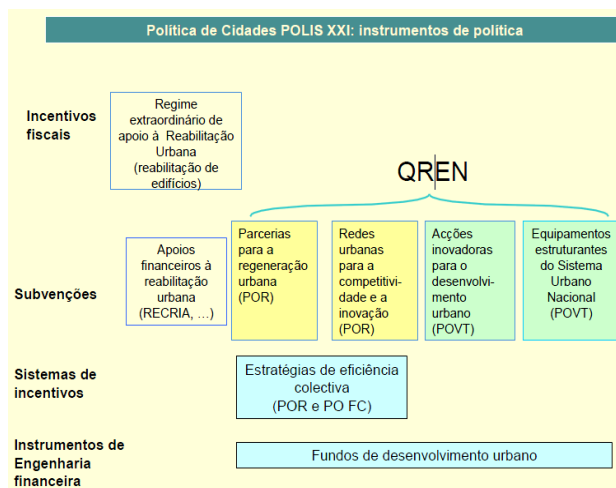
³ Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro.

factores de exclusão e uma procura incessante de garantia dos mecanismos de inclusão social, informacional e territorial ...” (Lisboa 2020, CCDR-LVT 2007).

As prioridades do Lisboa 2020 surgem em linha com a “**Política de Cidades Polis XXI**” definida pelo Governo Português em **2007**, e que “... procura responder aos desafios crescentemente complexos que se colocam às cidades, superar as debilidades do sistema urbano nacional e transformar as nossas cidades em motores efectivos do desenvolvimento das regiões e do País ...”. Para o período de programação 2007-2013 assume como grandes objectivos:

- “... Qualificar e integrar os distintos espaços de cada cidade, visando um funcionamento urbano globalmente inclusivo, coerente e sustentável e mais informado pela participação dos cidadãos;
- Fortalecer e diferenciar o capital humano, institucional, cultural e económico de cada cidade, no sentido de aumentar o leque de oportunidades individuais e colectivas e, assim, reforçar o papel regional, nacional e internacional das aglomerações urbanas;
- Qualificar e intensificar a integração da cidade na região envolvente, de forma a promover relações de complementaridade mais sustentáveis entre os espaços urbanos e rurais e a dotar o conjunto de cada cidade-região de um maior potencial de desenvolvimento;
- Inovar nas soluções para a qualificação urbana, promovendo as que se orientem por princípios de sustentabilidade ambiental, de eficiência e reutilização de infra-estruturas e equipamentos existentes, de exploração das oportunidades oferecidas pelas novas tecnologias, de capacitação das comunidades e de desenvolvimento de novas formas de parceria público-privado ...”

Figura 8 – Esquema dos Instrumentos de Política para implementação da Política de Cidades Polis XXI



O **Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007-2013**, alteração de maior relevância ocorrida no período de execução do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca), corresponde ao principal instrumento de operacionalização de algumas das prioridades.

O QREN, através dos diversos Programas Operacionais, incide sobre três domínios de intervenção:

- 1. Potencial Humano.** Congrega o conjunto das intervenções visando a promoção das qualificações escolares e profissionais dos portugueses e a promoção do emprego e da inclusão social, bem como as condições para a valorização da igualdade de género e da cidadania plena.
- 2. Factores de Competitividade.** Abrange as intervenções que visam estimular a qualificação do tecido produtivo, por via da inovação, do desenvolvimento tecnológico e do estímulo do empreendedorismo, bem como da melhoria das diversas componentes da envolvente da actividade empresarial, com relevo para a redução dos custos públicos de contexto.
- 3. Valorização do Território.** Visa dotar o país e as suas regiões e sub-regiões de melhores condições de atractividade para o investimento produtivo e de condições de vida para as populações, abrange as

intervenções de natureza infra-estrutural e de dotação de equipamentos essenciais à qualificação dos territórios e ao reforço da coesão económica, social e territorial.

Os anos de **2008** e de **2009** foram marcados pela crise financeira e económica mais grave desde o *Crash de 1929*, cujas repercussões na área de intervenção do PIC URBAN II surgem de modo “subsidiário” e sem agravarem de modo particular as condições de implementação do Programa.

2.3. Alterações sócio-económicas e urbanas mais relevantes no município da Amadora

Para a realização deste capítulo suportámo-nos no Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT), produzido pela Câmara Municipal da Amadora em Setembro de 2007.

a) Perfil socio-económico

A maioria da população residente na Amadora com mais de 15 anos, tem o trabalho como principal fonte de rendimento (56,6%), a que se segue o produto de pensões (21,4%). Se a este grupo juntarmos os beneficiários de prestações sociais, podemos verificar que um quarto dos residentes depende do sistema social para sobreviver.

Subsistem algumas dúvidas quanto à dimensão da economia informal que escapa aos mecanismos fiscais instituídos. Com efeito, desconhece-se o contributo da economia subterrânea para o emprego e rendimentos das famílias, referindo por exemplo a prestação de serviços domésticos ou a venda ambulante sem a correspondente declaração de actividade.

Os efeitos decorrentes dos processos de desindustrialização, nomeadamente no ramo das metalomecânicas e de base, a par da conjuntura económica desfavorável registada nos primeiros anos da década de 90, provocou a extinção de mais de 2 500 postos de trabalho no Concelho.

Entre 1997 e 2001 o desemprego na Amadora registou um decréscimo significativo; contudo, a partir de 2001 o desemprego retoma a subida, atingindo mais de 9 500 pessoas em 2004. Com efeito, só entre 2001 e 2002 o desemprego sobe quase 30% (aproximadamente 2 000 pessoas). Entre 2002 e 2003 o desemprego continua a crescer, embora manifeste já alguns sinais de abrandamento (taxa de variação de 12,8%), conforme se pode confirmar no ano de 2004.

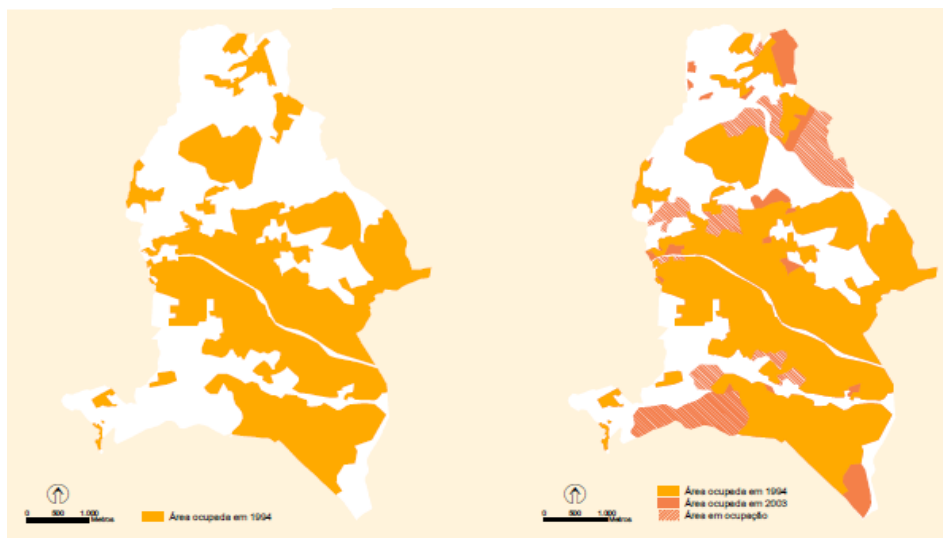
Mas o desemprego não atinge homens e mulheres da mesma forma. A evolução registada mostra que são as mulheres as mais afectadas pelo desemprego de longa duração. À excepção de 2001, a percentagem de desemprego de longa duração é sempre superior no sexo feminino, atingindo 46,5% e 49,1% contra 43,1% e 44,0% no sexo masculino, em 2002 e 2003 respectivamente.

b) Evolução da mancha urbana

A mancha urbana ocupada em 1994 era de 1.202 ha que correspondia a 50% da área do concelho. Em 2003 atingiu 55% do território (1 305ha).

Os compromissos decorrentes de: áreas em licenciamento (com processo de loteamento em apreciação), áreas licenciadas (com processo de loteamento já emitido, mas não construídas) e áreas em ocupação (com alvará emitido, já infra-estruturadas e ou em infra-estruturação) integram a classe “área em ocupação” posterior a 2003 e projectam o contínuo urbanizado para 1.643,3ha que corresponde aproximadamente a 70% da superfície do território.

Figura 9 - Ocupação urbana 1994 e 2004



Fonte: CMA; DAU/DIG

Fonte: Extraído do REOT da Amadora

A evolução referida permite distinguir na formação do tecido urbano a estrutura seguinte:

- um contínuo central consolidado associado às duas margens da linha de Caminho de Ferro;
- uma faixa consolidada, progressivamente colmatada em torno do IC 19. De referir a densificação de Alfragide e Zambujal e o preenchimento gradual da Serra de Carnaxide. Observa-se como excepção a área da Academia Militar com diferente uso;
- a Norte, uma zona constituída pelo núcleo de A-da-Beja e áreas urbanas de génese ilegal começa a ligar-se a formações mais recentes estruturadas por eixos como o L2, L3, L4, CREL e Radial da Pontinha;
- a libertação recente das manchas dos bairros degradados que se apresentam como descontinuidades passíveis de intervenções qualificantes.

2.4. Alterações ocorridas na área de intervenção e na sua envolvente próxima

O período de programação e de execução do Programa desenvolveu-se durante toda a primeira década do século XXI, desde 2001 até ao primeiro semestre de 2009, do qual resultaram dinâmicas estratégicas, sociais, económicas e territoriais, com repercussões não apenas na Zona de Intervenção (conforme previsto) mas também na forma como a Câmara Municipal da Amadora passou a abordar os problemas em áreas com problemas de coesão social.

O PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) constituiu um importante “laboratório” no qual a Câmara Municipal testou soluções/projectos que, posteriormente, aplicou em outras áreas problemáticas do concelho.

Na área do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) ou na sua proximidade, iniciaram-se, entretanto, duas acções com características semelhantes ao URBAN e que, em determinadas circunstâncias, aproveitam bastante da experiência deste Programa – Iniciativa Bairros Críticos na Cova da Moura, e Zambujal Melhora (no âmbito do QREN).

Iniciativa Bairros Críticos – Cova da Moura

A Iniciativa Bairros Críticos pretende estimular e testar soluções institucionais, procedimentais e tecnológicas inovadoras em termos da concepção, implementação e avaliação da acção pública em áreas urbanas críticas, e a experiência recolhida será levada em consideração na política de cidades que se pretende executar.

A Iniciativa tem como objectivo central a intervenção em territórios urbanos que apresentam factores de vulnerabilidade crítica, através de intervenções sócio-territoriais integradas (IHRU, 2009).

A Iniciativa Bairros Críticos centra-se, até ao final de 2013, em três bairros concretos das duas Áreas Metropolitanas – Cova da Moura (Amadora) e Vale da Amoreira (Moita), em Lisboa, e Lagarteiro, no Porto.

Os programas de intervenção para cada um destes bairros devem responder a problemas imediatos e, ao mesmo tempo, estimular a criação de novas oportunidades a partir das potencialidades existentes, através de soluções desenvolvidas à luz dos seguintes princípios orientadores:

- a) Natureza exemplar, inovadora e experimental das intervenções a concretizar;
- b) Projectos mobilizadores viáveis, devendo cada intervenção incluir uma acção/projecto âncora com elevado potencial de mobilização dos moradores e de transformação estrutural das condições do bairro;
- c) Foco na reabilitação e qualificação habitacional, urbanística e ambiental;
- d) Coordenação estratégica e participação cívica como condições de êxito;
- e) Exploração de novos recursos e mobilização de novas fontes de financiamento como factor de sustentabilidade;
- f) Valor acrescentado e durabilidade de resultados e efeitos (RCM 143/2005).

Relativamente à Cova da Moura, e decorrente do diagnóstico elaborado por uma equipa coordenada pelo IHRU, foram identificadas três grandes incertezas:

- a) Questões fundiárias;
- b) Condições segurança;
- c) (Re)qualificação urbanística e ambiental.

Com a Iniciativa Bairros Críticos pretende-se construir uma visão comum para a Cova da Moura, suportada em quatro pilares:

1. Imagem do Bairro;

2. Reconhecimento do multiculturalismo e da diversidade;
3. Sustentabilidade económica (famílias e comunidade);
4. Competências e empregabilidade, particularmente da população jovem.

O Programa de Intervenção 2007-2013 suporta-se em nove Eixos:

- Eixo 1. Um bairro legal para todos
- Eixo 2. Cova da Moura – Nova Cova da Moura: um bairro qualificado e aberto ao exterior
- Eixo 3. Programa de Intervenção Imediata
- Eixo 4. Um bairro seguro, tranquilo e com um nova imagem
- Eixo 5. Um bairro com futuro para os jovens
- Eixo 6. Um bairro economicamente activo
- Eixo 7. Um lugar criativo
- Eixo 8. Um bairro ecológico
- Eixo 9. Estar bem em rede

Para a gestão da Iniciativa Bairros Críticos – Cova da Moura foi definido um modelo com três componentes:

1. **Comissão Executiva**, constituída pelo IHRU, pelo Ministério do Trabalho, pelo Ministério da Saúde, pelo Ministério da Administração Interna, pela Câmara Municipal da Amadora e pela Comissão de Bairro. Esta Comissão será responsável pelos resultados do projecto e pela coordenação das iniciativas previstas;
2. **Núcleo de Projecto**, constituído por um Chefe de Projecto, por uma Equipa Técnica e por uma Pareceria Executora. As principais actividades deste Núcleo, com uma presença fixa e permanente no Bairro, serão – desenvolver e propor um Plano de Acção, implementar o Plano, gerir a acção dos vários parceiros, gerir financeira e administrativamente o projecto;
3. **Comissão de Acompanhamento**, constituída por todos os elementos do Grupo de Parceiros Locais, que inclui representantes da Administração

Central, da Administração Local, das instituições no local (escolas, IPSS, ONG ...).

Zambujal Melhora

O Bairro do Zambujal é uma área de habitação social constituída por 1.082 fogos e respectivo espaço público, maioritariamente construído na décadas de 1970 e 80, cujo estado de degradação e encravamento espacial perpetuaram um estigma difícil de ultrapassar. No entanto, a construção nos anos 90 da habitação cooperativa e mais tarde de alguns equipamentos e áreas comerciais nas envolventes, produziram impactos positivos em termos de interacção do bairro com o exterior. Embora se trate de uma interacção assimétrica (maioritariamente de dentro para fora do bairro), é inequívoca a quebra de isolamento provocada, que poderá ser capitalizada para o processo de mudança que se pretende iniciar.

Figura 10 – Planta de localização da operação Zambujal Melhora



O Programa de Acção "Zambujal Melhora" tem como objectivo central alavancar a requalificação sócio-urbanística do Bairro do Zambujal. Trata-se pois de iniciar um processo com uma intervenção integrada de carácter

dinamizador e demonstrativo, que marque fortemente o espaço urbano e a comunidade de modo a catalisar todo o processo.

O Programa de Acção "Zambujal Melhora" tem onze objectivos específicos:

1. Reabilitar os edifícios habitacionais de forma a repor as condições de habitabilidade iniciais e melhorar os níveis de conforto pré existentes para padrões médios nacionais (fogos da CMA e do IHRU);
2. Recuperar selectivamente fogos incentivando e premiando a participação activa dos residentes, promovendo a apropriação progressiva dos fogos de forma a preparar a sua futura aquisição pelos residentes; manter os espaços comuns dos edifícios habitacionais com envolvimento crescente dos moradores, promovendo estruturas embrionárias de organização "condominal" de forma a viabilizar a sua futura aquisição pelos residentes (situação que se aplica apenas aos edifícios da CM);
3. Melhorar a qualidade ambiental do bairro através da criação de uma estrutura verde sustentável e vivida pelas pessoas; potenciar a centralidade do bairro, constituída pela área comercial da Rua das Mães d'Água, intervindo no espaço público já utilizado para estadia frente aos cafés e ligando-a pelos corredores pedonais existentes à área de Lazer da Praça das Minas;
4. Melhorar o ambiente urbano reordenando-o, melhorando as acessibilidades e a mobilidade, a iluminação pública, estacionamento e sinalização, e elevando para níveis médios os serviços urbanos à população, nomeadamente através da recolha selectiva de lixos;
5. Promover a sustentabilidade do bairro (económica, social ambiental e urbana), pela participação dos residentes e sua implicação na gestão e manutenção do espaço público/zonas verdes e outras formas de auto organização dos moradores;
6. Abrir o bairro ao exterior através da qualificação dos principais eixos de ligação ao nível da estrutura viária e pedonal; criar condições para estilos de vida saudáveis como espaços de jogo e recreio que

- proporcionem actividades desportivas e de lazer no sentido de fortalecer a sociabilidade e encontro de gerações;
7. Envolver de uma forma sustentável a população residente no bairro na sua manutenção e conservação através da criação de uma Unidade de Negócio;
 8. Promover a igualdade de oportunidades, nomeadamente na discriminação face ao género e diversidade cultural;
 9. Adaptar uma loja que funcione como espaço de oportunidades para a população residente; dinamizar acções de informação/formação e promover a criação de oportunidades ao nível da inserção escolar e laboral;
 10. Apoiar iniciativas de dinamização sócio cultural da comunidade local; dinamizar e promover a criação de oportunidades de negócio a partir do potencial empreendedor e competências dos residentes, intensificando no bairro a acção do Programa Amadora Empreende;
 11. Dinamizar a parceria e mobilizar a comunidade local, criar equipas de facilitadores de bairro, constituídas por jovens oriundos das diferentes comunidades em presença; desenvolver competências pessoais, sociais e comunitárias (anexo fichas do programa de acção).

Estes objectivos específicos têm concretização ao nível do Programa de Intervenção, que se estrutura em três eixos:

- **Eixo I - Habitação**, pretendendo-se efectuar a recuperação e melhoramento dos edifícios, através do financiamento directo da Autarquia e IHRU. Trata-se da reabilitação geral dos edifícios de uma área urbana consolidada, cuja qualificação e dignificação urge promover, no sentido de uma efectiva integração no tecido mais amplo da cidade. A intervenção nos edifícios incluirá a reparação de fachadas, coberturas, acessos, redes de infra-estruturas e espaços comuns, bem como a reparação e eventual remodelação das caixilharias. A intervenção a desenvolver passará pelo levantamento

detalhado da situação, com vista à elaboração dos correspondentes projecto de execução.

- **Eixo 2 - Ambiente e Espaço Público**, através da constituição de uma centralidade - Praça das Minas com reparação de arruamentos, pavimento, mobiliário urbano, sinalização, estacionamento, parque infantil, estrutura tensada de sombra, reforço da iluminação, recuperação das zonas verdes, arborização, eliminação de barreiras arquitectónicas, ligações pedonais e viárias no Bairro, limpeza das margens da ribeira de Algés, implementação de um espaço de aproveitamento de água do aqueduto complementado com furo, reservatório e sistema de bombagem, reconversão de dois campos polidesportivos, reforço da recolha selectiva no bairro aumentando o n.º de ecopontos. Pretende-se melhorar os espaços comuns, mediante um reajustamento do seu grau de privacidade, em confronto com os espaços públicos envolventes; por outro lado, pretende-se o estabelecimento de fronteiras mais nítidas entre o público e o privado, de forma a contribuir para um claro exercício de responsabilidades na futura manutenção dos espaços.
- **Eixo 3 - Desenvolvimento Social e Económico**, através da criação de uma Unidade de Negócio que permita serem os próprios moradores do Bairro a fazerem a manutenção das áreas verdes, equipamento urbano e edificado habitacional, criação de um Espaço Oportunidade, onde decorrem diversas acções ao nível da informação, formação profissional, empreendedorismo social e animação sócio comunitária que permitam melhorar as condições de inserção da população residente no Bairro.

Os parceiros são no âmbito desta candidatura o Município da Amadora, o Instituto de Habitação e Requalificação Urbana e a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora. Dado que se trata de um Programa que prevê uma intervenção global no Bairro, em que só algumas acções se enquadram no financiamento candidatado ao Programa Operacional da

Região de Lisboa (QREN) e já aprovado, vai o Município da Amadora em conjunto com todas as Instituições Públicas e Privadas que operam no Bairro, nomeadamente ISS.IP - Serviço Local da Amadora, Centro de Saúde da Buraca, Junta de Freguesia da Buraca, Instituto do Ambiente, Sta. Casa da Misericórdia da Amadora, Fundação a Diferença, Centro de Estudos para a Intervenção Social, COOPERACTVA, Pastoral dos Ciganos, Associação de Moradores a Partilha, UPAJE, ACARPS e Recomeço, procurar outras fontes de financiamento (FSE), para desenvolvimento de todas as acções previstas.

3. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DOS EIXOS ESTRATÉGICOS E DAS MEDIDAS E PRINCIPAIS ACÇÕES DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIDAS

O presente capítulo procede à análise da implementação do Programa sob dois prismas:

- concretização física e financeira dos vários projectos candidatados, enquadrados pelos grandes objectivos estratégicos;
- principais avaliações do Programa e transposição dos contributos.

3.1. Execução Financeira do Programa

3.1.1. Execução do plano de financiamento

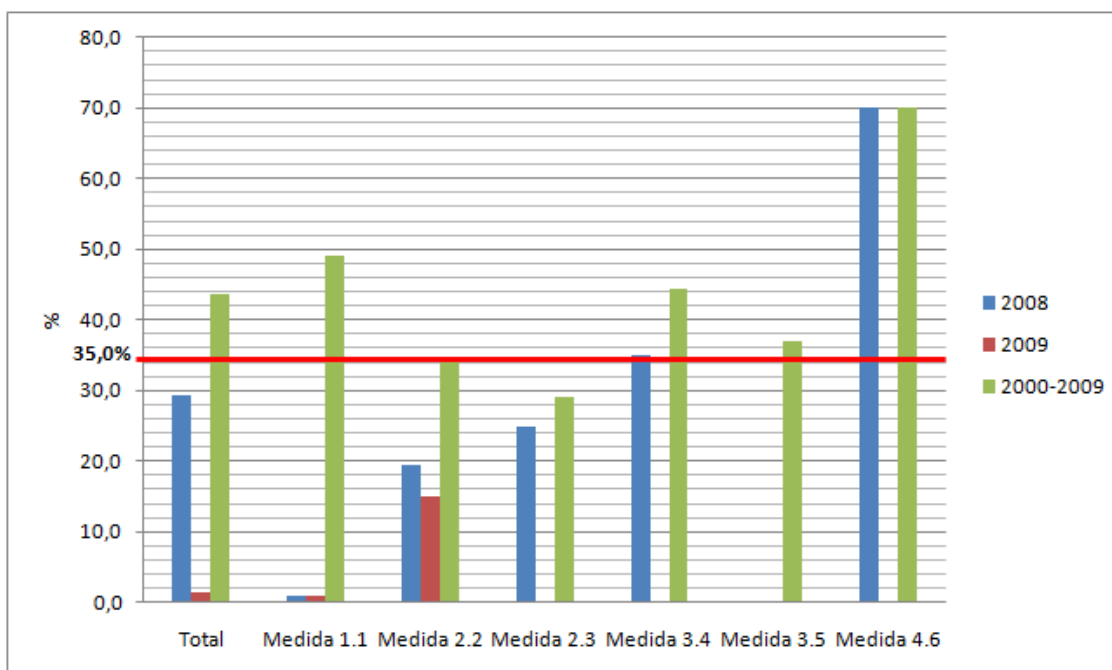
Antes da análise à execução financeira do Programa, importa aferir de que modo evoluiu o valor da taxa de co-financiamento tendo em vista a sua estabilização nos 35%.

Da avaliação intercalar resultou um quantitativo populacional abrangido pelo Programa de cerca do dobro do determinado inicialmente, tendo por consequência a exigência de reprogramação financeira que garantisse o investimento per capita de €500. Assim, desde 2006 foi estabelecida uma programação de execução, tendo em vista a estabilização da taxa de co-financiamento em 35%. Esta redução da taxa de participação FEDER de 70% para 35%, implicou um esforço financeiro acrescido por parte da CMA, uma vez que em alguns projectos o respectivo investimento atingiu os 99% do custo total.

De acordo com o Relatório de Execução de 2007, nesse ano a taxa de co-financiamento FEDER encerrou com um valor de 48,8%. A 15 de Junho de 2009 a taxa de co-financiamento FEDER situa-se nos 43,6%, sendo que para a concretização desta redução foram fundamentais os valores registados em 2008 e em 2009 – 29,4% e 1,4%, respectivamente.

Numa análise à taxa de cada Medida verifica-se que, sem considerar a Assistência Técnica (assumida desde sempre com a taxa de 70%), duas Medidas registam valores acima dos 35% - 1.1 (Ambiente Urbano e Espaço Público) e 3.4 (Educação e Animação Social) -, e uma terceira está bastante próxima deste valor – 3.5 (Participação e Cidadania).

Figura 11 – Taxa de Co-Financiamento FEDER, em 2008, em 2009 e entre 2000 e 2009

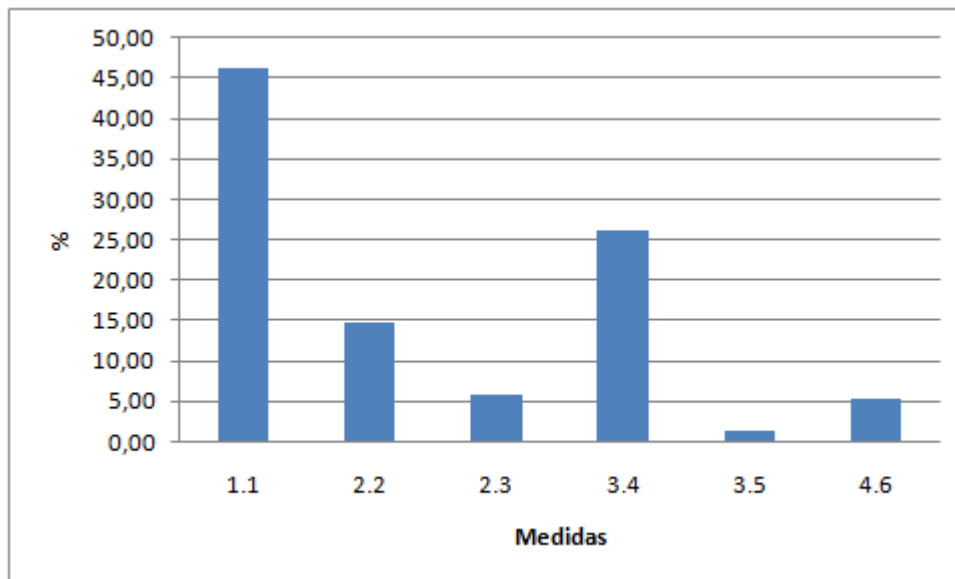


O PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) tem uma dotação financeira global de €10.612.871,00 de investimento total, e €3.701.613,00 de comparticipação FEDER.

Considerando o peso de cada Medida no total da programação do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca), verifica-se que duas concentram mais de 70% do total do Programa - Medida 1.1 - Ambiente Urbano e Espaço Público (46,28%) e Medida 3.4 - Educação e Animação Social (26,15%).

No pólo oposto temos as Medidas 3.5 (Participação e Cidadania), 2.3 (Prevenção das Toxicodependências) e 4.8 (Assistência Técnica), com um peso conjunto que ronda os 12%.

Figura 12 – Peso de cada Medida no total do Programa



No que respeita aos compromissos financeiros do Programa, constata-se que no período 2000-2009 existe um *overboking* em três Medidas - 2.2 (Emprego e Formação), 2.3 (Prevenção das Toxicodependências) e 4.6 (Assistência Técnica).



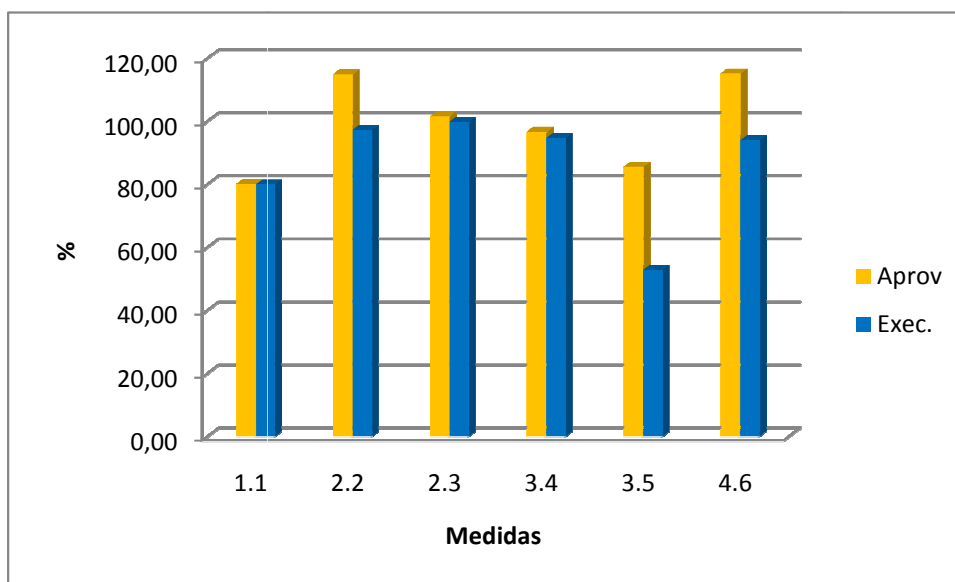
Tabela 5 - Compromisso financeiro do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca)

	Programação Total (2000-2006)				Aprovação Total (2000-2009)				Execução Total (2000-2009)				Tx Aprov. FEDER (%)	Tx Exec. FEDER (%)
	Custo total	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais	Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais	Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13=(7/3)*100	13=(11/3)*100
Total	10.612.871,00	10.612.871,00	3.701.613,00	6.911.258,00	7.994.212,84	7.994.212,84	3.437.537,49	4.556.675,35	7.531.588,74	7.531.588,74	3.254.851,13	4.276.737,61	92,9	87,9
Eixo Prioritário 1 - Construção da Coesão do Espaço Urbano	5.033.323,00	5.033.323,00	1.713.177,00	3.320.146,00	2.814.773,73	2.814.773,73	1.372.904,56	1.441.869,17	2.792.650,49	2.792.650,49	1.370.007,64	1.422.642,85	80,1	80,0
Medida 1.1 - Ambiente Urbano e Espaço Público	5.033.323,00	5.033.323,00	1.713.177,00	3.320.146,00	2.814.773,73	2.814.773,73	1.372.904,56	1.441.869,17	2.792.650,49	2.792.650,49	1.370.007,64	1.422.642,85	80,1	80,0
Eixo Prioritário 2 - Inclusão Social e Valorização Sócio-Económica e Profissional	2.198.356,00	2.198.356,00	765.539,00	1.432.817,00	2.478.556,24	2.478.556,24	850.522,53	1.628.033,71	2.225.283,26	2.225.283,26	750.681,44	1.474.601,82	111,1	98,1
Medida 2.2 - Emprego e Formação	1.577.145,00	1.577.145,00	549.308,00	1.027.837,00	1.785.395,20	1.785.395,20	630.912,61	1.154.482,59	1.539.654,78	1.539.654,78	534.581,35	1.005.073,43	114,9	97,3
Medida 2.3 - Prevenção das Toxicodependências	621.211,00	621.211,00	216.231,00	404.980,00	693.161,04	693.161,04	219.609,92	473.551,12	685.628,48	685.628,48	216.100,09	469.528,39	101,6	99,9
Eixo Prioritário 3 - Promoção da Revitalização Social, Cultural e Desportiva	3.095.903,00	3.095.903,00	1.022.119,00	2.073.784,00	2.370.373,55	2.370.373,55	982.753,94	1.387.619,61	2.244.067,50	2.244.067,50	945.450,80	1.298.616,70	96,1	92,5
Medida 3.4 - Educação e Animação Social	2.940.020,00	2.940.020,00	968.009,00	1.972.011,00	2.246.157,93	2.246.157,93	936.411,75	1.309.746,18	2.152.967,09	2.152.967,09	916.824,06	1.236.143,03	96,7	94,7
Medida 3.5 - Participação e Cidadania	155.883,00	155.883,00	54.110,00	101.773,00	124.215,62	124.215,62	46.342,19	77.873,43	91.100,41	91.100,41	28.626,74	62.473,67	85,6	52,9
Eixo Prioritário 4 - Assistência Técnica	285.289,00	285.289,00	200.778,00	84.511,00	330.509,32	330.509,32	231.356,46	99.152,86	269.587,49	269.587,49	188.711,25	80.876,24	115,2	94,0
Medida 4.6 - Assistência Técnica	285.289,00	285.289,00	200.778,00	84.511,00	330.509,32	330.509,32	231.356,46	99.152,86	269.587,49	269.587,49	188.711,25	80.876,24	115,2	94,0

A análise anterior deve ser complementada com a execução dos projectos, que em muitas situações foi inferior ao valor aprovado (despesas não aceites, por exemplo).

Tendo presente este facto, o gráfico seguinte estabelece uma comparação directa entre as duas situações – Aprovação face ao Programado e Execução face ao Programado.

Figura 13 - Aprovação e Execução Face ao Programado (2000-2009)



Considerando os valores de execução face ao programado do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) constata-se que nenhuma Medida se encontra em *overboking*, ou seja, a Gestão do Programa foi aprovando projectos numa dupla perspectiva em termos financeiros – controlar a execução de cada projecto em relação ao aprovado e aprovar projectos em valor superior ao de cada Medida, de modo a reduzir as eventuais perdas financeiras.

Todos os projectos se encontram concluídos e operacionais, não existindo nenhum suspenso nem sujeito a procedimentos legais e administrativos.

Por último, importa referir que o PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) cumpriu sempre a regra $n+2$.

Considerando agora o executado face ao programado, em termos de FEDER, verifica-se uma taxa de 87,9%. Apesar de ficar por executar cerca de 12% da verba, será de sublinhar o bom desempenho do Programa, apesar dos problemas que se colocaram ao nível da taxa de co-financiamento (redução dos 70% para os 35%).

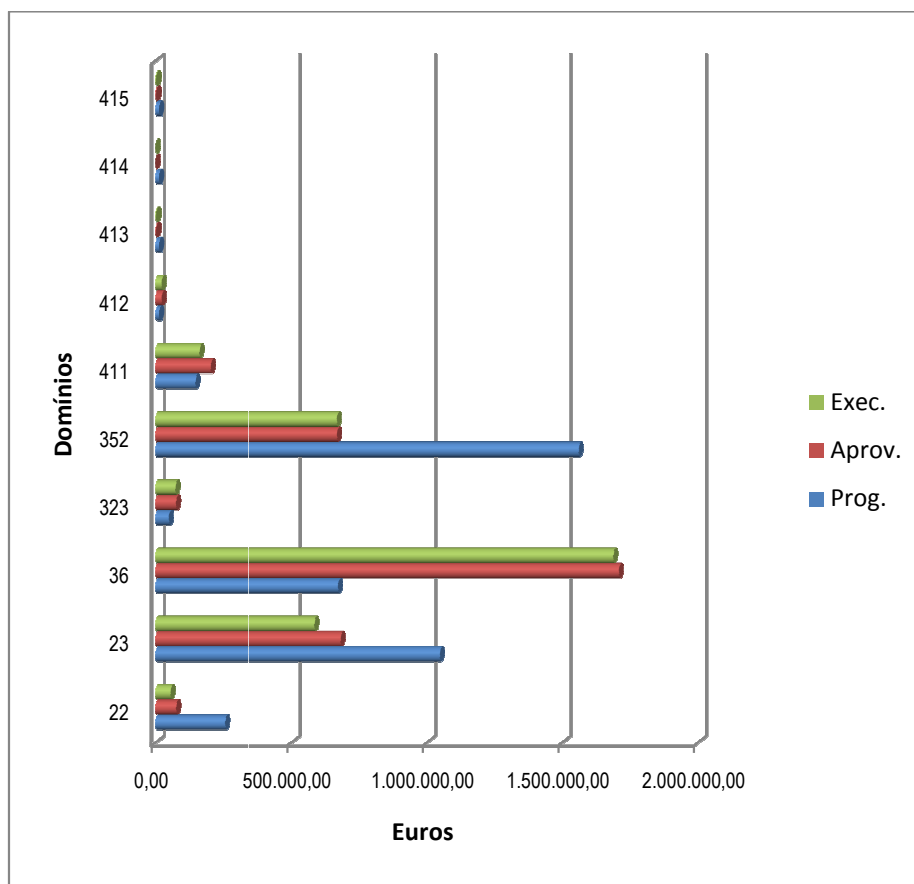
3.1.2. Execução por domínios de intervenção

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março, a distribuição da execução FEDER acumulada por Medida no PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) é a que consta da Tabela 6.

A figura seguinte ilustra a execução, face ao programado e ao homologado, por cada um dos dez Domínios de Intervenção abrangidos pelo PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca).

Os aspectos mais interessantes a salientar prendem-se com a discrepância, em três Domínios, entre os valores programados e os aprovados/executados – 23 (Desenvolvimento da educação e da formação profissional não ligada a sector específico), 36 (Infra-estruturas sociais e de saúde) e 352 (Reabilitação de zonas urbanas). Assim, no primeiro e no último a execução é claramente inferior ao programado, revelando um optimismo excessivo na preparação do Programa, e uma forte aposta no Domínio das infra-estruturas, reconhecendo carências existentes na área de intervenção.

Figura 14 – Execução dos Domínios de Intervenção



Os projectos aprovados e concretizados centram-se, maioritariamente, em três domínios de intervenção – Infra-estruturas Sociais e de Saúde, Reabilitação de Zonas Urbanas, e Desenvolvimento da educação e da formação profissional não ligada a sector específico -, reflectindo as prioridades que se colocam à Zona URBAN:

- requalificar o ambiente urbano e valorizar o espaço público, criando condições para que seja um palco seguro onde se valorizem as relações sociais e intergeracionais, dotando toda a zona de uma estrutura verde que requalifique o ambiente existente e promova uma nova imagem;
- integrar a população de origem africana, através da criação de condições facilitadoras de acesso ao mercado de emprego, de manutenção no sistema educativo, garantido condições para a valorização e prática da sua cultura;

- revitalizar o ambiente social, através de acções que contribuam para a construção de um tecido social mais sólido e solidário, capaz de integrar e apoiar os grupos populacionais mais marginalizados e desfavorecidos;
- valorizar o contexto sócio-educativo da população juvenil, dotando-a de condições físicas e de um conjunto alargado de actividades lúdico-pedagógicas que diminuam as elevadas taxas de abandono e insucesso escolar, condicionando e tentando inverter a prevalência de percursos desviantes e as marginalidades.



Tabela 6 – Execução das Medidas por Domínios de Intervenção

Eixos Prioritários / Medidas (código SIFEC e designação)	Fundo	Domínio de Intervenção	Peso na Medida	Programação 2000-2006			Aprovações 2000-2009			Execução 2000-2009		
				Custo Total	Desp.Pública	Fundo	Inv.Elegível	Desp.Pública	Fundo	Desp.Elegível	Desp.Pública	Fundo
1	2	3	5	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Construção da Coesão do Espaço Urbano (61-01)				5.033.323,00	5.033.323,00	1.713.177,00	2.814.773,73	2.814.773,73	1.372.904,56	2.792.650,49	2.792.650,49	1.370.007,64
Ambiente Urbano e Espaço Público (61-01-01)	FEDER	352	91%	5.033.323,00	5.033.323,00	1.713.177,00	2.814.773,73	2.814.773,73	1.372.904,56	2.792.650,49	2.792.650,49	1.370.007,64
		36	9%	4.580.323,93	4.580.323,93	1.558.991,07	1.026.182,21	1.026.182,21	668.030,48	1.022.754,58	1.022.754,58	667.183,58
				452.999,07	452.999,07	154.185,93	1.788.591,52	1.788.591,52	704.874,08	1.769.895,91	1.769.895,91	702.824,06
Inclusão Social e Valorização Sócio-Económica e Profissional (61-02)				2.406.606,20	2.406.606,20	847.143,61	2.478.556,24	2.478.556,24	850.522,53	2.225.283,26	2.225.283,26	750.681,44
Emprego e Formação (61-02-02)	FEDER	23	100%	1.785.395,20	1.785.395,20	630.912,61	1.785.395,20	1.785.395,20	630.912,61	1.539.654,78	1.539.654,78	534.581,35
Prevenção das Toxicodependências (61-02-03)	FEDER	22	80%	621.211,00	621.211,00	216.231,00	693.161,04	693.161,04	219.609,92	685.628,48	685.628,48	216.100,09
		36	20%	496.968,80	496.968,80	172.984,80	45.794,07	45.794,07	21.150,52	45.556,40	45.556,40	20.984,18
				124.242,20	124.242,20	43.246,20	647.366,97	647.366,97	198.459,40	640.072,08	640.072,08	195.115,91
Promoção da Revitalização Social, Cultural e Desportiva (61-03)				3.095.903,00	3.095.903,00	1.022.119,00	2.370.373,55	2.370.373,55	982.753,94	2.244.067,50	2.244.067,50	945.450,80
Educação e Animação Social (61-03-04)	FEDER	22	3%	2.940.020,00	2.940.020,00	968.009,00	2.246.157,93	2.246.157,93	936.411,75	2.152.967,09	2.152.967,09	916.824,06
		23	43%	88.200,60	88.200,60	29.040,27	19.952,00	19.952,00	6.983,20	14.634,81	14.634,81	5.122,19
		323	5%	1.264.208,60	1.264.208,60	416.243,87	144.900,00	144.900,00	50.715,00	142.348,83	142.348,83	50.250,69
		36	49%	147.001,00	147.001,00	48.400,45	106.000,00	106.000,00	74.200,00	102.461,74	102.461,74	71.723,22
				1.440.609,80	1.440.609,80	474.324,41	1.975.305,93	1.975.305,93	804.513,55	1.893.521,71	1.893.521,71	789.727,96
Participação e Cidadania (61-03-05)	FEDER	22	100%	155.883,00	155.883,00	54.110,00	124.215,62	124.215,62	46.342,19	91.100,41	91.100,41	28.626,74



Tabela 6 – Execução das Medidas por Domínios de Intervenção (cont.)

Eixos Prioritários / Medidas (código SIFEC e designação)	Fundo	Domínio de Intervenção	Peso na Medida	Programação 2000/06 (Total)			Aprovações 2000/09			Execução 2000-2009 (Total)		
				Custo Total	Desp.Pública	Fundo	Inv.Elegível	Desp.Pública	Fundo	Desp.Elegível	Desp.Pública	Fundo
1	2	3	5	6	7	8	9	10	11	18	19	20
Assistência Técnica (61-04)				285.289,00	285.289,00	200.778,00	330.509,32	330.509,32	231.356,46	269.587,49	269.587,49	188.711,25
Assistência Técnica (61-04-06)				285.289,00	285.289,00	200.778,00	330.509,32	330.509,32	231.356,46	269.587,49	269.587,49	188.711,25
Sub-Medida A / In	FEDER	411	100%	207.365,00	207.365,00	145.937,00	289.787,72	289.787,72	202.851,34	228.865,89	228.865,89	160.206,13
Sub-Medida B / Out		412	25%	19.481,00	19.481,00	13.710,25	32.373,43	32.373,43	22.661,40	32.373,43	32.373,43	22.661,40
		413	25%	19.481,00	19.481,00	13.710,25	4.047,60	4.047,60	2.833,32	4.047,60	4.047,60	2.833,32
		414	25%	19.481,00	19.481,00	13.710,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		415	25%	19.481,00	19.481,00	13.710,25	4.300,57	4.300,57	3.010,40	4.300,57	4.300,57	3.010,40
Total Programa				10.821.121,20	10.821.121,20	3.783.217,61	7.994.212,84	7.994.212,84	3.437.537,49	7.531.588,74	7.531.588,74	3.254.851,13

3.1.3. Despesa certificada, transferências da Comissão Europeia e pagamentos aos beneficiários

A Autoridade de Pagamento prevista no Regulamento (CE) n.º 1260/99, da Comissão, é o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR), conforme já referido em capítulo anterior.

Tabela 7 – Créditos e Pagamentos sobre a Comissão Europeia

Créditos sobre a CE			Pagamentos da CE			Pedidos por Satisfazer
7% Prog. Fundo 2001-2006	Ped. Pag. Intermediários	Total Créditos	Realizados			
			Por Conta	Por Reembolso	Total Pagamentos	
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)
249.351,00	2.297.390,45	2.546.741,45	249.351,00	2.035.201,34	2.284.552,34	0,00

Tabela 8 – Histórico dos Pagamentos Intermediários

Pedidos			Reembolsados		
Designação	Data	Montante	Designação	Data	Montante
1º 2003	21-04-2003	162.561,91	1º 2003	20-05-2003	162.561,50
2º 2003	20-08-2003	2.063,23	2º 2003	16-09-2003	2.063,23
3º 2003	17-11-2003	142.172,59	3º 2003	19-12-2003	142.172,54
4º 2003	11-12-2003	64.262,52	4º 2003	02-01-2004	64.262,52
1º 2004	14-04-2004	159.878,05	1º 2004	07-05-2004	159.878,29
2º 2004	01-06-2004	61.773,24	2º 2004	18-06-2004	61.773,17
3º 2004	25-10-2004	776.366,64	3º 2004	13-12-2004	776.366,63
1º 2005	02-03-2005	425.328,79	1º 2005	28-03-2005	425.328,73
2º 2005	30-12-2005	180.237,30	2º 2005		0,00
1º 2006	27-02-2006	81.951,45	1º 2006		0,00
2º 2006	29-12-2006	0,00	2º 2006		0,00
1º 2007	12-12-2007	240.794,73	1º 2007	16-01-2008	240.794,73
Total		2.297.390,45	Reembolsado		2.035.201,34
			Regularizado		0,00
			Total		2.035.201,34

Em face do histórico dos pedidos e dos pagamentos efectuados verifica-se um equilíbrio entre estes dois tipos de movimentos, não existindo qualquer pedido pendente por parte da Autoridade de Pagamento. Este facto deve-se ao não processamento de pagamentos à Câmara Municipal da Amadora, em virtude

das dúvidas que se colocaram à estabilização da taxa de co-financiamento em torno dos 35%.

Tabela 9 – Projectos aprovados, execução e pagamentos ao beneficiário

Eixo Prioritário	Medida	Projecto		Beneficiário	Aprovado 2000-2009			Executado 2000-2009 (validado e a certificar no pedido de saldo)			Pagamentos Fundo ao Beneficiário	
		Código	Designação		Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo	Efectuados	Por efectuar
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1	1.1	61-01-01-FDR-00001	Reordenamento e Requalificação do Parque Infantil do Jardim Central da Buraca	CM Amadora	152.179,58	152.179,58	106.525,71	152.179,58	152.179,58	106.525,71	106.525,70	0,01
		61-01-01-FDR-00002	Execução da Ligação da Padre Himalaia à General Alves Roçadas	CM Amadora	73.816,42	73.816,42	51.671,49	73.816,41	73.816,41	51.671,49	51.671,49	0,00
		61-01-01-FDR-00003	Exec. Arranjo Urb. Tras. da R. Gen. Tamagnini e Exec. de Remod. do Gav. Av. República e Av. 25 Abril	CM Amadora	81.534,91	81.534,91	57.074,44	81.534,91	81.534,91	57.074,44	57.074,44	0,00
		61-01-01-FDR-00004	Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã - Fase 1	CM Amadora	904.855,57	904.855,57	633.398,90	904.855,57	904.855,57	633.398,90	633.398,90	0,00
		61-01-01-FDR-00005	Jardim Central da Buraca	CM Amadora	606.942,24	606.942,24	424.831,57	606.902,24	606.902,24	424.831,57	52.070,69	372.760,88
		61-01-01-FDR-00006	Jardim 25 de Abril	CM Amadora	111.709,06	111.709,06	27.927,27	108.321,44	108.321,44	27.080,37	27.080,37	0,00
		61-01-01-FDR-00007	Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã - 2ª Fase	CM Amadora	247.711,15	247.711,15	49.542,23	247.711,14	247.711,14	49.542,23	7.915,32	41.626,91
		61-01-01-FDR-00008	Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã: 3ª Fase	CM Amadora	133.100,00	133.100,00	16.903,70	117.176,40	117.176,40	14.881,40	14.881,40	0,00
		61-01-01-FDR-00009	Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã - IV e V Fase	CM Amadora	502.924,80	502.924,80	5.029,25	500.152,80	500.152,80	5.001,53	0,00	5.001,53
Total Eixo 1					2.814.773,73	2.814.773,73	1.372.904,56	2.792.650,49	2.792.650,49	1.370.007,64	950.618,31	419.389,33

Tabela 9 – Projectos aprovados, execução e pagamentos ao beneficiário (cont.)

Eixo Prioritário	Medida	Projecto		Beneficiário	Aprovado 2000-2009			Executado 2000-2009 (validado e a certificar no pedido de saldo)			Pagamentos Fundo ao Beneficiário	
		Código	Designação		Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo	Efectuados	Por efectuar
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
2	2.2	61-02-02-FDR-00001	Combate ao Insucesso Escolar e Apoio Psicossocial	CM Amadora	125.351,25	125.351,25	87.746,00	76.794,81	76.794,81	53.756,36	53.756,36	0,00
		61-02-02-FDR-00002	Parceria com Agentes Locais para o Emprego e Formação (Janeiro 2004/Abril 2005)	CM Amadora	125.791,73	125.791,73	88.054,21	124.479,07	124.479,07	87.135,35	87.135,35	0,00
		61-02-02-FDR-00003	Escola Intercultural e das Profissões	CM Amadora	214.166,21	214.166,21	149.916,35	161.919,06	161.919,06	113.343,34	113.343,34	0,00
		61-02-02-FDR-00004	Mães Adolescentes	CM Amadora	265.952,37	265.952,37	186.166,66	246.013,95	246.013,95	172.209,76	172.209,76	0,00
		61-02-02-FDR-00005	Combate ao Insucesso Escolar e Apoio Psicossocial - 2ª fase	CM Amadora	81.811,04	81.811,04	818,11	65.144,35	65.144,35	651,44	651,44	0,00
		61-02-02-FDR-00006	Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto- Emprego	CM Amadora	255.800,00	255.800,00	25.580,00	238.891,85	238.891,85	23.889,21	23.889,21	0,00
		61-02-02-FDR-00007	Parceria com Agentes Locais para o Emprego e Formação - 2ª Fase	CM Amadora	156.708,95	156.708,95	15.670,90	136.486,93	136.486,93	13.648,69	13.648,69	0,00
		61-02-02-FDR-00008	Escola Intercultural e das Profissões - 2ª Fase	CM Amadora	351.661,57	351.661,57	35.166,16	285.608,51	285.608,51	28.560,86	28.560,86	0,00
		61-02-02-FDR-00009	Preparar o Futuro	CM Amadora	30.000,00	30.000,00	7.500,00	29.837,88	29.837,88	7.459,48	7.459,48	0,00
		61-02-02-FDR-00010	Escola Intercultural e das Profissões - 4ª Fase	CM Amadora	118.927,89	118.927,89	29.731,97	118.927,89	118.927,89	29.731,97	29.731,97	0,00
		61-02-02-FDR-00011	Escola Intercultural e das Profissões - 3ª Fase	CM Amadora	44.111,19	44.111,19	4.411,12	40.437,58	40.437,58	4.043,76	4.043,76	0,00
61-02-02-FDR-00012	Combate ao Insucesso Escolar e Apoio Psicossocial - 3ª Fase	CM Amadora	15.113,00	15.113,00	151,13	15.112,90	15.112,90	151,13	151,13	0,00		
Total Medida 2.2					1.785.395,20	1.785.395,20	630.912,61	1.539.654,78	1.539.654,78	534.581,35	534.581,35	0,00
2	2.3	61-02-03-FDR-00001	Rotas - Loja Social e Unidade de Apoio Logístico	CM Amadora	164.224,37	164.224,37	114.957,06	160.545,55	160.545,55	112.381,89	56.573,99	55.807,90
		61-02-03-FDR-00002	Prevenir em Colecção	CM Amadora	14.636,00	14.636,00	10.245,20	14.398,36	14.398,36	10.078,86	10.078,86	0,00
		61-02-03-FDR-00003	Prevenir em Colecção 2005	CM Amadora	31.158,07	31.158,07	10.905,32	31.158,04	31.158,04	10.905,32	0,00	10.905,32
		61-02-03-FDR-00004	Rotas - Loja Social e Unidade de Apoio Logístico - 2ª fase	CM Amadora	231.140,00	231.140,00	49.481,99	227.533,93	227.533,93	48.715,02	0,00	48.715,02
		61-02-03-FDR-00005	Rotas - 3ª Fase: Creche Popular da Damaia	CM Amadora	252.002,60	252.002,60	34.020,35	251.992,60	251.992,60	34.019,00	0,00	34.019,00
Total Medida 2.3					693.161,04	693.161,04	219.609,92	685.628,48	685.628,48	216.100,09	66.652,85	149.447,24
Total Eixo 2					2.478.556,24	2.478.556,24	850.522,53	2.225.283,26	2.225.283,26	750.681,44	601.234,20	149.447,24

Tabela 9 – Projectos aprovados, execução e pagamentos ao beneficiário (cont.)

Eixo Prioritário	Medida	Projecto		Beneficiário	Aprovado 2000-2009			Executado 2000-2009 (validado e a certificar no pedido de saldo)			Pagamentos Fundo ao Beneficiário	
		Código	Designação		Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo	Efectuados	Por efectuar
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
3	3.4	61-03-04-FDR-00001	Instal. Desp. e Cult., Rua Andrade Corvo - "Equipamentos Sociais - Sede de Colectividades na Buraca"	CM Amadora	518.237,61	518.237,61	362.766,32	518.237,61	518.237,61	362.766,32	362.766,32	0,00
		61-03-04-FDR-00002	Net Rodas	CM Amadora	106.000,00	106.000,00	74.200,00	102.461,74	102.461,74	71.723,22	36.886,00	34.837,22
		61-03-04-FDR-00003	Intervenção na Área da Educação e Ensino Básico - Escolas de Excelência	CM Amadora	48.300,00	48.300,00	33.810,00	48.265,97	48.265,97	33.786,19	33.054,66	731,53
		61-03-04-FDR-00004	Intervenção na Área da Educação e Ensino Básico - Escolas de Excelência - 2ª Fase	CM Amadora	96.600,00	96.600,00	16.905,00	94.082,86	94.082,86	16.464,50	0,00	16.464,50
		61-03-04-FDR-00005	Creche São Gerardo/Cova da Moura	CM Amadora	110.000,00	110.000,00	38.500,00	110.000,00	110.000,00	38.500,00	0,00	38.500,00
		61-03-04-FDR-00006	Parceria com Agentes Locais para a Dinamização Social	CM Amadora	19.952,00	19.952,00	6.983,20	14.634,81	14.634,81	5.122,19	0,00	5.122,19
		61-03-04-FDR-00007	Polidesportivo da Cova da Moura - Fase I	CM Amadora	107.741,71	107.741,71	1.077,42	67.039,09	67.039,09	670,39	0,00	670,39
		61-03-04-FDR-00008	Frente D. João V/Travessa Carvalho Araújo - Execução das instalações dos Amigos da Damaia	CM Amadora	1.146.401,61	1.146.401,61	401.240,56	1.105.320,01	1.105.320,01	386.862,00	0,00	386.862,00
		61-03-04-FDR-00009	Instalações Desportivas e Culturais - Equipamentos Sociais - Sede de Colectividades na Buraca	CM Amadora	92.925,00	92.925,00	929,25	92.925,00	92.925,00	929,25	0,00	929,25
Total Medida 3.4					2.246.157,93	2.246.157,93	936.411,75	2.152.967,09	2.152.967,09	916.824,06	432.706,98	484.117,08
3	3.5	61-03-05-FDR-00001	Parceria com Agentes Locais para a Participação e Cidadania	CM Amadora	38.000,00	38.000,00	380,00	30.645,03	30.645,03	306,45	0,00	306,45
		61-03-05-FDR-00002	Animocentro - Dinamização dos Centros de Dia para a População Idosa	CM Amadora	26.161,35	26.161,35	3.924,20	25.451,78	25.451,78	3.817,77	0,00	3.817,77
		61-03-05-FDR-00003	Divulgação de Informação a População	CM Amadora	60.054,27	60.054,27	42.037,99	35.003,60	35.003,60	24.502,52	0,00	24.502,52
Total Medida 3.5					124.215,62	124.215,62	46.342,19	91.100,41	91.100,41	28.626,74	0,00	28.626,74
Total Eixo 3					2.370.373,55	2.370.373,55	982.753,94	2.244.067,50	2.244.067,50	945.450,80	432.706,98	512.743,82

Tabela 9 – Projectos aprovados, execução e pagamentos ao beneficiário (cont.)

Eixo Prioritário	Medida	Projecto		Beneficiário	Aprovado 2000-2009			Executado 2000-2009 (validado e a certificar no pedido de saldo)			Pagamentos Fundo ao Beneficiário	
		Código	Designação		Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo	Efectuados	Por efectuar
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
4	4.6	61-04-06-FDR-00001	Gabinete Técnico, Gestão e Acompanhamento	CM Amadora	11.642,44	11.642,44	8.149,71	10.923,44	10.923,44	7.646,40	7.646,40	0,00
		61-04-06-FDR-00002	Assistência Técnica - 2002	CCDR-LVT	7.950,47	7.950,47	5.565,31	7.950,44	7.950,44	5.565,31	5.565,31	0,00
		61-04-06-FDR-00003	Gabinete Técnico, Gestão e Acompanhamento - 2003	CM Amadora	44.388,81	44.388,81	31.072,17	27.515,71	27.515,71	19.261,00	19.261,00	0,00
		61-04-06-FDR-00004	Assistência Técnica - 2003	CCDR-LVT	17.326,80	17.326,80	12.128,71	16.229,66	16.229,66	11.360,76	10.574,87	785,89
		61-04-06-FDR-00005	Assistência Técnica - 2004	CCDR-LVT	31.246,17	31.246,17	21.872,32	16.541,49	16.541,49	11.579,05	0,00	11.579,05
		61-04-06-FDR-00006	Gabinete Técnico, Gestão e Acompanhamento - 2004	CM Amadora	37.641,03	37.641,03	26.348,72	22.078,94	22.078,94	15.455,26	15.455,26	0,00
		61-04-06-FDR-00007	Assistência Técnica 2005	CCDR-LVT	21.740,00	21.740,00	15.218,00	13.297,00	13.297,00	9.307,90	0,00	9.307,90
		61-04-06-FDR-00008	Assistencia Técnica - 2006	CCDR-LVT	22.355,00	22.355,00	15.648,50	19.150,41	19.150,41	13.405,29	0,00	13.405,29
		61-04-06-FDR-00009	Gabinete Técnico, Gestão e Acompanhamento - 2005/2006	CM Amadora	120.378,60	120.378,60	84.265,02	120.060,40	120.060,40	84.042,28	0,00	84.042,28
		61-04-06-FDR-00010	Assistência Técnica 2007/2008	CCDR-LVT	15.840,00	15.840,00	11.088,00	15.840,00	15.840,00	11.088,00	11.088,00	0,00
Total Medida 4.6					330.509,32	330.509,32	231.356,46	269.587,49	269.587,49	188.711,25	69.590,84	119.120,41
Total Eixo 4					330.509,32	330.509,32	231.356,46	269.587,49	269.587,49	188.711,25	69.590,84	119.120,41
Total do Programa					7.994.212,84	7.994.212,84	3.437.537,49	7.531.588,74	7.531.588,74	3.254.851,13	2.054.150,33	1.200.700,80

O quadro anterior reflecte a execução e os pagamentos efectuados ao beneficiário, no final do Programa, em cada um dos projectos.

3.2. Nível de concretização dos objectivos estratégicos do Programa

Neste capítulo serão detalhados os Eixos Estratégicos e, particularmente, a concretização das Medidas, tanto em termos físicos como financeiros.

EIXO ESTRATÉGICO 1 - CONSTRUÇÃO DA COESÃO DO ESPAÇO URBANO

Este Eixo é constituído por uma única medida: 1.1 – Ambiente Urbano e Espaço Público.

Medida 1.1 – Ambiente Urbano e Espaço Público

A qualificação do ambiente urbano por via da valorização do espaço público e da dotação de uma estrutura verde generosa são condições fundamentais para construção de um quadro de vida qualificado e em que se acentue o sentido de pertença à comunidade. Deste modo, quanto melhor ordenadas e qualificadas se apresentem as áreas urbanas em crise, maior será a integração de zonas de lazer e recreio com o tecido urbano, permitindo uma harmonização com toda a zona envolvente.

Estas soluções contribuem, assim, para a valorização geral da zona urbana (ao nível físico), com reflexos importantes na projecção de uma imagem de qualidade, contrariando a apreensão e perspectivas negativistas das restantes populações que conduzem invariavelmente à criação de estigmas e imagens depreciativas.

A implantação de novos equipamentos sociais, para além de visar aumentar o apoio social às populações menos favorecidas serão também plataformas para a criação de renovadas relações sociais.

Esta Medida tem sete objectivos:

1. Reduzir o défice de espaços verdes e de áreas de lazer melhorando a qualidade ambiental da Zona URBAN;
2. Criar condições de conforto de forma a possibilitar o convívio intergeracional e inter-cultural;
3. Melhorar as condições de salubridade no espaço público;
4. Suprir a falta de espaços destinados às crianças;
5. Melhorar a qualidade urbanística da Zona URBAN II;
6. Dotar a Zona URBAN de uma rede básica de equipamentos de apoio socio-económico e cultural;
7. Contribuir para uma significativa qualificação ambiental da zona urbana.

A Câmara Municipal da Amadora é o único beneficiário desta Medida.

Objectivos da Medida
<ul style="list-style-type: none">• Reduzir o défice de espaços verdes e de áreas de lazer melhorando a qualidade ambiental da Zona URBAN.• Criar condições de conforto de forma a possibilitar o convívio intergeracional e inter-cultural.• Melhorar as condições de salubridade no espaço público.• Suprir a falta de espaços destinados às crianças.• Melhorar a qualidade urbanística da Zona URBAN.• Dotar a Zona URBAN de uma rede básica de equipamentos de apoio socio-económico e cultural.• Contribuir para uma significativa qualificação ambiental da Zona URBAN.

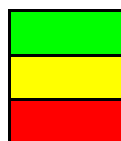
Os indicadores da Medida apresentam níveis de execução distintos, entre a clara superação – Área Pública Urbana Requalificada e Pontos de Iluminação Pública -, e o afastamento à meta proposta - Área Construída com Fins Sociais e Culturais. Este afastamento em relação à meta, resulta da desanexação da Fase IV - Requalificação do Palácio dos Condes da Lousã, do Projecto "Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã". Assim, em sede de reprogramação A Câmara Municipal da Amadora procedeu ao estabelecimento de novas metas cujo cumprimento foi assegurado.

Estes resultados reflectem a prioridade que a Câmara Municipal da Amadora conferiu à qualificação urbanística e ambiental da Zona URBAN. De referir que

o Jardim do Palácio dos Condes da Lousã foi aberto ao público e 29 de Maio de 2010.

Tabela 10 - Indicadores da Medida 1.1

Eixo Prioritário	Medida	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Un.	Realização	Meta Programada Final PIC URBAN II	Grau de Aproximação à Meta
1	1.1	36 – Infra-estruturas sociais e de saúde	Área construída com fins sociais e culturais	m ²	114	1.695	
		352 - Requalificação de zonas urbanas	Área de espaços verdes cuidados e criados	m ²	13.515	15.762	
			Área pública urbana requalificada	m ²	17.719	17.273	
			Lugares de estacionamento	nº	141	151	
			Pontos de iluminação pública	nº	71	64	
		36 – Infra-estruturas sociais e de saúde; 352 - Requalificação de zonas urbanas	Postos de trabalho criados e/ou mantidos directa ou indirectamente pelo Programa	nº	2	6	



Superou Meta
Atingiu Meta
Não atingiu Meta

Nesta Medida foram aprovados e concretizados nove projectos, sendo que a maior parte se encontram executados na totalidade (cerca de 99%).

Os projectos aprovados encontram-se praticamente executados (99,79%), sendo apenas de assinalar dois projectos com execução abaixo dos 99%/100% - Jardim 25 de Abril e Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã: 3ª Fase.

Apesar de do quadro anterior resultar um número significativo de metas não atingidas, importa sublinhar que os afastamentos são bastante reduzidos pelo que se pode concluir por uma boa concretização desta Medida, com excepção do número de postos de trabalho criados/mantidos pelo Programa – 2 quando estavam previstos 6.

Tabela 11 - Desempenho financeiro dos projectos da Medida 1.1

Eixo Prioritário	Medida	Projecto		Beneficiário	Aprovado 2000-2009			Executado 2000-2009 (validado e a certificar no pedido de saldo)		
		Código	Designação		Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1	1.1	61-01-01-FDR-00001	Reordenamento e Requalificação do Parque Infantil do Jardim Central da Buraca	CM Amadora	152.179,58	152.179,58	106.525,71	152.179,58	152.179,58	106.525,71
		61-01-01-FDR-00002	Execução da Ligação da Padre Himalaia à General Alves Roçadas	CM Amadora	73.816,42	73.816,42	51.671,49	73.816,41	73.816,41	51.671,49
		61-01-01-FDR-00003	Exec. Arranjo Urb. Tras. da R. Gen. Tamagnini e Exec. de Remod. do Gav. Av. República e Av. 25 Abril	CM Amadora	81.534,91	81.534,91	57.074,44	81.534,91	81.534,91	57.074,44
		61-01-01-FDR-00004	Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã - Fase 1	CM Amadora	904.855,57	904.855,57	633.398,90	904.855,57	904.855,57	633.398,90
		61-01-01-FDR-00005	Jardim Central da Buraca	CM Amadora	606.942,24	606.942,24	424.831,57	606.902,24	606.902,24	424.831,57
		61-01-01-FDR-00006	Jardim 25 de Abril	CM Amadora	111.709,06	111.709,06	27.927,27	108.321,44	108.321,44	27.080,37
		61-01-01-FDR-00007	Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã - 2ª Fase	CM Amadora	247.711,15	247.711,15	49.542,23	247.711,14	247.711,14	49.542,23
		61-01-01-FDR-00008	Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã: 3ª Fase	CM Amadora	133.100,00	133.100,00	16.903,70	117.176,40	117.176,40	14.881,40
		61-01-01-FDR-00009	Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã - IV e V Fase	CM Amadora	502.924,80	502.924,80	5.029,25	500.152,80	500.152,80	5.001,53
Total Eixo 1					2.814.773,73	2.814.773,73	1.372.904,56	2.792.650,49	2.792.650,49	1.370.007,64

Cruzando os projectos com os sete objectivos da Medida e procedendo a uma leitura articulada com a execução dos indicadores, constata-se que apesar de a maior parte das metas estabelecidas para o horizonte do Programa não terem sido atingidas, todos os objectivos da Medida 1.1 foram cobertos.

Dos sete objectivos estabelecidos, três devem ser destacados pelos contributos dos vários projectos para a sua concretização:

1. Melhorar a qualidade urbanística da Zona URBAN;
2. Reduzir o défice de espaços verdes e de áreas de lazer melhorando a qualidade ambiental da Zona URBAN;
3. Contribuir para uma significativa qualificação ambiental da Zona URBAN.

Mais uma vez, e tal como já referido anteriormente, estes resultados reflectem a aposta na requalificação ambiental e urbanística da área de intervenção, reconhecidamente um dos aspectos mais negativos e que pode contribuir de modo decisivo para a valorização do local de residência.



Tabela 12 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida 1.1

Projectos	Objectivos da Medida						
	Reduzir o défice de espaços verdes e de áreas de lazer melhorando a qualidade ambiental da Zona URBAN	Criar condições de conforto de forma a possibilitar o convívio inter-geracional e inter-cultural	Melhorar as condições de salubridade no espaço público	Suprir a falta de espaços destinados às crianças	Melhorar a qualidade urbanística da Zona URBAN	Dotar a Zona URBAN de uma rede básica de equipamentos de apoio socio-económico e cultural	Contribuir para uma significativa qualificação ambiental da Zona URBAN
Reordenamento e Requalificação do Parque Infantil do Jardim Central da Buraca							
Execução da Ligação da Padre Himalaia à General Alves Roçadas							
Exec. Arranjo Urb. Tras. da R. Gen. Tamagnini e Exec. de Remod. do Gav. Av. República e Av. 25 Abril							
Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã - Fase 1							
Jardim Central da Buraca							
Jardim 25 de Abril							
Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã - 2ª Fase							

	Contributo		Contributo Forte		Contributo Muito Forte
--	------------	--	------------------	--	------------------------

EIXO ESTRATÉGICO 2 - INCLUSÃO SOCIAL E VALORIZAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA E PROFISSIONAL

Este Eixo é composto por duas Medidas: 2.2 - Emprego e Formação e 2.3 - Prevenção das Toxicodependências.

Tabela 13 – Indicadores-chave do Eixo Prioritário 2

Eixo Prioritário	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Un.	Realização	Meta Programada (Final do Programa)	Grau de Aproximação à Meta
2	23 – Desenvolvimento da educação e da formação profissional não ligada a um sector específico (pessoas, empresas)	Formandos em acções de formação do Programa	nº	477	315	
		Estagiários em ambiente de trabalho	nº	83	24	
		Empregos criados resultantes de iniciativas URBAN	nº	81	28	
		Criação de micro-empresas	nº	-	6	
	22 – Integração social	Toxicodependentes acompanhados	nº	640	170	

	Superou Meta
	Atingiu Meta
	Não atingiu Meta

Dos cinco indicadores-chave identificados pelo Complemento de Programação, apenas um deles não foi possível de contabilizar - Criação de micro-empresas.

No que respeita aos restantes indicadores, todas as metas foram claramente superadas.

Medida 2.2 – Emprego e Formação

Do diagnóstico da Zona URBAN ressaltam, de modo evidente, as debilidades ao nível da qualificação e das competências profissionais. Este facto incide de modo generalizado sobre os diversos estratos etários afectando a estabilidade social presente e comprometendo seriamente o futuro.

Esta Medida intervém neste quadro através de um plano de acção ajustado às características mais marcantes da população a integrar, e aos diversos grupos de risco.

O desenvolvimento das acções de formação e de qualificação de competências suportaram-se na avaliação exaustiva das necessidades ao nível do emprego, tendo em atenção as habilitações e as aspirações da população residente, ou seja, a oferta/procura de emprego, as oportunidades e estilos de vida de quem trabalha.

Neste sentido, o Programa procurou implementar uma política de estímulo à criação de emprego e formação dos recursos humanos, adequada à população desta zona, preferencialmente orientada para a população que se encontra no desemprego ou para aqueles que revelam níveis de qualificação mais baixos.

Desta forma, pretendeu-se encaminhar e informar os menos esclarecidos das possibilidades para o desenvolvimento de uma carreira profissional ou proporcionar aos que mais necessitam um início na vida activa, na Comunidade em que se encontram inseridos. Esta tipologia de acções adequa-se à população residente na zona, em particular à população de origem africana que regista maiores debilidades nos níveis de qualificação e nas condições de acesso ao mercado de emprego.

A formação para serviços de âmbito local, como a prestação de serviços de proximidade (por exemplo, o apoio domiciliário e a prestação de serviços em espaços convívio ou de apoio social), são caminhos a privilegiar no sentido de envolver as populações na dinâmica gerada pela operação.

Para além disto, ministrou-se formação, em estreita colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, de modo a incentivar, após a frequência da mesma, a criação de auto-emprego, emprego social e cooperativo, fomentando, assim, a criação de um projecto de vida e a auto-sustentabilidade dos habitantes da Zona URBAN II.

Para esta Medida foram definidos os seguintes objectivos específicos:

1. Informar a população residente dos e nos projectos em curso motivando para a mudança;
2. Contribuir para a elaboração de projectos de vida, prevenindo e minimizando eventuais situações de risco;
3. Promover e desenvolver competências pessoais e sociais, em particular em grupos menos favorecidos apoiando de forma integrada as mães adolescentes, actuando ao nível da prevenção e promovendo a conclusão da Escolaridade Obrigatória e/ou a Inserção Profissional;
4. Envolver directamente os residentes da Zona URBAN II;
5. Contribuir para a (Re)Inserção Profissional dos residentes da Zona URBAN II;
6. Responder às necessidades mais prementes da população, quebrando o ciclo de desemprego/exclusão e fomentando a vivência da Zona URBAN por não residentes;
7. Promover a integração social e profissional dos grupos alvo.

A Câmara Municipal da Amadora foi o único beneficiário desta Medida, tendo, todavia, desenvolvido protocolos com instituições locais.

Objectivos da Medida

- Informar a população residente dos e nos projectos em curso motivando para a mudança.
- Contribuir para a elaboração de projectos de vida, prevenindo e minimizando eventuais situações de risco.
- Promover e desenvolver competências pessoais e sociais, em particular em grupos menos favorecidos apoiando de forma integrada as mães adolescentes, actuando ao nível da prevenção e promovendo a conclusão da Escolaridade Obrigatória e/ou a Inserção Profissional.
- Envolver directamente os residentes da Zona URBAN.
- Contribuir para a (Re)Inserção Profissional dos residentes da Zona URBAN.
- Responder às necessidades mais prementes da população, quebrando o ciclo de desemprego/exclusão e fomentando a vivência da Zona URBAN por não residentes.
- Promover a integração social e profissional dos grupos alvo.

Os indicadores da Medida apresentam níveis de execução bastante acima do programado, revelando, por um lado, a boa capacidade de concretização das instituições envolvidas.

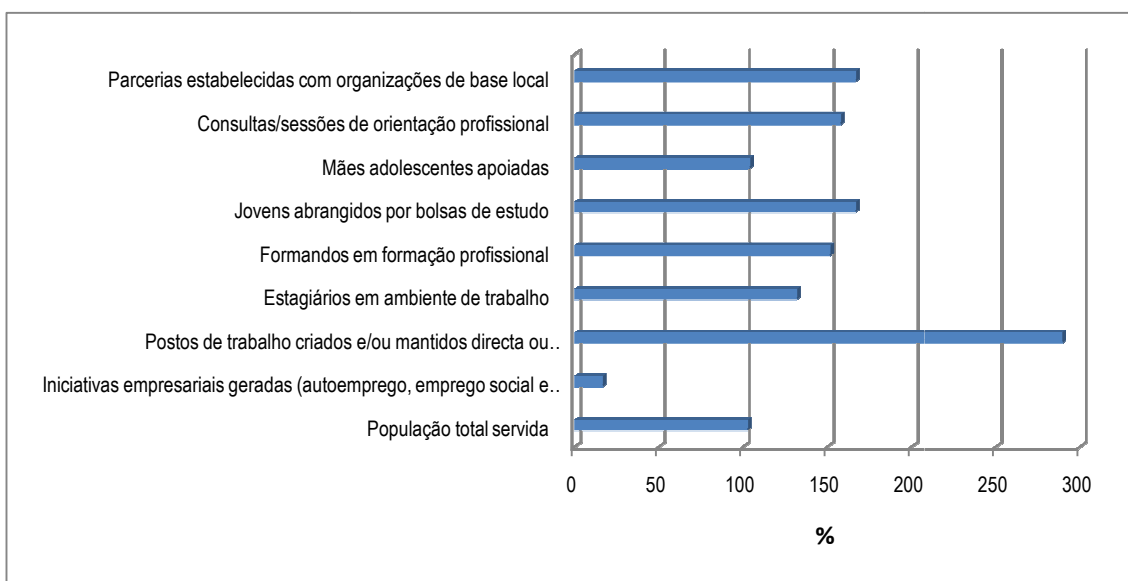
Tabela 14 - Indicadores da Medida 2.2

Eixo Prioritário	Medida	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Un.	Realização	Meta Programada (Final do Programa)	Grau de Aproximação à Meta
2	2.2	23 – Desenvolvimento da Educação e da formação profissional não ligada a um sector específico (pessoas, empresas, ...)	População total servida	nº	6.254	6.095	Superou Meta
			Iniciativas empresariais geradas (autoemprego, emprego social e associativo e privado)		1	6	Não atingiu Meta
			Postos de trabalho criados e/ou mantidos directa ou indirectamente pelo Programa		81	28	Superou Meta
			Estagiários em ambiente de trabalho		83	63	Superou Meta
			Formandos em formação profissional		477	315	Superou Meta
			Jovens abrangidos por bolsas de estudo		5	3	Superou Meta
			Mães adolescentes apoiadas		27	26	Atingiu Meta
			Consultas/sessões de orientação profissional		1.998	1.267	Superou Meta
			Parcerias estabelecidas com organizações de base local		100	60	Superou Meta

	Superou Meta
	Atingiu Meta
	Não atingiu Meta

De entre os nove indicadores que compõem esta medida apenas um - Iniciativas Empresariais Geradas (auto-emprego, emprego social, associativo e privado) - ficou claramente abaixo da meta estabelecida. Este facto reflecte, mais uma vez, a dificuldade de actuação ao nível da dinamização empresarial. De facto, em sede de parceria a Zona URBAN, pela limitação geográfica e populacional que comporta e, pelas características sócio-económicas que apresenta, revela dificuldades na criação de iniciativas de auto-emprego. Todavia, o projecto Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto-Emprego permitiu lançar a semente para a criação do Programa Municipal de Empreendedorismo Social “Amadora Empreende”, através do qual, uma equipa constituída por técnicos especializados presta apoio de proximidade a pessoas em situação de fragilidade social e com potencial empreendedor.

Figura 15 – Concretização dos Indicadores da Medida 2.2



No que respeita ao emprego, importa sublinhar que o número de postos de trabalho criados/mantidos pelo Programa e os estagiários em ambiente de trabalho, superam em 65% e em 24%, respectivamente, as metas estabelecidas.

Ainda nesta Medida, e ao nível da qualificação dos recursos humanos, importa salientar pelo desempenho – formandos em formação profissional e jovens abrangidos por bolsas de estudo.

Um outro projecto que constitui um importante contributo não só para este Programa mas também para outras acções em curso no concelho – Mães Adolescentes.

No período de programação do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) foram homologadas 12 candidaturas na Medida 2.2, que corresponde a um investimento global de €1.785.395,20 e a um financiamento FEDER de €630.912,61.

Considerando as verbas validadas verifica-se que a taxa de execução dos projectos ronda os 97,3%, o que significa que face ao programado não foram executados cerca de €14.726,65 de FEDER. Saliente-se que apenas três projectos executaram 99% ou 100% do homologado – Escola Intercultural e das Profissões - 4ª Fase e Combate ao Insucesso Escolar e Apoio Psicossocial - 3ª Fase.

Dois projectos sobressaem pela menor taxa de execução (abaixo dos 80%) - Combate ao Insucesso Escolar e Apoio Psicossocial e Escola Intercultural e das Profissões.

Os projectos executados concorrem, de modo distinto, para a concretização dos sete objectivos da Medida 2.2, constatando-se, todavia, que quatro deles são particularmente focados:

1. ***Contribuir para a (Re)Inserção Profissional dos residentes da Zona URBAN;***
2. ***Contribuir para a elaboração de projectos de vida, prevenindo e minimizando eventuais situações de risco;***
3. ***Promover e desenvolver competências pessoais e sociais, em particular em grupos menos favorecidos apoiando de forma integrada as mães adolescentes;***
4. ***Promover a integração social e profissional dos grupos alvo.***

Tabela 15 - Desempenho financeiro dos projectos da Medida 2.2

Eixo Prioritário	Medida	Projecto		Beneficiário	Aprovado 2000-2009			Executado 2000-2009 (validado e a certificar no pedido de saldo)		
		Código	Designação		Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
2	2.2	61-02-02-FDR-00001	Combate ao Insucesso Escolar e Apoio Psicossocial	CM Amadora	125.351,25	125.351,25	87.746,00	76.794,81	76.794,81	53.756,36
		61-02-02-FDR-00002	Parceria com Agentes Locais para o Emprego e Formação (Janeiro 2004/Abril 2005)	CM Amadora	125.791,73	125.791,73	88.054,21	124.479,07	124.479,07	87.135,35
		61-02-02-FDR-00003	Escola Intercultural e das Profissões	CM Amadora	214.166,21	214.166,21	149.916,35	161.919,06	161.919,06	113.343,34
		61-02-02-FDR-00004	Mães Adolescentes	CM Amadora	265.952,37	265.952,37	186.166,66	246.013,95	246.013,95	172.209,76
		61-02-02-FDR-00005	Combate ao Insucesso Escolar e Apoio Psicossocial - 2ª fase	CM Amadora	81.811,04	81.811,04	818,11	65.144,35	65.144,35	651,44
		61-02-02-FDR-00006	Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto- Emprego	CM Amadora	255.800,00	255.800,00	25.580,00	238.891,85	238.891,85	23.889,21
		61-02-02-FDR-00007	Parceria com Agentes Locais para o Emprego e Formação - 2ª Fase	CM Amadora	156.708,95	156.708,95	15.670,90	136.486,93	136.486,93	13.648,69
		61-02-02-FDR-00008	Escola Intercultural e das Profissões - 2ª Fase	CM Amadora	351.661,57	351.661,57	35.166,16	285.608,51	285.608,51	28.560,86
		61-02-02-FDR-00009	Preparar o Futuro	CM Amadora	30.000,00	30.000,00	7.500,00	29.837,88	29.837,88	7.459,48
		61-02-02-FDR-00010	Escola Intercultural e das Profissões - 4ª Fase	CM Amadora	118.927,89	118.927,89	29.731,97	118.927,89	118.927,89	29.731,97
		61-02-02-FDR-00011	Escola Intercultural e das Profissões - 3ª Fase	CM Amadora	44.111,19	44.111,19	4.411,12	40.437,58	40.437,58	4.043,76
		61-02-02-FDR-00012	Combate ao Insucesso Escolar e Apoio Psicossocial - 3ª Fase	CM Amadora	15.113,00	15.113,00	151,13	15.112,90	15.112,90	151,13
Total Medida 2.2					1.785.395,20	1.785.395,20	630.912,61	1.539.654,78	1.539.654,78	534.581,35



Tabela 16 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida 2.2

Projectos	Objectivos da Medida						
	Informar a população residente dos e nos projectos em curso motivando para a mudança	Contribuir para a elaboração de projectos de vida, prevenindo e minimizando eventuais situações de risco	Promover e desenvolver competências pessoais e sociais, em particular em grupos menos favorecidos apoiando de forma integrada as mães adolescentes	Envolver directamente os residentes da Zona URBAN	Contribuir para a (Re)Inserção Profissional dos residentes da Zona URBAN	Responder às necessidades mais prementes da população, quebrando o ciclo de desemprego/exclusão e fomentando a vivência da Zona URBAN por não residentes	Promover a integração social e profissional dos grupos alvo
Combate ao Insucesso Escolar e Apoio Psicossocial	Contributo	Contributo	Contributo Forte	Contributo		Contributo Forte	Contributo Forte
Parceria com Agentes Locais para o Emprego e Formação (Janeiro 2004/Abril 2005)	Contributo Forte	Contributo	Contributo Forte	Contributo	Contributo Muito Forte	Contributo Muito Forte	Contributo Muito Forte
Escola Intercultural e das Profissões		Contributo	Contributo Muito Forte		Contributo Muito Forte	Contributo Forte	Contributo
Mães Adolescentes			Contributo Muito Forte				
Combate ao Insucesso Escolar e Apoio Psicossocial - 2ª fase	Contributo	Contributo	Contributo Forte	Contributo		Contributo Forte	Contributo Forte
Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto-Emprego	Contributo	Contributo		Contributo	Contributo Muito Forte	Contributo Muito Forte	Contributo Muito Forte
Parceria com Agentes Locais para o Emprego e Formação - 2ª Fase	Contributo Forte	Contributo	Contributo Forte	Contributo	Contributo Muito Forte	Contributo Muito Forte	Contributo Muito Forte
Escola Intercultural e das Profissões - 2ª Fase		Contributo	Contributo Muito Forte		Contributo Muito Forte	Contributo Forte	Contributo
Preparar o Futuro	Contributo Forte	Contributo Muito Forte	Contributo		Contributo	Contributo Forte	Contributo
Escola Intercultural e das Profissões - 3ª Fase		Contributo	Contributo Muito Forte		Contributo Muito Forte	Contributo Forte	Contributo
Escola Intercultural e das Profissões - 4ª Fase		Contributo	Contributo Muito Forte		Contributo Muito Forte	Contributo Forte	Contributo
Combate ao Insucesso Escolar e Apoio Psicossocial - 3ª Fase	Contributo	Contributo	Contributo Forte	Contributo		Contributo Forte	Contributo Forte

Contributo
 Contributo Forte
 Contributo Muito Forte

Medida 2.3 – Prevenção das Toxicodependências

A Zona URBAN da Amadora, dadas as condições socio-económicas existentes apresenta extremas fragilidades que favoreceram/favorecem a penetração e desenvolvimento do consumo e tráfico de droga que tenderá a crescer em face do desenvolvimento de intervenções em outros espaços críticos o que irá concorrer para a definição de novos padrões geográficos deste tipo de fenómenos.

O objectivo nuclear da Medida foi promover o acesso a todo o tipo de material informativo e formativo relativo ao uso e ao abuso de drogas, de modo a produzir maiores garantias higieno-sanitárias e incentivar o autocuidado individual. Pretendia-se, neste âmbito, a colaboração de um vasto leque de entidades, tais como associações locais e nacionais, escolas e outras entidades públicas e privadas.

Esta estratégia de redução de riscos e danos procurou manter o contacto institucional com os toxicodependentes, diminuindo o seu grau de marginalização, apoiando-os nas actividades básicas como forma de protecção da saúde individual e colectiva (designadamente prevenindo o contágio endovenoso e sexual de doenças infecciosas).

Esta medida contemplou duas vertentes distintas mas complementares - a prevenção deste fenómeno e a redução da sua propagação junto da população residente; o acompanhamento e integração da população toxicodependente residente.

No que concerne ao acompanhamento e integração da população toxicodependente, a estratégia específica desenhada contemplou um amplo painel de acções, que vão da satisfação das necessidades básicas deste grupo (higiene, alimentação, prestação de cuidados de saúde, troca de roupas, etc.) a acções mais desenvolvidas e com a participação de pessoal médico especializado. Neste contexto o Programa URBAN suportou algumas

acções, como por exemplo: a formação de técnicos, a criação de espaços vocacionados para o apoio a este grupo e a aquisição de material e equipamento diverso.

Para esta Medida foram definidos os seguintes objectivos específicos:

1. Prevenir as toxicodependências e promover a Saúde, garantido apoio directo ao nível Satisfação das Necessidades Básicas, encaminhamento e acompanhamento de casos;
2. Promover a saúde no global (criação de hábitos de higiene, saúde nas crianças), inculzir à população hábitos de estabelecimento de regras / compromissos;
3. Prevenir/minimizar situações de risco relacionadas em primeiro lugar com as toxicodependências e com outros fenómenos existentes na Zona URBAN como gravidez precoce, gravidez recidível e doenças sexualmente transmissíveis;
4. Estabelecer relações/laços entre escola/comunidade/família, incentivando e promovendo a responsabilização dos encarregados de educação pela formação dos seus educandos.

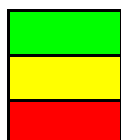
A Câmara Municipal da Amadora foi o único beneficiário desta Medida, tendo, todavia, desenvolvido protocolos com instituições locais.

Objectivos da Medida
<ul style="list-style-type: none">• Prevenir as toxicodependências e promover a Saúde, garantido apoio directo ao nível Satisfação das Necessidades Básicas, encaminhamento e acompanhamento de casos.• Promover a saúde no global (criação de hábitos de higiene, saúde nas crianças), inculzir à população hábitos de estabelecimento de regras / compromissos.• Prevenir/minimizar situações de risco relacionadas em primeiro lugar com as toxicodependências e com outros fenómenos existentes na Zona URBAN como gravidez precoce, gravidez recidível e doenças sexualmente transmissíveis.• Estabelecer relações/laços entre escola/comunidade/família, incentivando e promovendo a responsabilização dos encarregados de educação pela formação dos seus educandos.

Para a Medida 2.3 foram identificados dez indicadores, dos quais apenas dois não atingem as metas definidas – **Crianças em Idade JI e 1º CEB Abrangidas** e, consequentemente, **Professores e Técnicos de Educação Abrangidos**.

Tabela 17 - Indicadores da Medida 2.3

Eixo Prioritário	Medida	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Un.	Realização	Meta (Final do Programa)	Grau de Aproximação à Meta	
2	2.3	22 – Integração social; 36 – Infra-estruturas sociais e de saúde	População total servida	nº	2.945	2.950	Superou Meta	
			36 – Infra-estruturas sociais e de saúde	Área construída com fins sociais	m ²	418	262	Atingiu Meta
				Salas de creche, actividades para 1ª infância e refeitórios	nº	4	4	Superou Meta
		Escolas e JI abrangidos		nº	10	10	Atingiu Meta	
		22 – Integração social	Crianças em idade JI e 1º CEB abrangidas	nº	1.164	1.525	Não atingiu Meta	
			Professores e técnicos de educação abrangidos	nº	73	92	Não atingiu Meta	
			Toxicodependentes apoiados	nº	640	510	Atingiu Meta	
			Workshops, sessões de esclarecimento, seminários e formação	nº	20	20	Superou Meta	
			Parcerias estabelecidas com organizações de base local	nº	26	20	Atingiu Meta	



Superou Meta

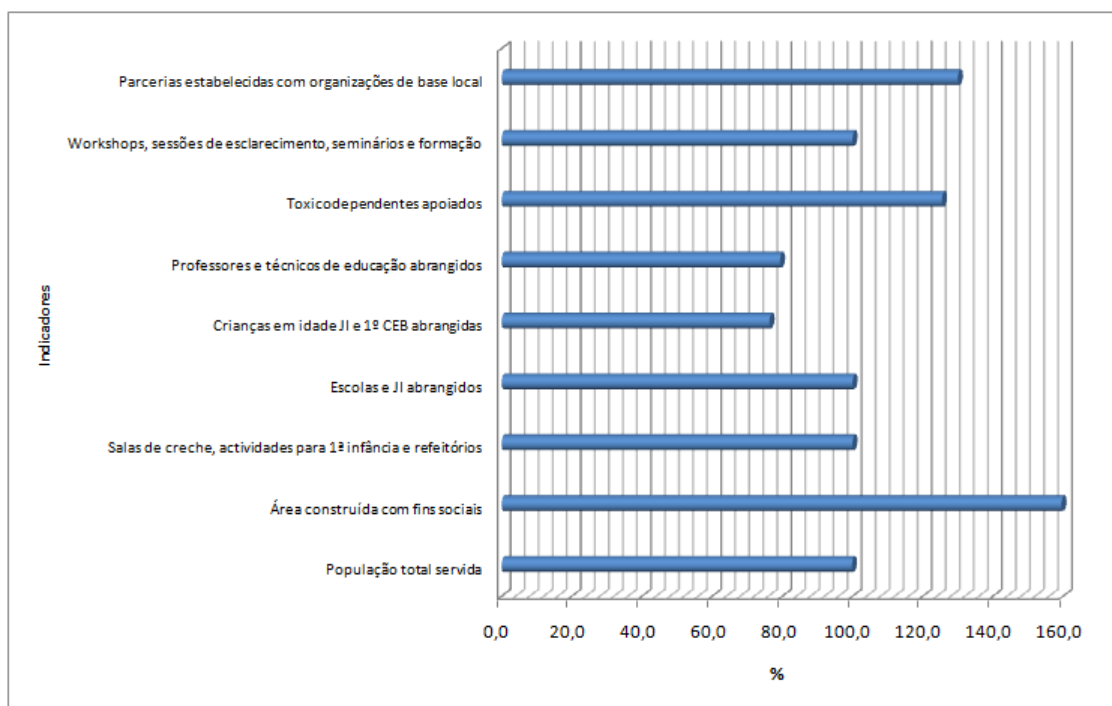
Atingiu Meta

Não atingiu Meta

Nos indicadores da Medida 2.3 será de salientar a Área Construída com Fins Sociais, superando largamente a meta estabelecida, que vem colmatar o menor desempenho nesta área da Medida 1.1.

Outros dois indicadores superam as metas definidas – Toxicodependentes Apoiados e Parcerias Estabelecidas com Organizações de Base Local. Este último indicador vem responder a uma lacuna identificada no início do Programa – Envolvimento dos Actores Locais.

Figura 16 – Concretização dos Indicadores da Medida 2.3



Nesta Medida foram homologadas cinco candidaturas que apresentam, quase todas, taxas de execução próximas dos 100%. A única excepção cabe ao projecto “Rotas – Loja Social e Unidade de Apoio Logístico”, cuja execução ronda os 72%.

A maior parte da execução nesta Medida, 85,20%, ocorreu nos anos de 2002 a 2007, registando-se no ano de 2008 uma execução de 4,78% do total referente a dois projectos – Rotas: Loja Social e Unidade de Apoio Logístico e Rotas 3ª Fase: Creche Popular da Damaia.

Tabela 18 - Desempenho financeiro dos projectos da Medida 2.3




Eixo Prioritário	Medida	Projecto		Beneficiário	Aprovado 2000-2009			Executado 2000-2009 (validado e a certificar no pedido de saldo)		
		Código	Designação		Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
2	2.3	61-02-03-FDR-00001	Rotas - Loja Social e Unidade de Apoio Logístico	CM Amadora	164.224,37	164.224,37	114.957,06	160.545,55	160.545,55	112.381,89
		61-02-03-FDR-00002	Prevenir em Colecção	CM Amadora	14.636,00	14.636,00	10.245,20	14.398,36	14.398,36	10.078,86
		61-02-03-FDR-00003	Prevenir em Colecção 2005	CM Amadora	31.158,07	31.158,07	10.905,32	31.158,04	31.158,04	10.905,32
		61-02-03-FDR-00004	Rotas - Loja Social e Unidade de Apoio Logístico - 2ª fase	CM Amadora	231.140,00	231.140,00	49.481,99	227.533,93	227.533,93	48.715,02
		61-02-03-FDR-00005	Rotas - 3ª Fase: Creche Popular da Damaia	CM Amadora	252.002,60	252.002,60	34.020,35	251.992,60	251.992,60	34.019,00
Total Medida 2.3					693.161,04	693.161,04	219.609,92	685.628,48	685.628,48	216.100,09

Cruzando os projectos desenvolvidos com os objectivos da Medida 2.3, verifica-se uma cobertura completa destes sendo, todavia de destacar dois objectivos pelo maior enfoque conferido pelos projectos - Promover a saúde no global, inculcar à população hábitos de estabelecimento de regras / compromissos, e Prevenir/minimizar situações de risco relacionadas em primeiro lugar com as toxicodependências e com outros fenómenos existentes na Zona URBAN.

Este aspecto revela-se de grande importância por actuar sobre a prevenção de riscos, factor essencial para uma mudança nos comportamentos e, conseqüentemente, para a quebra de uma espécie de “cenário de fatalidade” que coloca os jovens da Zona URBAN numa situação de marginalidade e de exclusão.

Tabela 19 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida 2.3

Projectos	Objectivos da Medida			
	Prevenir as toxicodependências e promover a Saúde, garantido apoio directo ao nível Satisfação das Necessidades Básicas, encaminhamento e acompanhamento de casos	Promover a saúde no global, incutir à população hábitos de estabelecimento de regras / compromissos	Prevenir/minimizar situações de risco relacionadas em primeiro lugar com as toxicodependências e com outros fenómenos existentes na Zona URBAN	Estabelecer relações/laços entre escola/comunidade/família, incentivando e promovendo a responsabilização dos encarregados de educação pela formação dos seus educandos
Rotas - Loja Social e Unidade de Apoio Logístico				
Prevenir em Colecção				
Prevenir em Colecção 2005				
Rotas - Loja Social e Unidade de Apoio Logístico - 2ª fase				
Rotas - 3ª Fase: Creche Popular da Damaia				

	Contributo		Contributo Forte		Contributo Muito Forte
---	------------	---	------------------	---	------------------------

EIXO ESTRATÉGICO 3 - REVITALIZAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

Este Eixo é composto por duas Medidas: 3.4 – Educação e Animação Social e 3.5 – Participação e Cidadania.

Tabela 20 – Indicadores-chave do Eixo Prioritário 3

Eixo Prioritário	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Un.	Realização	Meta (Final do Programa)	Grau de Aproximação à Meta
3	36 – Infra-estruturas sociais e de saúde	Postos internet criados	nº	7	8	Não atingiu Meta
		Salas de creche, actividades para 1ª infância e refeitórios	nº	7	7	Atingiu Meta
		Espaços cobertos construídos com fins Sócio-Culturais e Desportivos	m²	2023	2.286	Não atingiu Meta
		Área desportiva criada	m²	981	981	Atingiu Meta

	Superou Meta
	Atingiu Meta
	Não atingiu Meta

Para o Eixo Prioritário 3 foram identificados quatro indicadores-chave, sendo que em dois deles a Meta estabelecida foi atingida, e nos restantes o desempenho ficou ligeiramente abaixo do programado. Todavia, importa aqui sublinhar a importância que representa para a Zona URBAN II Amadora a dotação neste tipo de espaços/serviços.

Medida 3.4 – Educação e Animação Social

A condição social da população residente na Zona URBAN II e o facto de um importante contingente ser imigrante, criaram uma situação de partida desfavorável quanto às condições básicas de integração social.

Os programas englobaram as várias associações existentes nos bairros e utilizaram, os vários recintos desportivos existentes. Contudo e uma vez que estes se revelavam insuficientes para todas as acções que se pretendem levar a cabo, foram criados novos equipamentos. Para além dos recintos

desportivos formais, a criação de espaços informais em zonas verdes no âmbito da Medida 1, permite o alargamento da prática da actividade desportiva a um vasto leque de utilizadores.

O contributo dos instrumentos da Sociedade de Informação para a valorização social e profissional dos indivíduos e para o reforço da identidade cultural das etnias presentes na Zona URBAN é reconhecidamente relevante. Deste modo, particular atenção foi prestada ao estímulo do uso das novas tecnologias de informação e comunicação (internet, newsgroups), disponibilizando postos de acesso em equipamentos e serviços públicos e nas escolas e criando um posto móvel que possa abarcar uma população mais vasta.

Os objectivos específicos desta medida de intervenção são:

1. Promover a cooperação interinstitucional e a troca de informações, formação inter-pares e difusão de meio especializado das metodologias, estratégias e resultados o Programa;
2. Atenuar o défice local de estruturas de uso comunitário, criando Equipamentos de Apoio à Primeira Infância, Sócio-Culturais, Educativos e Desportivos;
3. Contribuir para o Sucesso Educativo e Re(Inserção) na Escolaridade Obrigatória;
4. Promover o desenvolvimento individual de cada criança ou jovem, ao nível da auto-estima, combatendo o insucesso na aprendizagem da leitura e da escrita;
5. Desenvolver e valorizar a língua materna dos falantes de crioulo promovendo a aproximação da escola à cultura da família;
6. Contrariar a existência de fenómeno da infoexclusão aumentando as competências da população no âmbito das tecnologias de informação;
7. Envolver activamente os jovens.

A Câmara Municipal da Amadora é o único beneficiário desta Medida, tendo, todavia, desenvolvido protocolos com instituições locais.

Objectivos da Medida

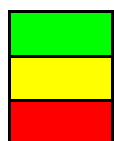
- Promover a cooperação interinstitucional e a troca de informações, formação inter-pares e difusão de meio especializado das metodologias, estratégias e resultados do Programa.
- Atenuar o défice local de estruturas de uso comunitário, criando Equipamentos de Apoio à Primeira Infância, Sócio-Culturais, Educativos e Desportivos.
- Contribuir para o Sucesso Educativo e Re(Inserção) na Escolaridade Obrigatória.
- Promover o desenvolvimento individual de cada criança ou jovem, ao nível da auto-estima, combatendo o insucesso na aprendizagem da leitura e da escrita.
- Desenvolver e valorizar a língua materna dos falantes de crioulo promovendo a aproximação da escola à cultura da família.
- Contrariar a existência de fenómeno da infoexclusão aumentando as competências da população no âmbito das tecnologias de informação.
- Envolver activamente os jovens.

Na Medida 3.4 foram considerados onze indicadores que se distribuem por duas Áreas de Intervenção – Integração Social e Infra-estruturas Sociais e de Saúde.

No que respeita ao cumprimento das metas verifica-se que, em termos genéricos, estas foram atingidas com pequenos diferenciais, positivos e negativos, sendo todavia de assinalar o Número de Utentes em Valência (Crianças e Idosos) em Regime de Permanência, que quase duplicou o previsto.

Tabela 21 - Indicadores da Medida 3.4

Eixo Prioritário	Medida	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Un.	Realização	Meta (Final do Programa)	Grau de Aproximação à Meta
3	3.4	36 – Infra-estruturas sociais e de saúde	Área construída com fins Sócio-Culturais e Desportivos (cobertos)	m2	2.023	2.286	
			Refeitórios	nº	3	3	
			Salas de creche, actividades para 1ª infância	nº	7	7	
			Postos de acesso à internet criados	nº	7	8	
			Área desportiva criada	m2	981	981	
			Escolas e JI abrangidos	nº	12	12	
		22 – Integração social	Utentes em valência (crianças e idosos) em regime de permanência	nº	166	85	
			Crianças em idade JI e 1º CEB abrangidas por actividades	nº	1.194	1.194	
			Jovens abrangidos por actividades	nº	1.732	1.732	
			Parcerias estabelecidas com organizações de base local	nº	36	42	
		22 – Integração social; 36 – Infra-estruturas sociais e de saúde	População total servida	nº	2.625	2.565	



Superou Meta
 Atingiu Meta
 Não atingiu Meta

Do contributo dos projectos para os sete objectivos da Medida 3.4 dois sobressaem - ***Atenuar o défice local de estruturas de uso comunitário, criando Equipamentos de Apoio à Primeira Infância, Sócio-Culturais, Educativos e Desportivos, e Promover o desenvolvimento individual de cada criança ou jovem, ao nível da auto-estima, combatendo o insucesso na aprendizagem da leitura e da escrita.***

Este resultado está claramente associado à concretização de projectos que contribuíram para a superação de alguns indicadores, em particular dos Utentes em valência em regimes de permanência.

Figura 17 – Concretização dos Indicadores da Medida 3.4

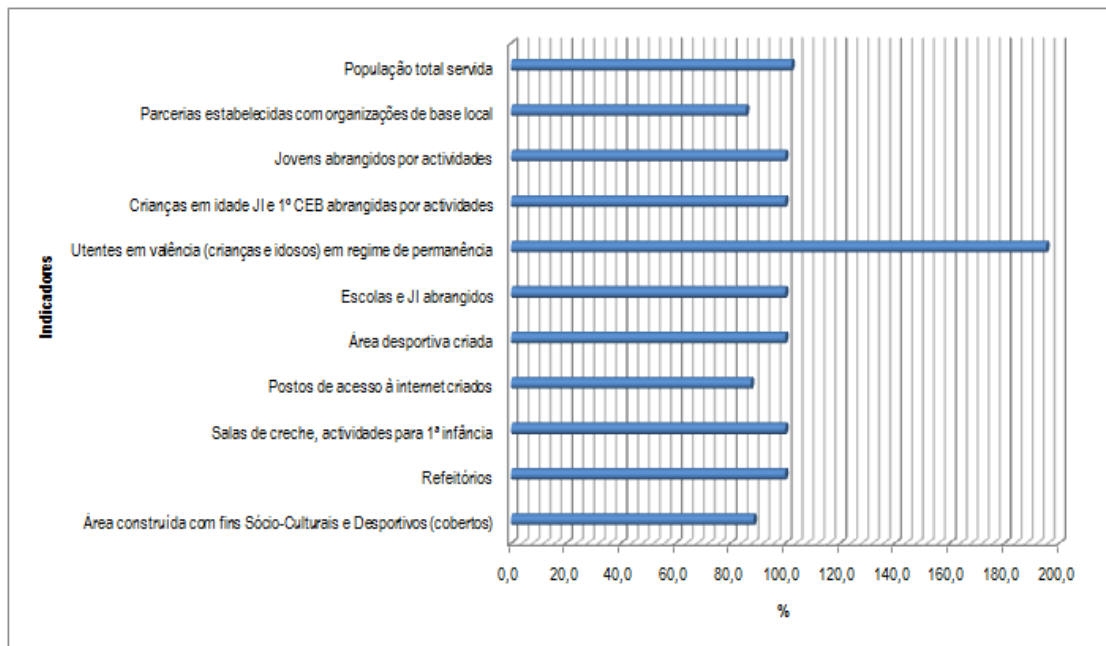


Tabela 22 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida 3.4

Projectos	Objectivos da Medida						
	Promover a cooperação interinstitucional e a troca de informações, formação inter-pares e difusão de meio especializado das metodologias, estratégias e resultados	Atenuar o défice local de estruturas de uso comunitário, criando Equipamentos de Apoio à Primeira Infância, Sócio-Culturais, Educativos e Desportivos	Contribuir para o Sucesso Educativo e Re(Inserção) na Escolaridade Obrigatória	Promover o desenvolvimento individual de cada criança ou jovem, ao nível da auto-estima, combatendo o insucesso na aprendizagem da leitura e da escrita	Desenvolver e valorizar a língua materna dos falantes de crioulo promovendo a aproximação da escola à cultura da família	Contrariar a existência de fenómeno da infoexclusão aumentando as competências da população no âmbito das tecnologias de informação	Envolver activamente os jovens
Instal. Desp. e Cult., Rua Andrade Corvo - Equipamentos Sociais - Sede de Colectividades na Buraca							
Net Rodas							
Intervenção na Área da Educação e Ensino Básico - Escolas de Excelência							
Intervenção na Área da Educação e Ensino Básico - Escolas de Excelência - 2ª fase							
Creche São Gerardo/Cova da Moura							
Parceria com Agentes Locais para a Dinamização Social							
Polidesportivo da Cova da Moura - Fase I							
Frente D. João V/Travessa Carvalho Araújo - Execução das instalações dos Amigos da Damaia							

Contributo
 Contributo Forte
 Contributo Muito Forte

A execução financeira desta Medida ronda os 100%, com a generalidade dos projectos concretizados na íntegra ou próximo disso. Neste cenário serão apenas de assinalar duas situações abaixo da média - Polidesportivo da Cova da Moura - Fase I (62%), e Parceria com Agentes Locais para a Dinamização Social (73%).



Tabela 23 - Desempenho financeiro dos projectos da Medida 3.4

Eixo Prioritário	Medida	Projecto		Beneficiário	Aprovado 2000-2009			Executado 2000-2009 (validado e a certificar no pedido de saldo)		
		Código	Designação		Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
3	3.4	61-03-04-FDR-00001	Instal. Desp. e Cult., Rua Andrade Corvo - "Equipamentos Sociais - Sede de Colectividades na Buraca"	CM Amadora	518.237,61	518.237,61	362.766,32	518.237,61	518.237,61	362.766,32
		61-03-04-FDR-00002	Net Rodas	CM Amadora	106.000,00	106.000,00	74.200,00	102.461,74	102.461,74	71.723,22
		61-03-04-FDR-00003	Intervenção na Área da Educação e Ensino Básico - Escolas de Excelência	CM Amadora	48.300,00	48.300,00	33.810,00	48.265,97	48.265,97	33.786,19
		61-03-04-FDR-00004	Intervenção na Área da Educação e Ensino Básico - Escolas de Excelência - 2ª Fase	CM Amadora	96.600,00	96.600,00	16.905,00	94.082,86	94.082,86	16.464,50
		61-03-04-FDR-00005	Creche São Gerardo/Cova da Moura	CM Amadora	110.000,00	110.000,00	38.500,00	110.000,00	110.000,00	38.500,00
		61-03-04-FDR-00006	Parceria com Agentes Locais para a Dinamização Social	CM Amadora	19.952,00	19.952,00	6.983,20	14.634,81	14.634,81	5.122,19
		61-03-04-FDR-00007	Polidesportivo da Cova da Moura - Fase I	CM Amadora	107.741,71	107.741,71	1.077,42	67.039,09	67.039,09	670,39
		61-03-04-FDR-00008	Frente D. João V/Travessa Carvalho Araújo - Execução das instalações dos Amigos da Damaia	CM Amadora	1.146.401,61	1.146.401,61	401.240,56	1.105.320,01	1.105.320,01	386.862,00
		61-03-04-FDR-00009	Instalações Desportivas e Culturais - Equipamentos Sociais - Sede de Colectividades na Buraca	CM Amadora	92.925,00	92.925,00	929,25	92.925,00	92.925,00	929,25
Total Medida 3.4					2.246.157,93	2.246.157,93	936.411,75	2.152.967,09	2.152.967,09	916.824,06

Medida 3.5 – Participação e Cidadania

A participação e envolvimento da população nas soluções e projectos do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II foram condições essenciais para o sucesso deste processo, sendo assim essencial estabelecer canais de diálogo e espaços/momentos de concertação de posições com os cidadãos.

A participação da população na especificação do Programa para além de concorrer seriamente para uma maior adesão às acções realizadas, foi ainda um sério contributo para a afirmação dos seus direitos de Cidadania e para o reforço das relações de pertença entre o Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II da Amadora e população da Zona URBAN.

Neste âmbito foi essencial o desenvolvimento de parcerias com os actores locais e o conjunto de acções de ligação do programa com a comunidade residente na Zona URBAN.

Contemplaram-se projectos como a criação de espaços de informação/sensibilização e debate para a população; divulgação de acções e projectos a decorrer na comunidade; reuniões de sensibilização/informação e respectiva divulgação em Hospitais, Juntas de Freguesia e Rádios Locais.

A Câmara Municipal da Amadora foi o único beneficiário desta Medida.

Objectivos da Medida
<ul style="list-style-type: none">• Promover o envolvimento e dinamização da população e das associações locais.• Preservar e valorizar a identidade cultural das comunidades residentes, contribuindo para a construção de uma cultura de tolerância e relacionamento intercultural.• Promover a aquisição/desenvolvimento de competências sociais.

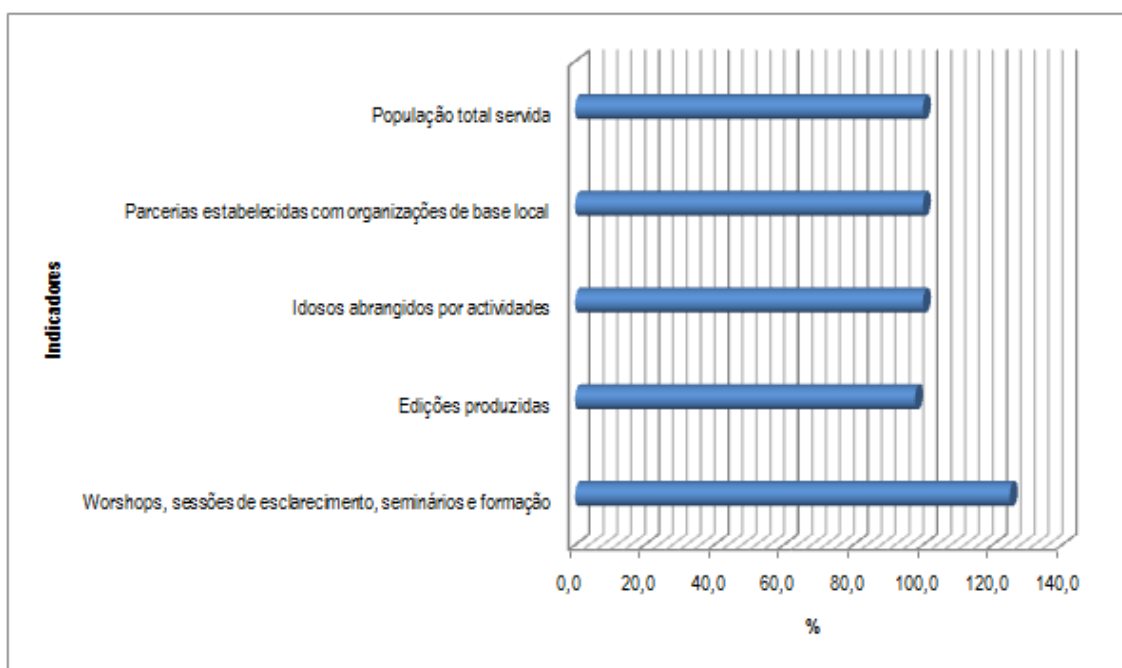
Os cinco indicadores da Medida 3.5 foram concretizados praticamente na íntegra, excepção às Edições Produzidas (menos duas do que o previsto).

Tabela 24 - Indicadores da Medida 3.5

Eixo Prioritário	Medida	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Un.	Realização	Meta (Final do Programa)	Grau de Aproximação à Meta
3	3.5	22 – Integração social	Workshops, sessões de esclarecimento, seminários e formação	nº	5	4	Superou Meta
			Edições produzidas	nº	86	88	Não atingiu Meta
			Idosos abrangidos por actividades	nº	1.220	1.220	Atingiu Meta
			Parcerias estabelecidas com organizações de base local	nº	20	20	Atingiu Meta
			População total servida	nº	2.602	2.602	Atingiu Meta

	Superou Meta
	Atingiu Meta
	Não atingiu Meta

Figura 18 – Concretização dos Indicadores da Medida 3.5



Considerando agora o contributo de cada um dos três projectos aprovados para os três objectivos da Medida 3.6, verifica-se que todos foram abrangidos sendo, no entanto, de salientar a maior contribuição para a Promoção do Envolvimento e Dinamização da População e das Associações Locais que tem como reflexo a visibilidade do Programa e a sua interiorização na população.

Tabela 25 - Contributo dos Projectos para a Concretização dos Objectivos da Medida

3.5

Projectos	Objectivos da Medida		
	Promover o envolvimento e dinamização da população e das associações locais	Preservar e valorizar a identidade cultural das comunidades residentes, contribuindo para a construção de uma cultura de tolerância e relacionamento intercultural	Promover a aquisição/desenvolvimento de competências sociais
Parceria com Agentes Locais para a Participação e Cidadania			
Animocentro - Dinamização dos Centros de Dia para a População Idosa			
Divulgação de Informação a População			

Contributo
 Contributo Forte
 Contributo Muito Forte

A Medida 3.5 é a que regista o pior desempenho em termos de execução financeira com uma percentagem face ao aprovado a rondar os 62%, onde apenas um projecto apresenta um valor próximo dos 100% - Animocentro - Dinamização dos Centros de Dia para a População Idosa.

Tabela 26 - Desempenho financeiro dos projectos da Medida 3.5

Eixo Prioritário	Medida	Projecto		Beneficiário	Aprovado 2000-2009			Executado 2000-2009 (validado e a certificar no pedido de saldo)		
		Código	Designação		Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
3	3.5	61-03-05-FDR-00001	Parceria com Agentes Locais para a Participação e Cidadania	CM Amadora	38.000,00	38.000,00	380,00	30.645,03	30.645,03	306,45
		61-03-05-FDR-00002	Animocentro - Dinamização dos Centros de Dia para a População Idosa	CM Amadora	26.161,35	26.161,35	3.924,20	25.451,78	25.451,78	3.817,77
		61-03-05-FDR-00003	Divulgação de Informação a População	CM Amadora	60.054,27	60.054,27	42.037,99	35.003,60	35.003,60	24.502,52
Total Medida 3.5					124.215,62	124.215,62	46.342,19	91.100,41	91.100,41	28.626,74

EIXO ESTRATÉGICO 4 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Este Eixo é composto por uma Medida, cuja designação é a mesma do Eixo Estratégico – Assistência Técnica.

Medida 4.6 – Assistência Técnica

As acções desenvolvidas no âmbito desta medida visaram um correcto e eficaz funcionamento do Programa. Para além das acções tradicionais pretendia-se: criar mecanismos e procedimentos de auto-regulação; pôr em prática e dinamizar um plano de auto-formação interna (de reflexão sobre o sucesso e o insucesso das acções e estratégias) e externa (de informação dos actores locais).

Esta Medida tinha como objectivo central garantir as condições necessárias para o desempenho eficaz da função de gestão do programa assegurando os instrumentos essenciais de suporte às actividades de divulgação, execução, acompanhamento, controlo e avaliação do programa.

A Medida 4.6 teve dois beneficiários – a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal da Amadora.

A execução financeira da Assistência Técnica concentrou-se fundamentalmente em acções dirigidas à execução e ao acompanhamento do Programa, enquadradas na Sub-Medida 4.6 In, ou seja, sujeitas a *plafond*.

As acções consideradas através da Sub-Medida 4.6 Out, não sujeitas a *plafond*, tiveram um peso menor e corresponderam a acções desenvolvidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

- Avaliação Intercalar;
- Produção de materiais de divulgação;

- Estudo sobre as acções de requalificação urbana na Área Metropolitana de Lisboa.

Figura 19 – Desempenho Financeiro das Sub-Medidas In e Out – Programado e Executado

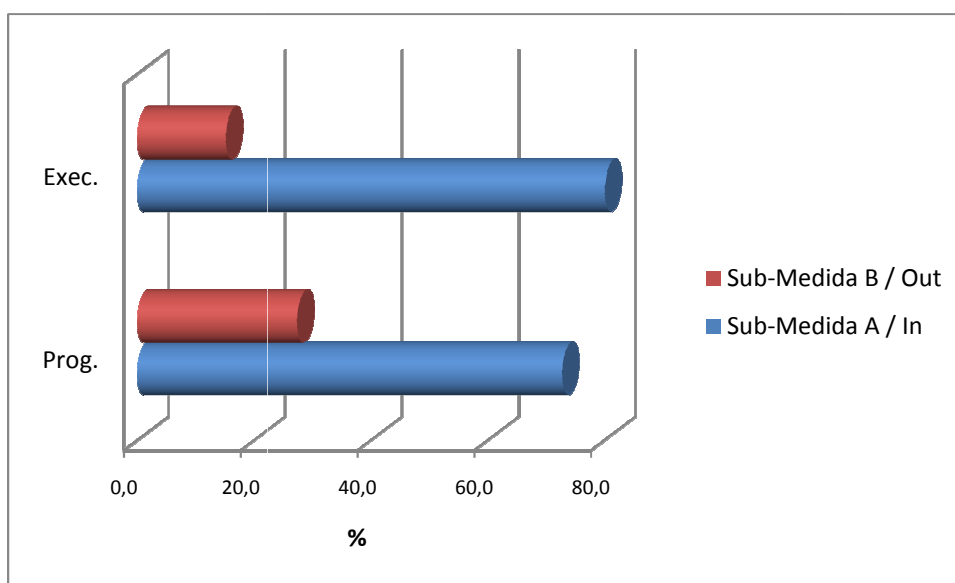


Tabela 27 - Execução financeira por Medida

Eixo Prioritário	Medida	Projecto		Beneficiário	Aprovado 2000-2009			Executado 2000-2009 (validado e a certificar no pedido de saldo)		
		Código	Designação		Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
4	4.6	61-04-06-FDR-00001	Gabinete Técnico, Gestão e Acompanhamento	CM Amadora	11.642,44	11.642,44	8.149,71	10.923,44	10.923,44	7.646,40
		61-04-06-FDR-00002	Assistência Técnica - 2002	CCDR-LVT	7.950,47	7.950,47	5.565,31	7.950,44	7.950,44	5.565,31
		61-04-06-FDR-00003	Gabinete Técnico, Gestão e Acompanhamento - 2003	CM Amadora	44.388,81	44.388,81	31.072,17	27.515,71	27.515,71	19.261,00
		61-04-06-FDR-00004	Assistência Técnica - 2003	CCDR-LVT	17.326,80	17.326,80	12.128,71	16.229,66	16.229,66	11.360,76
		61-04-06-FDR-00005	Assistência Técnica - 2004	CCDR-LVT	31.246,17	31.246,17	21.872,32	16.541,49	16.541,49	11.579,05
		61-04-06-FDR-00006	Gabinete Técnico, Gestão e Acompanhamento - 2004	CM Amadora	37.641,03	37.641,03	26.348,72	22.078,94	22.078,94	15.455,26
		61-04-06-FDR-00007	Assistência Técnica 2005	CCDR-LVT	21.740,00	21.740,00	15.218,00	13.297,00	13.297,00	9.307,90
		61-04-06-FDR-00008	Assistência Técnica - 2006	CCDR-LVT	22.355,00	22.355,00	15.648,50	19.150,41	19.150,41	13.405,29
		61-04-06-FDR-00009	Gabinete Técnico, Gestão e Acompanhamento - 2005/2006	CM Amadora	120.378,60	120.378,60	84.265,02	120.060,40	120.060,40	84.042,28
		61-04-06-FDR-00010	Assistência Técnica 2007/2008	CCDR-LVT	15.840,00	15.840,00	11.088,00	15.840,00	15.840,00	11.088,00
Total Medida 4.6					330.509,32	330.509,32	231.356,46	269.587,49	269.587,49	188.711,25

4. DISPOSIÇÕES TOMADAS PELOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DO PROGRAMA PARA ASSEGURAR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

O presente capítulo reflecte sobre a forma como a Autoridade de Gestão assegurou a implementação do Programa, designadamente controlo interno e externo, acompanhamento, sistema de informação, medidas de publicitação, ...

4.1. Sistema de Gestão e Controlo do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca)

A gestão técnica, administrativa e financeira do Programa foi exercida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), com o Presidente desta Comissão a assumir a figura de Gestor.

Apesar de estar previsto que o Gestor seria nomeado pelo Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, tal nunca chegou a ocorrer e continuou a vigorar um despacho da Ministra do Planeamento, Prof. Elisa Ferreira, datado de 2002, e que atribuía aos Presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do Norte a responsabilidade de assumirem a Gestão dos PIC URBAN II.

Ao Gestor compete, entre outras, as seguintes funções:

- a) Adoptar o Complemento de Programação definido na alínea m) do artº 9º do Regulamento (CE) nº 1260/1999, após o acordo da Comissão de Acompanhamento;

- b) transmitir à Comissão, num documento único para informação, o Complemento de Programação, no prazo máximo de três meses a contar da Decisão da Comissão que aprova o Programa;
- c) adaptar, por sua própria iniciativa ou sob proposta da Comissão de Acompanhamento, o Complemento de Programação, sem alterar o montante total da participação do FEDER concedido ao Programa, nem os objectivos do mesmo;
- d) informar a Comissão Europeia da adaptação do Complemento de Programação, no prazo de um mês após a aprovação pela Comissão de Acompanhamento;
- e) garantir a regularidade das operações financiadas pelo Programa, designadamente pela aplicação de medidas de controlo interno compatíveis com os princípios da boa gestão financeira, bem como pela resposta às observações, pedidos de medidas correctivas e recomendações de adaptação apresentadas pela Comissão Europeia nos termos dos nº 2 do artº 34º e nº 4º do artº 38º do Regulamento (CE) 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho;
- f) propor a regulamentação do Programa;
- g) aprovar ou propor a aprovação das candidaturas de projectos apresentados pela autarquia local, após a verificação da sua conformidade com os objectivos das Medidas onde se inserem;
- h) assegurar o cumprimento, por cada projecto co-financiado, das normas nacionais e comunitárias aplicáveis, nomeadamente a sua compatibilidade com as políticas comunitárias no que se refere ao respeito pelas regras de concorrência, à adjudicação de contratos públicos, à protecção e melhoria do ambiente e à promoção da igualdade entre homens e mulheres;
- i) assegurar que sejam cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental dos projectos;
- j) apreciar da conformidade dos pedidos de pagamento, apresentados pela autarquia local e assegurar e efectuar, ou assegurar que sejam efectuados, no mais curto prazo possível, os pagamentos aos beneficiários finais;

- k) elaborar e submeter à Comissão de Acompanhamento os relatórios anuais e final de execução do Programa;
- l) assegurar que seja instituído um sistema de controlo interno adequado à verificação dos processos de candidatura e de pagamentos conforme aos normativos aplicáveis, nomeadamente os Regulamentos (CE) nº 438/2001 da Comissão, de 2 de Março e nº 1685/2000 da Comissão, de 28 de Julho;
- m) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos fiáveis sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para a avaliação intercalar e *ex-post* e para eventuais avaliações temáticas ou transversais;
- n) utilizar e assegurar a utilização pelos organismos que participam na gestão e na execução, de um sistema de contabilidade separada ou de uma codificação contabilística adequada para as transacções abrangidas pelo Programa;
- o) assegurar o cumprimento das obrigações nacionais e comunitárias em matéria de informação e de publicidade;
- p) organizar a avaliação intercalar e a respectiva actualização, em colaboração com a Comissão, e colaborar na avaliação *ex-post* do Programa;
- q) apresentar os relatórios anuais de execução e o relatório final do Programa à Comissão Europeia, depois de aprovados pela Comissão de Acompanhamento;
- r) praticar os demais actos necessários à regular e plena execução do Programa.

A gestão técnica, administrativa e financeira, que reportava directamente ao Gestor, foi assegurada por um Técnico Superior.

No que respeita aos procedimentos adoptados na instrução, aprovação, acompanhamento e encerramento dos projectos.

1º passo - Registo da entrada da candidatura.

2º passo - Análise “administrativa” do projecto, aferindo os requisitos de acesso por parte da CM Amadora e das candidaturas.

3º passo - Análise técnica e parecer, aferindo a elegibilidade de despesas, por um lado, em função de valores máximos de referência para diferentes tipologias de projectos e, por outro, da pertinência e adequação das mesmas aos objectivos dos Eixos e das Medidas. Desta apreciação resulta uma proposta de parecer, favorável ou desfavorável. De modo a evitar a emissão de pareceres desfavoráveis, a Câmara Municipal da Amadora auscultava previamente a CCDR-LVT em reuniões de trabalho, sobre o melhor enquadramento a conferir aos projectos.

4º passo – o Gestor propõe à tutela a homologação da candidatura.

5º passo – após homologação da candidatura a Autoridade de Gestão comunica a decisão à Câmara Municipal da Amadora, salientando as obrigações a respeitar ao longo e após a concretização do projecto.

6º passo – acompanhamento dos projectos. A maior parte dos projectos do PIC URBAN II são do tipo imaterial, pelo que se torna difícil um acompanhamento do tipo que é efectuado junto dos projectos materiais (criação de espaços verdes, construção de equipamentos, ...). Todavia, e apesar destas dificuldades a equipa técnica da Autoridade de Gestão fez deslocações regulares às instalações das instituições promotoras dos projectos, visitas aos projectos de intervenção em espaço público e reuniões com a Câmara Municipal.

7º passo – pagamentos. Os Pedidos de Pagamento eram enviados pela Câmara Municipal acompanhados dos documentos de despesa e registo (data de entrada). A Autoridade de Gestão procurava proceder à sua análise e processamento no mais breve prazo possível.

Nos projectos de infra-estruturas era obrigatória a apresentação dos autos de medição e correspondentes facturas, devidamente verificados e visados pelas entidades competentes.

Os documentos justificativos de despesa eram analisados segundo três vertentes:

- elegibilidade lata, face a toda a regulamentação aplicável, sendo de assinalar a não elegibilidade de: multas, sanções

financeiras e encargos judiciais; mais de 10% do valor do investimento para a aquisição de terrenos; o montante do IVA recuperável, por qualquer meio; o montante que exceda o valor comercial líquido do bem objecto de contrato de locação financeira;

- elegibilidade estrita face as componentes físicas e imateriais previstas no projecto aprovado, bem como face aos seus objectivos;
- regularidade formal das facturas de acordo com os requisitos constantes do CIVA.

8º passo – encerramento da candidatura. Análise do Pedido de Pagamento Final, ficando retidos 5% do co-financiamento atribuído até à apresentação e aceitação do Relatório Final. Após cumprido este último passo, o projecto é considerado encerrado e registado no sistema informático.

O **acompanhamento** dos trabalhos do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) foi assegurado por uma Comissão de Acompanhamento, com as seguintes competências:

- a) confirmar ou adaptar o Complemento de Programação, incluindo os indicadores físicos e financeiros a utilizar no acompanhamento do Programa;
- b) analisar e aprovar, nos seis meses subsequentes à aprovação do Programa, os critérios de selecção das operações financiadas ao abrigo de cada medida;
- c) avaliar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos específicos do Programa;
- d) analisar os resultados da execução, nomeadamente a realização dos objectivos definidos para a zona urbana abrangida, bem como a avaliação intercalar prevista no artº 42º da Regulamento (CE) nº 1260/1999, de 21 de Junho;
- e) analisar e aprovar o relatório anual e o relatório final de execução, antes do seu envio à Comissão Europeia;

- f) analisar e aprovar todas as propostas de alteração do conteúdo da Decisão da Comissão que aprova o Programa;
- g) propor ao Gestor adaptações ou revisões do Programa que permitam alcançar os objectivos definidos ou aperfeiçoar a respectiva gestão, inclusivamente na vertente financeira;
- h) definir, no seu Regulamento Interno, as modalidades de cooperação e articulação com os grupos temáticos mais directamente ligados ao Programa que se podem concretizar quer através da disponibilização das actas quer através do fornecimento de informação actualizada sobre o Programa

A Comissão de Acompanhamento é presidida pelo Gestor do Programa e tem a seguinte composição:

- a. Gestor do Programa;
- b. Um representante da Câmara Municipal da Amadora;
- c. Um representante do Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional;
- d. Um representante do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, tendo sido designado através do Instituto da Segurança Social;
- e. Um representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, tendo sido designado através do Instituto para a Habitação e Reabilitação Urbana;
- f. Um representante do Ministro que tutela a Igualdade de Oportunidades, tendo sido designado através da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;
- g. Um representante da Associação Nacional de Municípios;
- h. Uma representação da Comissão Europeia nos termos do Regulamento (CE) nº 1260/1999, de 21 de Junho;
- i. Um representante da Inspeção-Geral de Finanças, na qualidade de observador;
- j. Representantes das Associações Locais (ONGs, etc).

O **Controlo de 1º Nível** do Programa foi assegurado pela Estrutura de Apoio Técnico do Controlo (EATC) do Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo, numa lógica de aproveitamento de recursos existentes uma vez que os regulamentos e os procedimentos eram semelhantes aos dois Programas.

A EATC solicitava, regularmente, a indicação dos projectos aprovados, valor de homologação e execução à data. A partir destes elementos estabelecia a amostra a contemplar nas acções de controlo anuais.

Os auditores, com a colaboração da Autoridade de Gestão, verificavam os dossiers dos projectos e elaboravam, posteriormente, os relatórios. A EATC consultava a Gestão do Programa em sede de contraditório para aprovação dos relatórios.

A **Autoridade de Pagamento** do Programa é assumida pelo Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional, a quem são remetidas, regularmente, as certificações de despesa, a gestão de devedores e as solicitações de transferência de verbas FEDER.

4.2. Documentos de apoio à gestão produzidos no âmbito do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca)

No âmbito do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) foram elaborados e sujeitos a apreciação da Comissão de Acompanhamento, três documentos que se abordam de seguida sucintamente.

Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento

O Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento tem como objectivo central estabelecer as condições de funcionamento e as respectivas regras processuais da Comissão de Acompanhamento do Programa URBAN II, cujo âmbito e objectivos se encontram definidos no Programa de Iniciativa

Comunitária URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) e foram referenciados anteriormente.

Este Regulamento foi aprovado na 1ª reunião da Comissão de Acompanhamento, a 26 de Fevereiro de 2002.

Regulamento Específico do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca)

O Regulamento Específico do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) destina-se a estabelecer as regras de funcionamento do Comité de Acompanhamento (documento previamente aprovado), as condições de acesso e as directrizes de procedimento no que respeita ao Programa, cujo âmbito e apoios se encontram definidos na respectiva Decisão bem como no Complemento de Programação.

Este Regulamento foi apresentado na 2ª Reunião da Comissão de Acompanhamento, a 14 de Novembro de 2002, e aprovado por consulta escrita.

CrITÉrios de Admissão e de Selecção de Projectos

Tendo por base o trabalho desenvolvido pela CCDR-LVT para os projectos a candidatar aos Eixos Prioritários 1 e 2, foram adoptados para o PIC URBAN II os critérios de selecção de projectos daquele Programa.

Considerando que o PORLVT se desenvolve num quadro regional e o PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) ao nível intra-municipal, procedeu-se a uma adaptação dos critérios de selecção a esta realidade mas procurando manter um equilíbrio entre, por um lado, um número não muito elevado de critérios e de níveis de avaliação e, por outro, um reduzido grau de subjectividade na avaliação dos projectos.

Estas preocupações conduziram a uma estrutura-tipo de critérios e de níveis de avaliação que foi aplicada às sete Medidas, com pequenas alterações em algumas delas.

Essa estrutura-tipo contempla entre 4 e 5 critérios e 3 níveis de avaliação: elevado, com pontuação 5; médio, com pontuação 3; e reduzido, com pontuação 1.

O carácter diferenciado dos objectivos e do conteúdo das Medidas levou a que fossem introduzidos factores de ponderação a aplicar aos critérios de avaliação, com um valor mínimo de 1 a um máximo de 2. Estes factores variam de Medida para Medida e reflectem o maior ou menor peso que cada critério terá na avaliação dos projectos enquadrados em cada Medida específica.

A aplicação dos critérios a cada projecto suporta-se numa grelha de avaliação. Serão seleccionados para financiamento os projectos cuja pontuação ponderada total constante nessa grelha seja igual ou superior à pontuação ponderada média (2,5 vezes a soma dos factores de ponderação aplicáveis).

Este Regulamento foi apresentado na 2ª Reunião da Comissão de Acompanhamento, a 14 de Novembro de 2002, e aprovado por consulta escrita.

Para além destes documentos, e no sentido de apoiar a acção de gestão, foram ainda produzidos:

- Manual de Gestão;
- Critérios de aprovação de projectos;
- Modelo de Relatório Final a apresentar pelo beneficiário;
- Formulários de apreciação de Candidaturas e de Pedidos de Pagamento;
- Tabelas para a identificação dos documentos de despesa;
- Regras para a publicitação dos projectos, enviadas em anexo à comunicação da homologação das candidaturas;
- Listagem de documentos a remeter com as candidaturas e com os pedidos de pagamento;
- Exemplo de minuta de protocolo.

4.3. Acompanhamento, controlo interno e sistema de informação

As candidaturas, após apreciação em termos administrativos e técnicos, eram remetidas directamente pelo técnico que corporizava a “Estrutura de Apoio Técnico” ao Gestor com uma proposta de decisão.

Neste Programa não existia uma Unidade de Gestão, responsável pela aprovação das candidaturas. A dimensão do Programa e o facto de existir um beneficiário único – Câmara Municipal da Amadora -, não justifica a existência desta componente no processo de decisão.

A Autoridade de Gestão tomou algumas medidas profiláticas na fase inicial da implementação – verificação de alguns dossiers de projectos, disponibilização de uma proposta de estruturação dos dossiers, por exemplo -, evitando problemas em fases posteriores.

No decurso dos sete anos e meio do Programa não foi anulada qualquer candidatura.

A Comissão de Acompanhamento reuniu todos os anos entre 2002 e 2008, salientando-se como principais assuntos abordados:

- Envolvimento das Associações Locais na implementação do Programa – a Comissão de Acompanhamento deixou como recomendações, em particular na fase inicial do Programa, no sentido de a Câmara Municipal da Amadora envolver de modo mais eficiente as instituições locais.
- Adequação da taxa de comparticipação ao 35%, e as medidas adoptadas pela Câmara Municipal da Amadora de modo a conseguir este desiderato. A Câmara Municipal da Amadora foi apresentando programações semestrais sucessivas, mas que em alguns casos falharam fruto das contingências concursais de alguns projectos, e de atrasos registados na obtenção do Visto do Tribunal de Contas.

A gestão do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) procurou envolver de forma próxima a Câmara Municipal da Amadora nos procedimentos de encerramento do Programa, tendo:

- Disponibilizado informação e documentos provenientes da Gestão do QCA III;
- Abordado em reuniões o contributo que necessitava da Câmara Municipal da Amadora para a produção do Relatório Final, à semelhança do procedimento já adoptado para a produção do Relatório de Execução de 2007;
- Identificado a data limite para a apresentação de candidaturas e sua aprovação, que não poderia ultrapassar o mês de Maio de 2009;
- Identificado, desde o início, os Regulamentos Comunitários aplicáveis;
- Informado sobre as regras de publicidade em todos os escritórios de comunicação da decisão de homologação, disponibilizando mesmo as regras técnicas e o logótipo para a produção dos placards;
- Informado sobre a constituição dos dossiers, com documento anexo aos escritórios de comunicação de homologação de candidaturas.

O artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001 preconiza:

“Os sistemas de gestão e de controlo incluirão procedimentos para verificação do fornecimento de bens e serviços co-financiados e da veracidade das despesas objecto de pedidos, bem como garantirão a conformidade com os termos da decisão pertinente da Comissão a título do artigo 28º do Regulamento (CE) nº 1260/1999 e com as regras nacionais e comunitárias aplicáveis relativas, nomeadamente, à elegibilidade das despesas para o apoio dos Fundos estruturais a título da intervenção em causa, aos contratos públicos, aos auxílios estatais (incluindo as regras sobre a acumulação de auxílios), à protecção do ambiente e à igualdade de oportunidades.

Os procedimentos deverão prever a conservação da documentação relativa às verificações no local de operações individuais. Dos registos constará o trabalho efectuado, os resultados das verificações e as medidas tomadas relativamente a discrepâncias. No caso de verificações físicas ou administrativas não exaustivas, baseadas numa amostra de

operações, os registos identificarão as operações seleccionadas e descreverão o método de amostragem adoptado."

A Autoridade de Gestão adoptou como metodologia a verificação documental de todas as candidaturas e de todos os pedidos de pagamento, averiguando da conformidade com os objectivos do Programa, do Eixo e da Medida e da elegibilidade das despesas propostas.

No caso específico dos pedidos de pagamento haverá que ter em atenção duas situações distintas – projectos materiais e projectos imateriais. Os primeiros são de verificação mais simples, pois habitualmente suportam-se em autos de medição, já os segundos revelam-se mais complexos, pois as despesas apresentadas enquadram-se em acções de dinamização e apoio social, e a razoabilidade das mesmas é aferida caso a caso.

A Câmara Municipal da Amadora validava previamente as despesas submetidas pelas instituições, facilitando o trabalho de verificação da CCDD-LVT.

O sistema de informação de acompanhamento e gestão do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) é a aplicação informática desenvolvida pela Autoridade de Pagamento - IFDR, no caso o Sistema de Informação dos Fundos Estruturais e de Coesão (SIFEC).

O sistema de informação de controlo é o SIGIFE, no qual a EAT Controlo carrega toda a informação.

4.4. Principais avaliações realizadas

Neste capítulo serão consideradas três avaliações realizadas ao longo do período de programação do URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) – *Ex-Ante*, *Intercalar*, e *Actualização da Avaliação Intercalar*.

4.4.1. Avaliação Ex-Ante

A avaliação *ex-ante* do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II foi adjudicada ao consultor externo: Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda. (CEDRU).

Este consultor realizou o estudo de diagnóstico das áreas urbanas em crise e de selecção das zonas urbanas a candidatar ao Programa URBAN II, tendo acompanhado a elaboração do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II de Amadora (Damaia-Buraca) preparando documentos preliminares de problematização das intervenções a realizar com vista a reequacionar, enriquecer e reajustar as abordagens estratégicas e os conteúdos estruturantes da proposta Portuguesa.

A elaboração do trabalho dos avaliadores e a produção do relatório de avaliação *ex-ante* decorreu ao longo de 4 meses, tendo o avaliador externo procedido às suas tarefas seguindo três linhas de orientações complementares:

- i) análise aprofundada dos principais documentos: "Comunicação da Comunidade aos Estados Membros de 28.04.00"; "Vademecum para os Programas de Iniciativa Comunitária URBAN II"; "Acções Estruturais 2000-2006 Comentários e Regulamentos"; "Estudo de Avaliação Intercalar do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II - Relatório Final de Maio de 1998"; "Documento de Candidatura ao Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II (2000-2006) – Zona de Intervenção da Amadora: Damaia-Buraca;
- ii) reuniões e entrevistas com os principais promotores do projecto: Ministério do Planeamento, Direcção Geral de Desenvolvimento Regional e Câmara Municipal da Amadora;
- iii) visitas à zona tomando-se contacto local com acções/projectos realizados e em curso e com os parceiros estratégicos

Principais conclusões da Avaliação Ex-Ante:

1. Mercado de emprego e recursos humanos

A estratégia proposta neste domínio incide em duas dimensões temporais:

- a. tratando os problemas do presente, através do desenvolvimento da Medida 2 que tem por fim, por um lado, a elevação das competências sociais e profissionais dos indivíduos de modo a integrarem-se mais facilmente no mercado de emprego e, por outro, a promoção do auto-emprego e o apoio à realização de iniciativas empresariais no quadro das micro-empresas;
- b. prevenindo os problemas do futuro, com a concretização da Medida 4 que defende intervenções junto de jovens que frequentam o ensino, com a preocupação de incrementar o sucesso escolar e diminuir o abandono prematuro do sistema de ensino, o que poderá a prazo, significar uma inserção mais fácil no mercado de trabalho por parte desta população.

O sucesso da realização desta dupla dimensão será determinante para o processo de integração desta população e para sustentabilidade do processo que agora se inicia, em particular, para a criação de condições que assegurem um futuro diferente.

Complementarmente deve salienta-se ainda a especial atenção atribuída à integração de grupos desfavorecidos, como sejam os inadaptados e as mulheres por via da preferência que lhes é dada no acesso às diversas acções, e as minorias étnicas dada a aposta na oferta de competências sociais e culturais, que conduzam a uma melhor integração (como por exemplo, o ensino do português).

Alguns dos equipamentos a criar e das iniciativas empresariais que possam surgir na zona apresentam algum potencial de empregabilidade, contudo, a integração no mercado de trabalho deverá ser atingida a uma escala superior à da Zona URBAN, considerando que esta acumula sobretudo funções residenciais. De facto a solução do problema do desemprego local não passará pela criação alargada de empregos ao nível local, mas tão só pela preparação dos recursos humanos para os desafios que têm de enfrentar. Nesse sentido a amplitude apresentada no número de formandos face às empresas que se perspectivam que venham a surgir é totalmente pertinente.

Refira-se, ainda, que os diferenciais da taxa de desemprego nesta zona face aos actualmente existentes em Portugal (em torno dos 3%-4%), são um sintoma de desequilíbrios graves na inserção desta área e da sua população no meio envolvente, sendo nesta relação que se deverá apostar no sentido de promover a sua integração no mercado de trabalho. Salienta-se por isso a necessidade de estabelecer parcerias com um leque alargado de agentes económicos, potenciais empregadores.

A acção neste domínio encontra-se ainda limitada pelo número reduzido de acções de formação e formandos programadas, o que se deve em parte às dificuldades em montar este tipo de cursos, como demonstram as experiências das acções de formação para estes grupos alvo. Contudo, é de prever efeitos de demonstração para a população activa em geral que reside nesta área caso sejam bem sucedidas. Para que isso aconteça é necessária uma correcta adequação dos cursos e dos seus conteúdos aos formandos, incidindo tanto nas competências profissionais como nas competências sociais. Outro aspecto importante a analisar será o nível de desistência nos cursos, que nestes grupos-alvo tende a ser elevado.

2. Igualdade entre homens e mulheres

A intervenção proposta neste domínio, seguindo de perto os princípios incluídos na Agenda 2000, desenvolve-se segundo 4 domínios prioritários, sendo os seguintes:

- a. melhoria do quadro de vida no sentido de responder mais eficazmente às necessidades das mulheres, o que se verifica de modo genérico na aplicação das Medidas 2 e 4. Onde se prevêem a realização de acções de apoio à família o que revela um significativo potencial de libertação das mulheres para actividades laborais;
- ii) aumento da acessibilidade das mulheres ao mercado de emprego, a concretizar através do desenvolvimento da Medida 2 e da preferência dada às mulheres no acesso a acções de formação;
- iii) melhoria das situação das mulheres no emprego, igualmente a concretizar através do desenvolvimento da Medida 2 com a melhoria das qualificações deste segmento da população;

- iv) promoção da participação das mulheres na criação de actividades económicas, a apoiar no quadro da Medida 2 e da preferência dada a esta para a realização de projectos empresariais na zona URBAN II.

A análise do leque de medidas propostas neste programa permite identificar um conjunto importante de acções que poderão contribuir, directamente e indirectamente para este objectivo.

A questão da integração das mulheres no mercado de emprego e das desigualdades quanto a esse acesso estão suportadas, por um lado, no *deficit* de competências e, por outro, nas funções sociais/familiares que lhes são alocadas e que restringem a sua participação no meio laboral.

Seguindo este binómio de constrangimentos o programa define nas suas linhas de orientação, sem que tenha explicitamente enunciada uma estratégia promotora da igualdade de oportunidades, acções que concorrem para a criação de condições facilitadoras do acesso das mulheres ao mercado de emprego.

No âmbito do aumento das competências destacam-se as acções ligadas à promoção das qualificações e do auto-emprego, que sendo gerais deverão apresentar discriminações positivas nas fases de selecção (pese embora a experiência, em Portugal, dite que este tipo de critérios se revelam totalmente redundantes dada a maior participação das mulheres neste tipo de iniciativas).

No quadro das acções facilitadoras do contexto social temos, por um lado, o apoio aos jovens em idade escolar, consubstanciado em cresces, ATL's e outras iniciativas, que, como é sabido, constituem serviços de apoio à família que geram condições efectivas para inserção produtiva das mulheres.

Por último, e em face da estratégia de instalação de equipamentos na zona de intervenção do programa, no sentido de cobrir os défices existentes, revela-se a componente de empregabilidade social que será dirigida de modo preferencial à população da Zona URBAN o que poderá suscitar um conjunto de oportunidades de emprego em áreas profissionais de maior preparação feminina.

Merece ainda destaque no âmbito dos problemas diagnosticados no território de intervenção a opção assumida de abordar a problemática das mães

jovens, que assume na Zona URBAN II um carácter preocupante, gerando um sub-agrupamento na população feminina com dificuldades adicionais. As acções propostas são, por esse facto, extremamente oportunas

Uma leitura global do programa permite concluir que em face do cenário socio-económico existente na Zona URBAN, em que a incidência de problemas como a toxicodependência, elevado número de desemprego e falta de competências incide de forma identicamente grave em ambos os géneros, parece ser pertinente que não se tenham desenhado medidas específicas no âmbito da igualdade de oportunidades. Pelo contrário, foram criadas condições para que na gestão regular do programa e no âmbito da realização das diversas acções que apresentem maior potencial de reduzir as desigualdades de oportunidades, se venha a dar preferência à participação das mulheres.

3. Adequação dos objectivos do programa à situação de referência

A análise da adequação dos objectivos definidos para o Programa de Iniciativa Comunitária da Amadora aos problemas existentes na Zona URBAN, permite verificar que existe concordância entre os macro-objectivos e a realidade existente.

Assim, as metas globais cobrem as questões-chave fundamentais para a integração socio-económica e urbanística deste território, pese embora apresentem relevâncias desiguais o que no encadeado dos Problemas-Eixos-Medidas se reflecte na distribuição financeira realizada pelos diversos Eixos.

Os objectivos definidos reflectem uma visão estratégica que configura uma postura proactiva, ambiciosa, ofensiva e inovadora, que procura ir mais além do que os problemas identificados, incidindo sobre todas as vertentes fundamentais da integração desta área.

4. Coerência interna do programa

O objectivo **“Requalificar o Ambiente Urbano e Valorizar o Espaço Público”** será alcançado através dos objectivos específicos:

- a. dotar as diversas áreas mais desqualificadas de um espaço público qualificado, valorizando a zona URBAN e promovendo a

- autoconfiança e orgulho das populações, projectando uma imagem valorizada da zona urbana;
- ii) melhorar a qualidade ambiental da zona através do reforço da estrutura verde por forma a disponibilizar novos espaços destinados ao lazer e às actividades recreativas dos diversos estratos da população alvo;
 - iii) edificar um conjunto restrito de espaços que desempenhem um papel dinamizador e mobilizador da população, revelando-se como nós de amarração das actividades dirigidas aos segmentos mais desfavorecidos e desprotegidos.

O objectivo geral **“Integrar a População Africana”** é particularmente genérico e será por certo alcançável através da concretização dos diversos objectivos específicos, todavia o Eixo Estratégico II é aquele que se apresenta mais adequado na medida em incide num pilar essencial desta integração que passa pelo acesso ao mercado de emprego. Assim, os objectivos específicos essenciais são:

- i) melhorar a integração no mercado de emprego por parte de grupos sociais mais desfavorecidos, como sejam os imigrantes, os jovens, as mulheres e os desempregados de longa duração;
- ii) promover o desenvolvimento de iniciativas empresariais (auto-emprego, micro-empresas);
- iii) contrariar a incidência da toxicodependência.

Os objectivos globais da **“Valorização do Contexto Socio-educativo da População Juvenil”** e de **“Revitalização do Ambiente Social”** encontram desenvolvimento no Eixo Estratégico III em particular nos objectivos específicos:

- a. reduzir as elevadas taxas de abandono e insucesso escolar;
- b. promover a participação cívica da População;
- c. criar condições infra-estruturais e organizativas para que os agentes educativos e/ou associativos desempenhem o seu papel de dinamizadores sociais;
- d. promover as diversas culturas locais fortalecendo a identidade da comunidade.

A questão da **toxicodependência**, em particular, a prevenção e contenção deste flagelo social que apresenta sinais preocupantes de desenvolvimento na Zona URBAN II da Amadora surge estrategicamente integrada no encadeamento do Eixo Estratégico II, pese embora tenha um âmbito geral, estando por esse facto igualmente fortemente correlacionada com a revitalização do ambiente social.

Compreendendo-se a forma encadeada como o programa foi estruturado, conclui-se que as medidas propostas apresentam-se globalmente adequadas, num primeiro tempo diagnóstico realizado e, num segundo tempo, aos macro-objectivos estabelecidos para o programa e para os Eixos Estratégicos.

A malha estratégica desenhada por Eixos e Medidas apresenta total coerência entre si e significativa pertinência em face dos problemas que a Zona URBAN regista e que através deste Programa se pretendem resolver.

5. Impacto esperado dos eixos prioritários de acção e justificação dos recursos financeiros

A repartição do investimento segundo os Eixos prioritários e pelas respectivas medidas, resultou da convergência de três factores:

- i) do tipo e grau de problemas existentes na Zona URBAN II;
- ii) da convergência de outros programas que agem de modo complementar com o programa URBAN II;
- iii) das prioridades estratégicas definidas pela autarquia da Amadora.

Neste sentido justifica-se destacar desde já que a questão da qualificação urbana representa mais de 1/3 do programa o que em face dos graves problemas urbanísticos existentes se revela ajustado, tanto mais que a existência de um palco urbano qualificado é determinante para o sucesso das acções realizadas junto da população residente. Assim, a afectação dos recursos financeiros parece privilegiar aquele é o domínio prioritário para a regeneração da Zona URBAN, em particular, do Bairro da Cova da Moura, sendo certo que o contributo de outros programas nacionais, em particular no âmbito da habitação, tornarão a qualificação geral do espaço público ainda mais oportuna.

No âmbito da componente imaterial a distribuição financeira privilegiou as Medidas 2 e 4, que contemplam os domínios fundamentais para a integração social da população, em particular, os que se encontram relacionados com o acesso ao mercado de emprego no presente e no futuro, por via da qualificação dos recursos humanos, das iniciativas empresariais e pela redução das taxas de abandono escolar.

6. Coerência externa do programa

O Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II da Amadora enquadra-se perfeitamente no quadro das prioridades regionais estabelecidas pelo Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em particular no que respeita à 1ª e 3ª prioridades estratégicas, a saber:

- i) “reforçar a coesão regional , melhorando a qualidade de vida da população e o desenvolvimento local”;
- ii) “promover a equidade territorial e incentivar o desenvolvimento do potencial humano e empresarial, no sentido de fortalecer a competitividade e a sustentabilidade económica e social da região”.

No que respeita à complementaridade do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II Vale de Alcântara com outros programas e políticas específicas, a aplicação de instrumentos promotores da integração social, como o Rendimento Mínimo Garantido, o Programa Escolhas, o Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI) e a Rede Social poderão vir a robustecer as acções a realizar concorrendo para um maior fortalecimento estratégico e financeiro do Programa.

7. Adequação do Sistema de Execução

A adequação do modelo de gestão ao programa em questão, visará sobretudo, no quadro dos procedimentos de gestão que se encontram regulamentados para os programas comunitários e instituídos, designadamente, no Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II, parametrizar o modelo a adoptar, tendo por referência as áreas chave da gestão do programa.

O modelo institucional a implementar será por isso um aspecto de grande importância e, independentemente das modalidades a adoptar pelos municípios (aos quais deverá ser oferecida liberdade de escolha) esta deverá respeitar os seguintes princípios:

- i) a criação de unidades autónomas e flexíveis, com capacidade de decisão, dotadas dos meios técnicos e humanos adequadas ao exercício das actividades de gestão e monitorização do programa e de acompanhamento no terreno;
- ii) a existência de um Coordenador local com um elevado nível hierárquico/político, por forma a facilitar o diálogo inter-institucional e com as populações, que possa acompanhar no local a execução;
- iii) a constituição de equipas pluridisciplinares abrangendo os domínios relevantes da intervenção no sentido de garantir a articulação entre os diversos domínios de acção assegurando-se eficiência e eficácia na execução do Programa;
- iv) o planeamento dos projectos, no tempo, custos e resultados, assegurando sempre os mecanismos de monitorização e auto-avaliação através dos meios de diagnóstico mais adequados (envolvendo para tal meios próprios ou a subcontratação a entidades independentes).

Em virtude do carácter inovador e do elevado potencial de demonstração da iniciativa que se deseja para este Programa, conforme explicita a Comunicação aos Estados-membros, de 28.04.00, os processos de avaliação contínua são igualmente aspectos chave na execução de um programa com as características do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II.

Assim, para além dos procedimentos regulamentados, existe possibilidade de introduzir formas flexíveis e desenhadas especificamente para cada Programa, de acompanhamento e monitorização.

Deste modo, é importante conceber formas de proceder a esse acompanhamento e sobretudo, a uma monitorização contínua, interna – uma auto-avaliação – mesmo que sem uma estrutura muito rígida ou complexa que só iria aumentar a carga burocrática e os custos com a aplicação do programa. Assim, neste domínio, interessa:

- a construção de uma bateria de indicadores de impacto socio-económico, elementos simples de recolher, de carácter qualitativo e quantitativo que poderão em qualquer momento constituir uma base de apoio para os relatórios obrigatórios e que funcionarão como elemento de auto-avaliação contínua. Ficará à escolha de cada unidade de gestão a recolha deste elementos com meios próprios ou a subcontratação a entidades externas, devendo em qualquer dos casos ser identificadas na programação financeira de cada programa os recursos adequados para o efeito.
- cada programa desenvolverá internamente esse instrumento de avaliação contínua, o qual também poderá ser construído a partir das experiências do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN I. A sua aplicação traduzir-se-á numa sistemática reflexão, por parte da equipe técnica em torno do desenvolvimento das acções e poderá possibilitar a cada momento uma alteração da programação.

8. Impactes esperados da estratégia de qualificação do ambiente urbano

No âmbito da melhoria do ambiente urbano a questão da valorização paisagística é a que merece maior atenção ao nível estratégico. A concretização das acções propostas permitirá alcançar uma importante qualificação da área urbana, aumentando significativamente a captação de espaços verdes urbanos destinados ao usufruto da população.

Ao nível quantitativo a criação de 38.840 m² de espaços verdes cuidados permitirá valorizar de forma significativa a qualidade ambiental da Zona URBAN com reflexos evidentes na qualidade de vida das populações, em particular dos mais jovens e dos idosos que usufruem deste tipo de espaços com maior regularidade.

Deste modo merece destacar que a estratégia de qualificação ambiental definida terá impactes positivos ao nível social e da vivência do espaço urbano, bem como na imagem da Zona URBAN. Com efeito, para além das acções previstas que terão por objectivo criar uma nova estrutura verde, proceder-se-á à requalificação de espaços públicos, numa extensão de 36.300 m². Estas acções terão efeitos positivos numa área que apresenta

actualmente um significativo estado de degradação, contribuindo ainda para atenuar o estigma que esta actualmente padece.

Contudo, a utilização do espaço urbano por parte da população, em algumas franjas do território, revela comportamentos que pouco contribuem para a sua preservação. Seria importante, no decurso das acções ligadas à Medida 5 (Participação e Cidadania), promover o sentimento de pertença aos bairros com o intuito de estimular junto dos residentes a necessidade de conservação do espaço público.

Assim, a definição de um objectivo expresso de requalificação ambiental e a inclusão de medidas orientadas para a realização de acções que contribuam para esse propósito está perfeitamente articulada com a situação verificada na área. A inexistência de situações específicas relacionadas com fontes poluidoras não justifica qualquer tipo de orientação estratégica orientada para salvaguarda de recursos como o solo, a água ou o ar.

Por outro lado, no que respeita às condições de habitabilidade a proposta de intervenção identifica que também estas serão melhoradas pelo facto de se pretender concretizar uma operação de requalificação urbanística de toda a zona, em paralelo com a implementação do programa URBAN II. Esta articulação entre programas e a intenção de intervir também no espaço edificado garante a concretização do processo e a obtenção de uma valorização geral de todo o ambiente urbano.

Importa assim destacar que em face das acções propostas os impactes ambientais do projecto reflectir-se-ão, exclusivamente, na melhoria da paisagem e do conforto urbano, pese embora ao nível urbanístico o bairro apresente estrangulamentos acrescidos que serão abordados no quadro de programas e acções complementares que revelarão maior impacte ambiental.

4.4.2. Avaliação Intercalar

A Avaliação Intercalar do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) foi adjudicada ao consultor externo Geoideia.

A avaliação intercalar, conforme prevista no Regulamento (CE) nº 1260/1999, artigo 42º, constitui uma medida destinada a melhorar a qualidade e a pertinência da programação, dando assim lugar a uma oportunidade de identificação de possíveis reorientações da programação que se considerem pertinentes de modo a garantir a concretização dos objectivos definidos.

Assim, a avaliação intercalar tem como primeiro objectivo examinar os primeiros resultados das intervenções, a sua pertinência e a realização dos objectivos, a utilização dos recursos e o desenvolvimento do acompanhamento e da execução, visando ou a confirmação do processo ou a identificação de possíveis reorientações pertinentes da programação de modo a garantir a concretização dos objectivos definidos, melhorando a qualidade e a pertinência da programação efectuada.

A avaliação intercalar centra-se nas condições que estarão a permitir cumprir os objectivos ao nível das medidas (objectivos específicos), por relação aos objectivos globais (objectivos do Programa) e operacionais (objectivos dos eixos) previamente definidos, reavaliando as condições a montante e efectuando uma leitura prospectiva daquelas que se encontram a jusante do Programa.

Principais recomendações da Avaliação Intercalar:

Validade da análise SWOT e mudanças detectadas

Recomendação 1 – O resultado mais evidente da reapreciação das características da zona de intervenção é o que se relaciona com a real importância do bairro de Alto da Cova da Moura (em dimensão geográfica e demográfica). De facto, verifica-se uma tendência generalizada para fazer coincidir o URBAN II da Amadora com este bairro, transparecendo a ideia de ser este o suporte e a justificação da aplicação do Programa. Na verdade, e sem menosprezar a tipologia de problemas sociais aí incidentes, mas também não esquecendo as limitações de natureza jurídica que comandam a aplicação de co-financiamentos comunitários, não pode nele centrar-se a aplicação e desenvolvimento do Programa.

Recomendação adoptada. A Câmara Municipal da Amadora procurou equilibrar o Programa, sem esquecer as especificidades da Cova da Moura e do Bairro da Estrada Militar.

Pertinência adequação e utilidade dos indicadores

Recomendação 2 - Considera-se necessário atribuir a cada projecto indicadores de realização relevantes que se encontram estruturados ao nível das medidas do Programa.

Recomendação adoptada. A Câmara Municipal da Amadora montou um sistema de monitorização dos projectos.

Resultados versus Objectivos

Recomendação 3 – Existe um conjunto de objectivos associados às medidas que, ou estão tenuamente recobertos, tendo por referência a produção de resultados pelos projectos, ou, então, estão completamente ausentes. Deste modo, é essencial a mobilização de candidaturas que cubram todas as medidas e respectivos objectivos, no sentido de garantir o cumprimento efectivo do Programa.

Recomendação adoptada.

Eficácia da gestão e acompanhamento para garantir o cumprimento dos objectivos do PIC

Recomendação 4 - Não tendo ainda sido devidamente formalizada a nomeação do gestor, considera-se necessário, apesar de tal se situar no plano estritamente jurídico-formal, que as autoridades competentes procedam à sua nomeação, por forma a que as suas funções deixem de ser exercidas interinamente.

Recomendação não cumprida.

Recomendação 5 – Atendendo ao novo contexto da dimensão demográfica da zona de intervenção, deverá proceder-se a uma reavaliação do real significado das parcerias estabelecidas com a entidade promotora e, de forma mais urgente, dos interesses com assento na Comissão de Acompanhamento, para que não se verifiquem favorecimentos que

tendencialmente possam marginalizar a representatividade da grande maioria dos residentes.

Foi implementada, designadamente ao nível do projecto Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto Emprego, tendo sido lançado convite a todas as organizações da Amadora, e do projecto Parceria com Agentes Locais para o Emprego e Formação, tendo sido lançado convite a todas as organizações da Zona URBAN.

Recomendação 6 - Tendo em conta o grau de afectação às diferentes medidas do investimento programado e os baixos níveis de aprovação e execução financeira e, ainda, o facto de algumas medidas não enquadrarem qualquer projecto, considera-se fundamental proceder-se, em geral, a uma reprogramação financeira que não ponha em risco a cobertura dos objectivos das medidas 2.3 e 3.5 por projectos relevantes e de qualidade e, em particular, a uma reprogramação financeira ao nível da medida 3.4, a partir da reafectação de verbas previstas para os anos subsequentes.

A reprogramação financeira procurou atender a esta recomendação.

Participação das autoridades locais na gestão do Programa

Recomendação 7 – Tendo em vista o incremento da mobilização e da diversidade de candidaturas em articulação com os objectivos programáticos (alargamento do leque de parceiros), bem assim como a facilitação dos processos de acompanhamento da execução, a par do aumento dos níveis de visibilidade do PIC, devem ser criados mecanismos que conduzam a um aumento dos fluxos de informação entre a entidade promotora, os parceiros e os beneficiários finais.

Em acréscimo, e numa perspectiva de efeitos do Programa na transformação do ambiente social, aquele aumento dos fluxos de informação poderá também proporcionar uma maior coordenação entre os diversos agentes a operar, tanto na zona de intervenção, como fora dela, potenciando sinergias e maximizando resultados.

Recomendação atendida.

4.4.3. Actualização da Avaliação Intercalar

A Actualização da Avaliação Intercalar do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) foi elaborada pelo consultor externo Geoideia.

A actualização da avaliação intercalar situa-se num momento do ciclo de vida do PIC URBAN II marcado pela sua fase final, e pelo quadro de preparação e concretização dos termos de referência do próximo período de programação.

Constitui objectivo geral do exercício de actualização da avaliação intercalar do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) avaliar os resultados globais obtidos no actual período de programação e fornecer informação relevante para a respectiva avaliação final e para a preparação de eventuais futuras intervenções URBAN, ou de tipo URBAN, co-financiadas pelos Fundos Estruturais na Região.

Conclusões da Actualização da Avaliação Intercalar

a) Reavaliação da Pertinência e Coerência da Estratégia - Amadora

Validade da análise SWOT e mudanças detectadas

Em termos gerais, e apesar de pequenas alterações introduzidas no diagnóstico inicial, a tipologia de problemas detectados na zona de intervenção mantém-se actual.

A recomendação relativa à redefinição da área de intervenção foi completamente acolhida.

Coerência entre objectivos estratégicos, específicos e operacionais

Os objectivos estratégicos do Programa concretizam três prioridades do PIC (recuperação das zonas degradadas, reforço da empregabilidade e da iniciativa empresarial e integração de grupos excluídos) que atendem bem às especificidades do território e dos grupos alvo.

Na passagem dos objectivos estratégicos do Programa aos objectivos dos eixos, regista-se um défice de focalização no apoio aos grupos desfavorecidos

que não os imigrantes (mulheres e desempregados, p.e.) e também a diluição do propósito de reforçar a iniciativa empresarial. A participação cívica, ao contrário do que se concluiu em 2003, está agora, em nossa opinião, suficientemente concretizada.

A tipologia de intervenções responde bem aos objectivos das medidas. Na Medida 2 o perfil de intervenções deixou de estar demasiado centrado nas acções ligadas ao emprego e à formação profissional, passando a incluir outras dimensões da integração social.

b) Quantificação dos Objectivos – Resultados e Impactes - Amadora

Pertinência adequação e utilidade dos indicadores

Tendo em atenção as dificuldades mais que reconhecidamente associadas à formulação de indicadores, sobretudo os relativos a acções de carácter imaterial, salienta-se que, de um modo geral, os indicadores apresentados no Programa mostram, à partida, um elevado grau de pertinência, tendo em atenção, não só os objectivos de cada Medida, como também a facilidade da sua quantificação e, por essa via, a garantia de um correcto acompanhamento da evolução das realizações. No entanto, continua a verificar-se a necessidade de atribuir a cada projecto indicadores de realização relevantes que se encontram estruturados ao nível das medidas do Programa.

c) Eficácia e Impactes Socioeconómicos Esperados - Amadora

Resultados versus Objectivos

Embora se tenham detectado “campos em branco” na matriz de objectivos e apesar das conclusões da avaliação intercalar terem apontado, entre outros aspectos (como, por exemplo, uma mais ajustada integração dos projectos na estrutura de eixos e medidas), para o desenvolvimento de iniciativas no sentido de dinamizar candidaturas que permitam dar expressão a objectivos como “Promover a saúde no global...”, “Contrariar o fenómeno da infoexclusão...” e “Responder às necessidades mais prementes da população, quebrando o ciclo do desemprego/exclusão...”, é de referir que já estão em

curso candidaturas que densificam o quadro de cruzamentos entre objectivos das medidas e realizações dos projectos.

Adequação dos critérios de selecção dos projectos para obter acções pertinentes e de alta qualidade

Pese embora o diminuto quantitativo financeiro do Programa no seu conjunto, bem assim como o arranque tardio das intervenções (aliás em sintonia com o que se passou a nível do URBAN II – Lisboa) e, em acréscimo, o número de projectos concluídos ou em execução (apenas 5 em 14 projectos, não considerando os relativos à assistência técnica, apresentam taxas de execução financeira abaixo dos 50%), considera-se que, tanto a natureza dos critérios de selecção, como a prática da sua aplicação são indutores de elevados níveis de relevância e adequação das candidaturas apresentadas, tendo por referência a estratégia do Programa apreciada através dos objectivos dos eixos e das medidas que o constituem.

d) Qualidade dos Dispositivos de Gestão e Acompanhamento - Amadora

Eficácia da gestão e acompanhamento para garantir o cumprimento dos objectivos do PIC

Entende-se que, para além das virtualidades associadas à sistematização das intervenções preconizadas pelos promotores, numa lógica de articulação interna fortemente portadora de elevados níveis de coerência na produção de resultados pelos projectos, também é de salientar o contributo extremamente positivo do documento “Plano de Acção” para o sucesso das candidaturas a apresentar, tanto na óptica da maior facilidade de instrução do processo, como na da apreciação preliminar da sua conformidade por parte da gestão do Programa. Para além disso, verifica-se ainda a prática de, antes das Câmaras Municipais apresentarem candidaturas, haver um contacto prévio com a EAT para evitar eventuais insucessos ou reformulações (“trabalho de despistagem de erros”).

Na opinião da gestão, os procedimentos que regulam a apresentação e homologação de candidaturas são adequados, sobretudo porque o “trabalho de despistagem de erros” acima referido fica altamente favorecido

pelos contactos estreitos que existem entre promotor e EAT.

No horizonte de execução do PIC adoptado pela presente actualização da avaliação intercalar (31 de Julho de 2005), apenas a medida 2.5 (participação e cidadania) não estava coberta por qualquer candidatura. No entanto, estão já em curso acções de mobilização e participação dos cidadãos no âmbito de um projecto que contempla várias iniciativas de comunicação, pelo que o conjunto de medidas do PIC está coberto por candidaturas.

Participação das autoridades locais na gestão do Programa

A apreciação geral efectuada pela entidade promotora aponta para elevados níveis de satisfação, tanto com a aplicação dos procedimentos de candidatura e posterior desenrolar do projecto, como com o apoio prestado pela gestão. De facto, relativamente ao primeiro aspecto, o promotor não encontrou nenhum problema ou obstáculo durante as fases de preparação do dossier de candidatura, o mesmo se aplicando aos processos de aprovação e desenvolvimento do projecto.

A entidade promotora promove acções de divulgação que ultrapassam bastante o mínimo de obrigações formais de publicitação (Regulamento CE-1159/2000),

Promoção da concorrência para a selecção dos projectos e contributo das parcerias

Os procedimentos participativos e competitivos para a selecção de projectos, bem assim como a importância das parcerias para o sucesso das intervenções, estão mais que suficientemente garantidos.

4.5. Problemas significativos

Os problemas mais relevantes que se colocaram à gestão do Programa foram: **Estabilização de um Programa de Acção**. No ano de 2003 foi estabilizado um Programa de Acção que enquadrava os projectos a desenvolver e que procurou adequar – indicadores / metas / projectos / verbas. O Programa de

Acção foi profundamente debatido com a Comissão de Acompanhamento (nas reuniões de 2002 e de 2003) e com as associações locais.

Estabilização da taxa de co-financiamento nos 35%. Da avaliação intercalar resultou um quantitativo populacional abrangido pelo Programa de cerca do dobro do determinado inicialmente, tendo por consequência a exigência de reprogramação financeira que garantisse o investimento per capita de €500. Assim, desde 2006 foi estabelecida uma programação de execução, tendo em vista a estabilização da taxa de co-financiamento em 35%.

Esta redução da taxa de comparticipação FEDER de 70% para 35%, implicou um esforço financeiro acrescido por parte da CMA, uma vez que em alguns projectos o respectivo investimento atingiu os 99% do custo total.

De acordo com o Relatório de Execução de 2007, nesse ano a taxa de co-financiamento FEDER encerrou com um valor de 48,8%. A 15 de Junho de 2009 a taxa de co-financiamento FEDER situa-se nos 43,6%, sendo que para a concretização desta redução foram fundamentais os valores registados em 2008 e em 2009 – 29,4% e 1,4%, respectivamente.

Verificação de procedimentos de contratação pública. A CCDR-LVT, tendo em vista a eliminação ou a redução a um nível residual este tipo de irregularidades, reforçou a verificação dos elementos instrutórios dos processos numa fase ainda precoce e, por outro lado, adoptou uma ficha de verificação que entregou à Câmara Municipal da Amadora para controlo aquando da sujeição de candidaturas que implicassem este tipo de procedimentos.

Estrutura de Acompanhamento por parte da CCDR-LVT. A opção revelou-se muito frágil, apesar de se ter ganho em proximidade ao beneficiário e às instituições locais. Eventualmente a gestão do Programa poderia ter sido incorporada na Estrutura de Apoio Técnico do PORLVT.

REUNIÕES ANUAIS

Ao longo do período de programação do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) tiveram lugar sete reuniões anuais, tendo a última decorrido em Bruxelas no dia 19 de Novembro de 2008.

À excepção desta última, as principais preocupações resultantes das reuniões anuais centravam-se no acerto da taxa de co-financiamento nos 35%.

Por último, refira-se que a regra n+2 foi sempre cumprida pelo Programa.

4.6. Acções de Controlo

Nos termos do disposto no artigo 38º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, os Estados Membros são os primeiros responsáveis pelo Controlo Financeiro das intervenções, devendo responsabilizar-se pela criação de sistemas de gestão e controlo que assegurem a utilização eficaz dos fundos, bem como dar conhecimento à Comissão Europeia (CE) da descrição desses sistemas, assegurando que as intervenções são geridas conforme os Regulamentos Comunitários e os fundos aplicados segundo princípios de boa gestão financeira.

No sentido de operacionalizar os sistemas de gestão e de controlo das intervenções no âmbito da aplicação dos Fundos Estruturais, estabelece o n.º 2 do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, do Conselho, de 2 de Março, que as tarefas envolvidas nas acções de controlo deverão ser desempenhadas separadamente daquelas que respeitam aos procedimentos de execução ou de pagamento.

Face às responsabilidades cometidas, o Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, institui o Sistema Nacional de Controlo (SNC), cujo funcionamento foi regulado pelo Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio.

Assim, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 42º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, a prossecução das tarefas inerentes ao controlo de primeiro nível deverá respeitar o princípio da segregação de funções, recaindo por força do estabelecido no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 168/2001, sobre os órgãos de gestão das intervenções operacionais a responsabilidade daquelas acções de controlo.

De forma a garantir a aplicação do enquadramento legal em vigor, foi instituída através da RCM n.º 172/01, de 26 de Dezembro, a criação para cada intervenção operacional regional do continente, de uma estrutura de apoio técnico ao controlo de primeiro nível (EAT-C), à qual competirá desenvolver as tarefas estabelecidas no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio, de acordo com a programação estabelecida no artigo 4º da Portaria n.º 684/2001, de 5 de Julho.

Conforme já referido em capítulos anteriores, o PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) recorre à EAT Controlo do PORLVT, numa lógica de rentabilização das estruturas existentes que prosseguem os mesmos objectivos e cumprem as mesmas funções.

Ao controlo de primeiro nível compete assim executar acções de natureza concomitante e/ou *a posteriori* das candidaturas, projectos ou acções co-financiados, nas suas componentes material, financeira, contabilística, factual e técnico-pedagógica, ou seja, a verificação física e financeira, quer nos locais de realização do investimento e das acções, quer junto das entidades que detêm os originais dos processos técnicos e documentos de despesa.

Para tal, a EAT-C dispõe do Manual de Controlo de 1º nível do PORLVT que é um documento síntese das práticas e procedimentos adoptados por parte desta estrutura. Como instrumentos de trabalho utiliza o questionário de controlo de 1º nível aprovado no âmbito do SNC e disponibilizado pela entidade responsável pelo controlo de segundo nível. Além destes

instrumentos, existe ainda um Manual de Gestão do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca).

Em termos de registo de informação, toda a informação inerente à actividade do controlo de 1º nível é inserida no SIGIFE. Periodicamente são elaborados e remetidos à entidade responsável pelo controlo de segundo nível – IFDR - os relatórios de execução das actividades do controlo de 1º nível.

Na execução das acções de controlo, a EAT-C recorreu sempre à bolsa de auditores pré-qualificados, nos termos do concurso desenvolvido pela entidade responsável pelo controlo de segundo nível – IFDR -, para a realização de acções de controlo de 1º nível nos termos dos pontos 8 e 9 do artigo 42º do Decreto-Lei 54-A/2000, de 7 de Abril, e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio.

As acções de controlo executadas pelas entidades do Sistema Nacional de Controlo são as que constam no quadro seguinte:

Entidade	Ano do Relatório	Identificação do Controlo
IGF	2005	Auditoria aos procedimentos relativos às despesas realizadas mediante a celebração de contratos públicos - IGF (QCAIII)
IGF	2006	Auditoria ao sistema de gestão e controlo do PIC URBAN (Despº Sr. SEAO, de 8 Maio 06).

Não foi efectuada qualquer acção de controlo por parte de instâncias Europeias.

CONTROLOS POR AMOSTRAGEM E POR NÍVEL DE CONTROLO

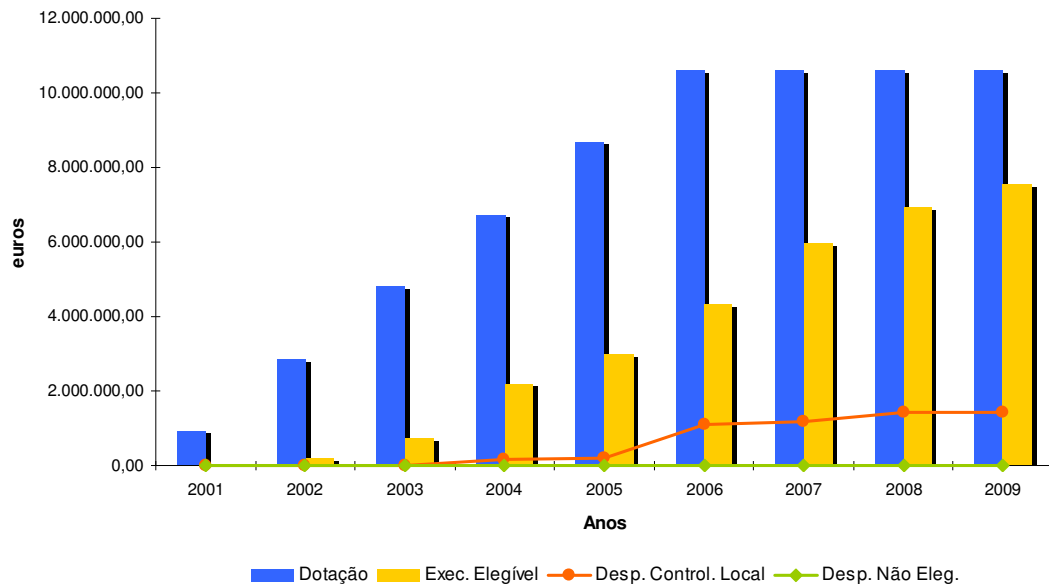
No que concerne ao 1º nível, ao longo do período de execução do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) foram executadas 10 acções de controlo que abrangeram a verificação de despesa no valor de 1.416.789,71 €, representando um esforço de controlo de 18,76%, e correcções financeiras de 29,98 €. Não se verificou mais qualquer tipo de controlo para efeitos de art. 10º.

As acções de controlo abrangeram todos os eixos prioritários, sendo a execução global, por nível de controlo, a que consta no quadro seguinte:

URBAN II - Amadora				
	1º Nível	2º Nível	Alto Nível	Total
N.º total projectos controlados	10	0	0	10
2008	3	0	0	3
2009	0	0	0	0
Despesa Total Executada	7.551.836,69 €			
2008	970.958,57 €			
2009	605.974,14 €			
Despesa Total Controlada	1.416.789,71 €	0,00 €	0,00 €	1.416.789,71 €
2008	219.626,71 €	0,00 €	0,00 €	219.626,71 €
2009	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Esforço de Controlo %	18,76%	0,00%	0,00%	18,76%
2008	22,62%	0,00%	0,00%	22,62%
2009	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Despesa Total Não Elegível	29,98 €	0,00 €	0,00 €	29,98 €
2008	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2009	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Material. Erro %	0,002%	0,00%	0,00%	0,002%
2008	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2009	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

A evolução dos controlos por amostragem, ao longo do período de programação, pode ser ilustrada no gráfico seguinte:

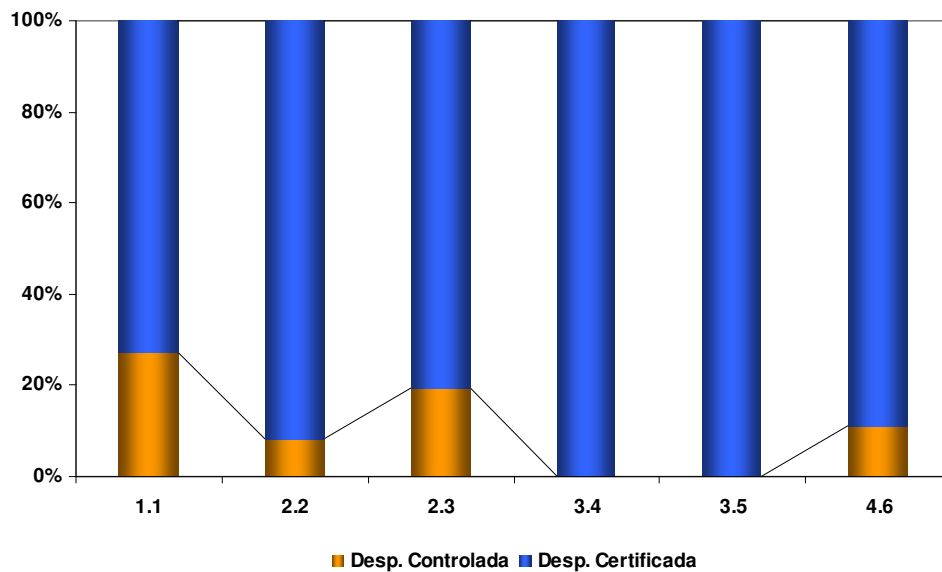
URBAN Amadora - Valores acumulados a Agosto 2009



EXECUÇÃO POR MEDIDA E POR EIXO PRIORITÁRIO

Conforme referido anteriormente, todas os Eixos foram sujeitos a controlos embora alguns não relevem para efeitos de art. 10º, cuja distribuição se realça no gráfico seguinte:

Por Medida



RECOMENDAÇÕES DAS ACÇÕES DE CONTROLO DE 1º NÍVEL

Das acções de Controlo de 1º Nível resultaram um conjunto de recomendações para o PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca), dirigidas tanto à Autoridade de Gestão (CCDR-LVT) como ao Beneficiário (Câmara Municipal de Amadora).

Recomendações das Acções de Controlo de 1º Nível 2004-2008

Controlo	Ano	Entidade	Recomendação	Aplicação da Recomendação	Satisfeita (S/N)	Data
1	2004	GPICURBAN - AMADORA	Ofício de recepção na candidatura	Ofício de recepção da candidatura arquivado no dossier do projecto	S	29-11-2004
1	2004	GPICURBAN - AMADORA	Comunicação de recepção da candidatura	Actualmente, o procedimento de confirmar a recepção da candidatura já é efectuado	S	29-11-2004
1	2004	CMAMADORA	Conta final de empreitada	A CM Amadora remeteu cópia da conta final de empreitada devidamente assinada pelo empreiteiro.	S	05-03-2007
1	2004	CMAMADORA	Papeleiras	As papeleiras já foram instaladas, conforme confirmado pela gestão	S	29-11-2004
1	2004	CMAMADORA	Brinquedo Mola Barco à Vela	O equipamento já foi instalado, conforme confirmado pela gestão	S	29-11-2004
1	2005	CMAMADORA	Conta bancária	Não é uma exigência da gestão a existência de uma conta bancária por projectos	S	05-04-2007
1	2005	GPICURBAN - AMADORA	Dossier de informação	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	05-04-2007
1	2005	GPICURBAN - AMADORA	Arquivo dos relatórios	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	05-04-2007
2	2005	CMAMADORA	Conta bancária	Não é uma exigência da gestão a existência de uma conta bancária específica por projecto	S	05-04-2007
2	2005	GPICURBAN - AMADORA	Dossier de informação	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	05-04-2007
2	2005	GPICURBAN - AMADORA	Arquivo dos relatórios	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	05-04-2007

Controlo	Ano	Entidade	Recomendação	Aplicação da Recomendação	Satisfeita (S/N)	Data
1	2006	CMAMADORA	Conta bancária	Não é uma exigência da gestão a existência de uma conta bancária por projecto	S	05-04-2007
1	2006	GPICURBAN - AMADORA	Dossier de informação	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	05-04-2007
1	2006	GPICURBAN - AMADORA	Arquivo dos relatórios	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	05-04-2007
2	2006	CMAMADORA	Conta bancária	Não é uma exigência da gestão a existência de uma conta bancária específica por projecto	S	05-04-2007
2	2006	GPICURBAN - AMADORA	Dossier de informação	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	05-04-2007
2	2006	GPICURBAN - AMADORA	Arquivo dos relatórios	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	05-04-2007
1	2007	GPICURBAN - AMADORA	Correcção		S	19-08-2009
1	2007	CMAMADORA	Comparação detalhada	Informação solicitada à CM Amadora	S	07-07-2008

Das Acções de Controlo desenvolvidas entre 2004 e 2007 resultaram 19 recomendações, das quais apenas 1 dirigida à Câmara Municipal de Amadora não foi ainda seguida:

- Uma recomendação solicitando que no relatório final da execução do projecto o Beneficiário Final deve realizar uma comparação detalhada entre os objectivos propostos, em candidatura, e as metas alcançadas;

Recomendações das Acções de Controlo de 1º Nível 2008

Controlo	Ano	Entidade	Recomendação	Aplicação da Recomendação	Satisfeita (S/N)	Data
1	2008	GPICURBAN - AMADORA	Dossier do projecto	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	28-10-2008
1	2008	GPICURBAN - AMADORA	Acompanhamento do projecto	Não há recursos humanos suficientes para deslocações	S	28-10-2008

Controlo	Ano	Entidade	Recomendação	Aplicação da Recomendação	Satisfeita (S/N)	Data
				regulares		
1	2008	CMAMADORA	Conta bancária	Não é uma exigência da gestão a existência de uma conta bancária específica por projecto	S	28-10-2008
2	2008	GPICURBAN - AMADORA	Suporte informático de todo o projecto	Não era uma exigência da gestão porque não era utilizado internamente dado que no SIFEC apenas se regista o valor total do pedido, após a respectiva análise e validação por parte do técnico.	S	28-10-2008
2	2008	GPICURBAN - AMADORA	Dossier do projecto actualizado	Os dossiers, onde toda a documentação do projecto está arquivada, estão organizados separando Correspondência, PP e Aprovação	S	28-10-2008
2	2008	GPICURBAN - AMADORA	Documentos de vínculo entre a AG e BF	Não é uma exigência da gestão a existência de um contrato / protocolo ou termo de aceitação	S	28-10-2008
2	2008	CMAMADORA	Suporte informático de todo o projecto	Não era uma exigência da gestão porque não era utilizado internamente dado que no SIFEC apenas se regista o valor total do pedido, após a respectiva análise e validação por parte do técnico.	S	28-10-2008
2	2008	CMAMADORA	Pagamentos a fornecedores		S	28-10-2008
4	2008	CCDRLVT	Proposta de Processamento	Em projectos futuros	S	19-11-2008
4	2008	CCDRLVT	Declaração face ao IVA	Em projectos futuros	S	19-11-2008
4	2008	CCDRLVT	Correcto preenchimento do carimbo	Situação a corrigir	N	19-11-2008
4	2008	CCDRLVT	Formalização de Pedidos de Pagamento	Não era uma exigência da gestão porque não era utilizado internamente dado que no SIFEC apenas se regista o valor total do pedido, após a respectiva análise e validação por parte do técnico.	S	19-11-2008

Das Acções de Controlo desenvolvidas no ano de 2008 resultaram 12 recomendações, das quais apenas 1 não foi ainda seguida:

- Recomenda à CCDRLVT, enquanto beneficiário, o correcto preenchimento do carimbo do co-financiamento FEDER e a indicação nestes documentos de despesa do montante participado pelo PIC referente ao projecto da Assistência Técnica

PLANO DE ACÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No âmbito da auditoria aos sistemas de gestão e controlo do FEDER e FC, quanto ao cumprimento das regras aplicáveis à contratação pública, a Comissão Europeia (CE) detectou situações consideradas irregulares, colocando a hipótese de existirem erros sistémicos, conforme conclusões apresentadas no respectivo relatório.

Neste sentido, foi estabelecido um Plano de Acção a ser executado pelo IFDR (ex-DGDR), o qual deveria apresentar um relatório detalhado das acções de controlo realizadas e uma proposta de correcções financeiras adequadas às conclusões dos controlos, tudo isto validado pela IGF.

As medidas implementadas pela AG do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) na sequência deste plano de acção foram as seguintes:

- Adopção da *check-list* do IFDR para verificação das regras de contratação pública, e respectivas orientações de aplicação, *check-list* posteriormente reformulada no âmbito de um trabalho conjunto das AG dos PO Regionais;
- Adopção da tabela de correcção, para efeitos de cálculo das eventuais correcções financeiras;
- Recuperação do histórico para despesa validada após 01/01/2005;
- Adopção da metodologia pela EAT Gestão e pela EAT Controlo.

O IFDR lançou ainda uma acção de controlo para verificação dos procedimentos adoptados pelas AG quanto à verificação das regras de contratação pública no âmbito das despesas validadas a partir do dia 01/01/2005, já que o plano de acção abrangeu a despesa validada até 31/12/2004.

RECOMENDAÇÕES DAS ACÇÕES DE CONTROLO DA INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Entre 2003 e 2006 a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) desenvolveu acções de controlo/auditoria junto do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca), das quais resultaram três recomendações:

Recomendações das Acções de Controlo da IGF

Nº Relatório	Ano	Recomendação					
		Sumário	Descrição	Detalhe	Aplicação	S/N	Data
270/2005	2004	Auditoria aos procedimentos relativos às despesas realizadas mediante a celebração de contratos públicos - IGF (QCAIII)	Acompanhamento reformulação do projecto URBAN II	Definir a data limite para a reformulação do projecto da Câmara Municipal da Amadora, tendo em vista uma eventual prorrogação do prazo de conclusão (projecto n. 3.4/001/AM - IC URBAN II Amadora)	NÃO TEM CONSEQUÊNCIAS AO NÍVEL DO ENCERRAMENTO (EP/OS,7Mai09)	S	15-Jun-05
118/2006	2004	Auditoria ao sistema de gestão e controlo do PIC URBAN (Despº Sr. SEAO, de 8 Maio 06).	Melhorar taxas de execução	Deverá dinamizar o programa, no sentido de melhorar as taxas de aprovação e de realização dos projectos		N	23-Mar-06
Nota 1158/2006	2006	Auditoria de follow up de recomendações - IC URBAN Lisboa/Amadora	Conclusão dos controlos por amostragem	Alterar o procedimento da EAT de controlo de 1º nível, relativo à conclusão dos controlos por amostragem, de forma que sejam os auditores externos a emitir o relatório final		S	-

Das três recomendações proferidas pela IGF apenas uma ainda não se apresenta como estando satisfeita. Todavia, importa esclarecer que relativamente à recomendação do relatório 118/2006, a Gestão do Programa e a CM Amadora desenvolveram todos os esforços no sentido de incrementar as taxas de aprovação e de realização dos projectos, não se podendo negligenciar a penalização que incide sobre as taxas de execução decorrente da imposição de redução da taxa de comparticipação FEDER, de 70% para 35%.

Relativamente às recomendações dirigidas ao Controlo do Programa, em 2009 foi remetido um ofício à Inspeção Geral de Finanças com o texto que se reproduz de seguida:

“Na sequência do v/ ofício ref.^a 2837, de 29-07-2009, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre informar o seguinte no que concerne ao ponto 5.1.1. do projecto de relatório:

a) *Os Planos Anuais de Controlo determinados e aprovados pela Autoridade de Gestão (PAC 2004 a 2008) foram integralmente executados (ver output do SIGIFE em Anexo I).*

Na definição dos PAC teve-se sempre em consideração os projectos que já tinha sido sujeitos a controlos pelos diferentes organismos de controlo, por outro lado, nem sempre se consideravam as medidas que pela sua reduzida dimensão financeira não justificavam uma acção de controlo. Foi isso que aconteceu na IC URBAN II – Amadora, em que a medida 3.4 já tinha sido controlada pela IGF e a medida 3.5 tinha um peso muito reduzido em relação ao total da dotação para esta IC (1,2%).

Medidas do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca)	Total					
	Desp. Certificada⁴	Desp. Controlada	Esf. Cont. %	Desp. Não Elegível	Tx Erro %	
<i>Medida 1.1 Ambiente Urbano e Espaço Público</i>	<i>2.881.784,12</i>	<i>1.091.731,01</i>	<i>37,9%</i>	<i>0,00</i>	<i>0,0%</i>	<i>38,2%</i>
<i>Medida 2.2 Emprego e Formação</i>	<i>1.539.654,79</i>	<i>139.435,81</i>	<i>9,1%</i>	<i>0,00</i>	<i>0,0%</i>	<i>20,4%</i>
<i>Medida 2.3 Prevenção das Toxicodependências</i>	<i>644.891,15</i>	<i>155.364,89</i>	<i>24,1%</i>	<i>29,98</i>	<i>0,02%</i>	<i>8,5%</i>
<i>Medida 3.4 Educação e Animação Social</i>	<i>2.153.066,09</i>	<i>0,00</i>	<i>0,0%</i>	<i>0,00</i>	<i>0,0%</i>	<i>28,5%</i>
<i>Medida 3.5 Participação e Cidadania</i>	<i>87.246,87</i>	<i>0,00</i>	<i>0,0%</i>	<i>0,00</i>	<i>0,0%</i>	<i>1,2%</i>
<i>Medida 4.6 Assistência Técnica</i>	<i>245.192,67</i>	<i>30.258,00</i>	<i>12,3%</i>	<i>0,00</i>	<i>0,0%</i>	<i>3,2%</i>

⁴ Dados reportados a 19-08-2009

Medidas do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca)	Total				
	Desp. Certificada⁴	Desp. Controlada	Esf. Cont. %	Desp. Não Elegível	Tx Erro %
Total	7.551.835,69	1.416.789,71	18,8%	29,98	0,002%

100%

Saliente-se, contudo, que das 10 acções de controlo efectuadas a esta IC, que representa um esforço de controlo de 18,8%, não foram detectadas anomalias significativas e apenas foi considerado não elegível o montante de 29,98 €.

Relativamente ao ano 2009, considerando a execução total elegível da IC URBAN reportada a 19 de Agosto, verifica-se que (...) a Amadora apresentaram execução no presente ano, em valores que não ultrapassam os 8% da execução total, conforme dados apresentados no quadro abaixo:

PIC URBAN II	Execução Total Elegível		% do Total
	Até 19-08-2009	Em 2009	
<i>Amadora</i>	7.551.835,69	605.974,14	8,0%

Assim, o esforço de controlo e a materialidade do erro, considerando a execução acima mencionada, apresentam os seguintes valores:

PIC URBAN II	Controlo 1º Nível			
	Desp. Controlada Local	Esforço %	Desp. Não Elegível	Mat. Erro %
<i>Amadora</i>	1.416.789,71	18,76%	29,98	0,002%

Face a estes valores não se considerou relevante definir um PAC para 2009. Saliente-se ainda que o PIC URBAN II tinha previsto o seu encerramento a 31 de Dezembro de 2008, pelo que a programação financeira em matéria de assistência técnica foi concebida, e cumprida, tendo em vista aquela data-limite. No final de 2008 a Comissão Europeia, em face do cenário de crise que afectava, e afecta, a Europa abriu a hipótese dos

Programas serem prolongados até ao final do 1º semestre de 2009, contra todas as previsões guiaram a programação financeira do Programa.

Como é do conhecimento geral, as contrapartidas nacionais para a assistência técnica do Programa provêm do PIDDAC, cuja programação é estabelecida entre os meses de Agosto e Setembro do ano anterior. Em face da programação se esgotar a 31 de Dezembro de 2008 não foi inscrita no PIDDAC de 2009 qualquer verba para o URBAN por parte da CCDR, pelo que o Programa não possui dotação financeira para a execução de acções de controlo no presente ano.

b) *A avaliação do cumprimento das recomendações foi revista / actualizada e inserida no SIGIFE, conforme output em Anexo II. Foram ainda solicitadas algumas justificações aos beneficiários para posterior actualização do SIGIFE, cf. cópia dos ofícios que se juntam no referido Anexo.*

c) *O relatório da acção de controlo que apresentava despesas de elegibilidade duvidosa já foi reanalisado e aceite a justificação apresentada pelo beneficiário. Esta actualização também já foi inserida no SIGIFE.*

d) *A classificação dos erros foi revista e despesas não elegíveis classificadas em "Outros a especificar" foram reclassificadas com outros fundamentos, mais lógicos no nosso entender.*

Situações Relevantes	N.º situações	Despesa Irregular	%
<i>Despesas s/ suporte documental</i>	2	5.960	1,8%
<i>Omissão de receitas</i>	1	1.730	0,5%
<i>Despesa fora do período de elegibilidade</i>	2	1.797	0,5%
<i>Inelegibilidade do projecto</i>	1	219.319	67,0%
<i>Despesas não imputáveis ao projecto</i>	1	12.654	3,9%
<i>Despesas não quitadas</i>	2	83.012	25,3%
<i>Outros a especificar</i>	0	0	0,0%
<i>Duplicação de ajudas</i>	1	3.000	0,9%
<i>Erros de cálculo</i>	1	30	0,0%
Total	11	327.502	100,0%

*Relativamente ao projecto 62-01-01-FDR-00011, classificado em "Outros a especificar", optou-se por classificar em "Inelegibilidade do projecto" porque uma parcela da não elegibilidade tinha a ver com insuficiente justificação para o procedimento de contratação adoptado, contudo, a não existência do equipamento financiado no local é que determinou a anulação do projecto. Parece-nos, assim, que esta classificação está mais correcta.
(...)"*

4.7. Medidas adoptadas para assegurar a publicidade do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca)

O Plano de Comunicação do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) pretende contribuir para uma partilha de experiências e conhecimentos adquiridos, sobretudo entre os diversos Programas de Iniciativa Comunitária URBAN II, de forma a otimizar modos de intervenção e operacionalização programática. Por outro lado, as acções de publicidade não devem descurar o apelo à participação indispensável das populações, nomeadamente da residente na Zona URBAN, enquadrada no espírito de "fazer com as populações", que está na essência dos resultados positivos obtidos por experiências URBAN anteriores.

Tabela 28 – Concretização das Acções previstas no Plano de Comunicação e respectivo custo

Fase	Acções	Concretização	Custo (euros)
Lançamento	Realização de sessões de esclarecimento junto dos agentes multiplicadores e formadores de opinião com actuação no terreno, priorizando os técnicos e dirigentes associativos e os técnicos autárquicos e profissionais de educação / formação		114,86
	Apresentação do Programa às ONG's		
	Apresentação do Programa a gestores de outros programas com incidência na Zona URBAN		
	Criação de um logotipo para o Programa de modo a criar um símbolo acessível que facilite a comunicação e assegure a associação de uma imagem gráfica a um significado concreto		1.318,63
	Edição de uma ou mais brochuras informativas, destinada a fornecer as informações básicas sobre os objectivos do Programa, acções a realizar, ou outras informações consideradas relevantes no âmbito do Programa		2.773,58
Execução	Visitas a projectos do Programa permitirá a divulgação dos avanços conseguidos ao longo da sua implementação		
	Participação em eventos que constituam oportunidades de promoção do Programa com impacte significativo junto dos públicos-alvo do Plano de Comunicações, em particular a apresentação de comunicações técnico-científicas, ou outras formas de participação activa		
	Distribuição regular de conteúdos informativos de qualidade aos órgãos de comunicação social conferirá maior visibilidade ao Programa, facilitando grandemente a comunicação com a população abrangida e demais públicos-alvo		
	Criação e difusão de informação em suportes tão abrangentes quanto possível, perspectivando-se a difusão via rádio e a distribuição de uma publicação periódica trimestral		18.897,50
	Criação e difusão de publicações técnicas para o meio especializado		4.971,10
	Afixação de cartazes em MUPI alusivos ao Programa concorrendo para a difusão pública de informação em média/grande escala, que complementarará o papel desempenhado pelos órgãos de comunicação social		-
	Afixação de placas comemorativas permanentes, independentemente do valor do projecto		1.051,50
	Todos os materiais de apoio a acções de tipo de imaterial incluirão uma indicação visível da participação da União Europeia, do fundo em causa e do Programa URBAN		-
	Comunicação à imprensa e produção de folhetos informativos sobre as decisões do Comité de Acompanhamento		-
	Produção de folhetos informativos a serem distribuídos nas acções públicas de publicidade e divulgação		6.152,85
Encerramento	Edição de uma Brochura sobre a execução e impactes do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II da Amadora		-
	Publicitação através dos órgãos de comunicação social dos resultados alcançados		-

Concretizado	
Não concretizado	

As acções de informação e publicidade do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) tem como objectivos:

- i) **Objectivo A** - garantir a transparência na aplicação dos recursos afectos ao Programa;
- ii) **Objectivo B** - disponibilizar informação relativa a objectivos, estratégias e potencialidades do Programa aos beneficiários finais, sensibilizando-os para a necessidade da sua participação, incitando ao espírito de “fazer com as populações”;
- iii) **Objectivo C** - divulgar o papel da União Europeia, dos Fundos Estruturais e das entidades nacionais responsáveis pela aplicação do Programa, dando ênfase ao seu empenho na qualificação do espaço urbano e na resolução dos graves problemas sociais e estruturais nas zonas urbanas em crise;
- iv) **Objectivo D** - divulgação técnico-científica dos resultados do Programa de Iniciativa Comunitária, contribuindo para a partilha de informação e experiências entre programas similares.

O Plano de Comunicação do Programa de Iniciativa Comunitária da Amadora estrutura-se em três fases:

- 1) a de lançamento do programa (2001-2002);
- 2) a de execução do programa;
- 3) a de encerramento e avaliação de resultados/impactes.

No que respeita às acções preconizadas pelo Plano de Comunicação verifica-se que a larga maioria foi concretizada, sendo, todavia, de assinalar o menor sucesso em termos de acções associadas ao Encerramento do Programa.

Na sequência desta avaliação global das acções previstas no Plano de Comunicação, importa aqui concretizar as principais actividades desenvolvidas.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

SITE DO PROGRAMA

Está disponível no site do Programa (www.ccdr-lvt.pt) um conjunto de informação - Documento do Programa, Complemento de Programação, Relatório da Avaliação Intercalar, Relatórios de Execução e o Regulamento Específico.

SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA

Teve lugar em Lisboa no Centro de Interpretação de Monsanto no dia 12 de Fevereiro de 2003, uma sessão de divulgação dos PIC URBAN onde, para além dos dois programas do período de programação 2000-2006, foram apresentadas intervenções de sucesso dos municípios de Almada e Oeiras.

Figura 20 – Sessão de Divulgação dos PIC URBAN II



A Câmara Municipal de Lisboa disponibilizou o espaço, tendo a CCDR-LVT produzido os materiais de divulgação/exposição.

Figura 21 – Convites para a Sessão de Divulgação dos PIC URBAN II



INFORMAÇÃO À IMPRENSA

Todos os eventos produzidos pela CCDRLVT no âmbito do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) são divulgados junto dos órgãos de comunicação social através de *press releases*.

LOGOTIPO

Durante o ano de 2003 a CCDR-LVT criou um logotipo para o Programa, de modo a reforçar a imagem deste junto da população e do público em geral.



MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

Foram produzidos três tipos de materiais de divulgação do Programa, que foram utilizados pela CCDR-LVT em diversos eventos:

- Cartazes – 200 exemplares;
- Desdobráveis – 1.500 exemplares;
- Folhetos – 1.500 exemplares.

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

A Câmara Municipal da Amadora assegurou o desenvolvimento das acções do Plano de Comunicação da fase de execução do PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca).

CADERNOS TÉCNICOS

A publicação Zona URBAN II Amadora (Damaia/Buraca) em Números e Mapas constituiu o primeiro número dos Cadernos Técnicos, sobre a Zona de intervenção do PIC URBAN II Amadora (Damaia/Buraca), caracterizando – a através dos principais domínios de informação: população residente, habitação, equipamentos e infra-estruturas.

A segunda edição é um CD denominado "Uma Cidade à escala das Pessoas" que integra o Programa URBAN II - Amadora e o Complemento de Programação bem como, uma descrição síntese dos projectos, acompanhados de fotografias alusivas.

JORNAL ZONA URBAN

Tem como objectivo essencial divulgar as principais iniciativas no âmbito do Programa URBAN. Destaca-se nessa folha trimestral de divulgação a existência de um texto assinado pelo presidente da autarquia onde se explicam os objectivos e principais impactes do PIC URBAN II. São também apresentados os principais projectos apoiados, assim como imagens de alguns desses mesmos projectos.



RUBRICA DE RÁDIO SEMANAL “ZONA URBAN”

Na Rádio Ocidente (88.0 FM), visando a divulgação mais abrangente das opiniões e as vivências através de entrevistas aos técnicos e público-alvo.

PRODUÇÃO DE FILME ZONA URBAN II

Com base em imagens, depoimentos e sons, da viagem realizada ao interior do Programa, durante o Congresso de Zona realizado nos dias 23 e 24 de Junho de 2006.

5. MEDIDAS ADOPTADAS PARA ASSEGURAR A COMPATIBILIDADE DAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS E A COORDENAÇÃO DE CONJUNTO

CONCORRÊNCIA E MERCADOS PÚBLICOS

Em todas as Medidas são verificados os procedimentos de contratação de forma a confirmar o cumprimento das regras da concorrência e mercados públicos.

Foi produzida uma ficha para verificação/confirmação dos procedimentos adoptados que foi remetida à Câmara Municipal da Amadora para preenchimento, em candidaturas com procedimentos de contratação pública.

ESTRATÉGIA EUROPEIA DE EMPREGO

As Medidas 2.2 (Emprego e Formação), 2.3 (Prevenção das Toxicodependências), 3.4 (Educação e Animação Social) e 3.5 (Participação e Cidadania), têm entre os seus objectivos:

- ✓ promover a integração social, profissional e familiar dos grupos alvo;
- ✓ responder às necessidades mais prementes da população, quebrando o ciclo de desemprego/exclusão e fomentando a vivência do bairro por não residentes;
- ✓ promover e desenvolver competências pessoais e sociais, em particular em grupos menos favorecidos;
- ✓ estabelecer relações/laços entre escola/comunidade/família, incentivando e promovendo a responsabilização dos encarregados de educação pela formação dos seus educandos;
- ✓ promover e reforçar o desenvolvimento individual de cada criança ou jovem, ao nível da auto-estima, combatendo o insucesso na aprendizagem da leitura e escrita;
- ✓ promover a aquisição/desenvolvimento de competências sociais.

As linhas estratégicas definidas para as quatro Medidas referenciadas estão concebidas para responder a dois dos objectivos definidos pelo Plano Nacional de Emprego:

- ✓ Promover uma Transição Adequada dos Jovens para a Vida Activa;
- ✓ Promover a Inserção Sócio-Profissional e Combater o Desemprego de Longa Duração.

Os projectos aprovados nestas quatro Medidas do Programa PIC URBAN II Amadora envolvem €1.833.276,47 de investimento FEDER, dos quais €1.696.132,24 foram executados.

Tabela 29 – Aprovações e execução nas Medidas directamente relacionadas com Emprego e Recursos Humanos

	Aprovação Fundo 2000- 2009	Execução Fundo 2000- 2009
Medida 2.2 - Emprego e Formação	630.912,61	534.581,35
Medida 2.3 - Prevenção das Toxicodependências	219.609,92	216.100,09
Medida 3.4 - Educação e Animação Social	936.411,75	916.824,06
Medida 3.5 - Participação e Cidadania	46.342,19	28.626,74
Total	1.833.276,47	1.696.132,24

Como exemplo da intervenção neste domínio recupera-se aqui o Projecto “**Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto-emprego**” (Medida 2.2), pensado para actuar directamente sobre o desemprego de longa-duração.

O Projecto teve por missão, promover a inclusão social dos residentes na Zona URBAN II, o qual, através de diferentes metodologias de intervenção, mobilizou entidades empregadoras (instituições e empresas) e contribuiu para facilitar a respectiva integração laboral. O projecto foi estruturado em dois Pilares de Inserção:

- **Pilar de Inserção 1 – Apoio à Realização de Estágios**

Apoios à inserção em contexto laboral, destinados a 21 formandos que iniciaram o percurso pessoal no Programa URBAN II Amadora (Damaia-Buraca), com o Projecto “Escola Intercultural e das

Profissões", seis envolvidos no primeiro período de estágio e quinze no segundo.

- **Pilar de Inserção 2** – Apoio à Contratação de Residentes na Zona URBAN II – Bolsa de Emprego

Esta iniciativa estimulou a contratação de residentes na área de abrangência do PIC URBAN II Amadora (Damaia / Buraca), com prioridade para grupos específicos, nomeadamente jovens à procura do 1º emprego, pessoas em situação de exclusão e desempregados, através de Apoios à Contratação e Inserção no Mercado de Trabalho.

A apresentação de candidaturas decorreu entre 15 de Novembro de 2005 e 31 de Março de 2006, tendo sido apresentadas candidaturas por 16 entidades, para contratação de um total de 58 residentes na Zona URBAN II.

Da análise das candidaturas e verificação da conformidade com os critérios estabelecidos decorreu a contratação de 28 residentes, por 12 entidades empregadoras.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

A questão da eliminação de desigualdades de oportunidades entre homens e mulheres é tão abrangente que não está "afecta" a uma medida específica, apesar de algumas integrarem mais esta temática – Medida 1.1 (Ambiente Urbano e Espaço Público), Medida 2.2 (Emprego e Formação), Medida 2.3 (Prevenção das Toxicodependências), Medida 3.4 (Educação e Animação Social) e Medida 3.5 (Participação e Cidadania).

Tabela 30 – Aprovações e execução nas Medidas directamente relacionadas com a Igualdade de Oportunidades

	Aprovação Fundo 2000- 2009	Execução Fundo 2000- 2009
Medida 1.1 - Ambiente Urbano e Espaço Público	1.372.904,56	1.370.007,64
Medida 2.2 - Emprego e Formação	630.912,61	534.581,35
Medida 2.3 - Prevenção das Toxicodependências	219.609,92	216.100,09
Medida 3.4 - Educação e Animação Social	936.411,75	916.824,06
Medida 3.5 - Participação e Cidadania	46.342,19	28.626,74
Total	3.206.181,03	3.066.139,88

Para este domínio os projectos aprovados mobilizavam €3.206.181,03 de investimento FEDER, tendo sido executados €3.066.139,88.

AMBIENTE

A Medida 1.1 (Ambiente Urbano e Espaço Público) apresenta impactes directos muito positivos na consubstanciação das políticas europeias para o ambiente.

Os nove projectos aprovados por esta Medida contemplaram uma despesa FEDER aprovada de 1.372.904,56 euros, que foram executados na quase totalidade (1.370.007,64 euros).

Tabela 31 – Aprovações e execução nas Medidas directamente relacionadas com o Ambiente Urbano

	Aprovação Fundo 2000-2009	Execução Fundo 2000-2009
Medida 1.1 - Ambiente Urbano e Espaço Público	1.372.904,56	1.370.007,64

Na área de intervenção do presente Programa não se aplica qualquer condicionante relacionada com a Rede Natura 2000.

6. CONCLUSÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PIC URBAN II AMADORA (DAMAIA-BURACA). CASOS DE BOAS PRÁTICAS

Antes de uma análise mais detalhada aos principais casos de boas práticas identificados, importa aqui destacar os pontos fortes deste Programa:

- Envolvimento da Câmara Municipal da Amadora – desde o início procurou criar uma estratégia de intervenção apoiada numa estrutura local de acompanhamento.
- Criação de uma cultura de intervenção em áreas críticas – alguns dos projectos desenvolvidos no PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca), foram melhorados e replicados em outras áreas do concelho, com reconhecido sucesso.
- Trabalho com as instituições locais – o Programa permitiu reforçar e melhorar os hábitos de trabalho entre a Câmara Municipal da Amadora e as instituições locais, ao mesmo tempo que lhes conferia um objectivo único e focado na “Zona URBAN”.
- Criação de uma cultura de rigor junto das instituições locais – o acesso a financiamentos comunitários implica um conjunto de obrigações, que passam pela organização da informação e pelos procedimentos a adoptar na aquisição de bens e serviços de determinados valores. Não se tendo alterado na totalidade algumas práticas, conseguiram-se transmitir algumas preocupações que, a longo prazo, poderão introduzir alterações mais profundas e permanentes.

A identificação dos casos de boas práticas suportou-se num exercício de reflexão desenvolvido pela Câmara Municipal da Amadora, que identificou nove projectos, aos quais corresponde um investimento de €2.788.553,59 (€1.015.229,64 de co-financiamento FEDER), como susceptíveis de serem enquadrados como boas práticas

Tabela 32 - Projectos considerados como exemplos de boas práticas

Eixo	Medida	Nome do Projecto	Investimento		
			Total	FEDER	Nacional
1	1	Jardim Central da Buraca	606.942,24	424.831,57	182.110,67
2	2	"Mães Adolescentes"	265.952,37	186.166,66	79.785,71
2	2	"Escola Intercultural e das Profissões" II, III e IV	514.700,65	69.309,25	445.391,40
2	3	Rotas III - Creche	252.002,60	34.020,35	217.982,25
2	3	"Rotas" I e II - Loja Social	395.364,37	164.439,05	230.925,32
3	4	Frente D. João V (Largo da Igreja) / Travessa Carvalho Araújo - Associação Amigos da Damaia	1.146.401,61	401.240,56	745.161,05
3	4	Creche S. Gerardo / Cova da Moura – Paróquia da Buraca	110.000,00	38.500,00	71.500,00
3	5	Parcerias com Agentes Locais para a Participação e Cidadania	38.000,00	380,00	37.620,00
3	5	Divulgação de Informação à População	60.054,27	42.037,99	18.016,28
Total			3.389.418,11	1.360.925,43	2.028.492,68

a) Projectos Imateriais

O Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II – Amadora (Damaia/Buraca) funcionou como um laboratório onde foram “ensaiadas” diversas metodologias de intervenção numa zona considerada “crítica” e com uma população vulnerável. Muitas destas metodologias foram consideradas boas práticas, e alguns dos projectos tiveram fortes impactos a nível local, tendo sido inclusivamente “exportados” para outros contextos:

1. No Bairro do Casal da Boba, integrado na Iniciativa Comunitária EQUAL – Geração/Oportunidade, foram replicadas, com as devidas adaptações, as metodologias de dois Projectos:
 - a. O Projecto **“Mães Adolescentes”** (Eixo Estratégico 2 – Inclusão Social e Valorização Sócio-Económica e Profissional. Medida 2 – Emprego e Formação) assentou numa parceria tripartida, constituída pela Câmara Municipal da Amadora e duas Instituições Particulares de Solidariedade Social da Zona URBAN. A sua programação contemplou também o estabelecimento de parcerias com entidades empregadoras para efectiva inserção laboral das jovens. O projecto envolveu 27 jovens, 24 das quais com acompanhamento social regular e sistemático, a sua

formação, o envolvimento familiar e a articulação com as entidades empregadoras. Com as jovens que se mantiveram neste processo de inserção e demonstraram motivação, interesse e responsabilidade para assumir um compromisso de inserção, recorreu-se a uma metodologia inovadora: O “Contrato Familiar” - Este funcionou como um instrumento de inserção, evolutivo, adaptável e centrado no desenvolvimento pessoal, onde constavam as escolhas das jovens, de acordo com as opções proporcionadas pelo Projecto (a saber, Continuação dos Estudos, Formação Profissional, Estágio, Integração em Contexto de Trabalho).

No que respeita aos perfis de entrada das jovens mães que participaram no projecto, e relativamente à sua situação face ao emprego, verificou-se que em 2004 todas estavam desempregadas, à excepção de uma das jovens que trabalhava em part-time.

Após a sua participação no projecto “Mães Adolescentes”, constatou-se uma significativa alteração da sua condição laboral, verificando-se que das 24 jovens envolvidas no projecto, 14 encontravam-se a trabalhar, 3 estavam desempregadas, 2 tinham desistido e houve 5 em relação às quais não se conseguiu recolher informação.

Tabela 33 – Situação face ao emprego da população envolvida no projecto “Mães Adolescentes”

		Situação face ao Emprego			
		Empregada	Desempregada	Desistiu	S/Inf
Perfil de Entrada	Mai-04	1	23		0
Perfil de Saída	Jul-08	14	3	2	5

À data de Dezembro de 2009, e após diversas tentativas para contactar as jovens (inclusivamente através de contactos com as entidades parceiras), só foi possível actualizar dados

relativamente a 8 jovens, tendo-se verificado que 7 estavam a trabalhar, uma das quais imigrada. Das que estão em Portugal, 3 encontram-se em situação de efectivas e 3 com contratos a termo certo. Apenas uma jovem estava desempregada.

Após a sua participação no projecto, verificou-se que ao nível das habilitações escolares das jovens envolvidas, 10 jovens aumentaram os níveis de escolaridade, algumas tendo regressado à escola e outras através processos de RVCC (reconhecimento, validação e certificação de competências).

A formação ministrada durante o curso, os estágios realizados, a guarda das crianças, a melhoria das suas habilitações escolares e o apoio social ao longo de todo o processo foram fundamentais para a promoção da empregabilidade e da estruturação de um projecto de vida.

Este projecto contribuiu também para a promoção da igualdade de oportunidades, na medida em que, por um lado, contemplou apoios para garantir a guarda das crianças em adequadas condições de segurança e protecção, libertando as mães para actividades de desenvolvimento pessoal, social e profissional e, por outro lado, envolveu e responsabilizou os companheiros, a maioria deles muito jovens, no processo de mudança, o que facilitou a conciliação da vida familiar e a vida profissional e/ou académica.

Figura 22 – Projecto Mães Adolescentes



No Casal da Boba, o projecto destinado a Mães Adolescentes denominou-se “Tu podes ser o que quiseses” e também se utilizou a figura do Contrato Familiar, enquanto instrumento de gestão dos casos individuais

- b. Os **cursos de “Cuidados e estética do cabelo – Cabeleireiro/a”** (Projecto “Escola Intercultural e das Profissões”/ Eixo Estratégico 2 – Inclusão Social e Valorização Sócio-Económica e Profissional. Medida 2 – Emprego e Formação) permitiram estabelecer uma correspondência entre a oferta formativa e as necessidades de mão – de – obra no mercado de trabalho de proximidade. De facto na zona geográfica de intervenção do Programa, abundam cabeleireiros, sobretudo africanos, e os profissionais que lá trabalham, de um modo geral, não têm qualquer formação profissional. Apostou-se em ministrar formação adequada às necessidades da população. Estes cursos proporcionaram uma segunda oportunidade aos formandos que haviam abandonado precocemente o sistema de ensino, permitindo-lhes aumentar o seu nível de escolaridade assim como adquirir/reforçar saberes e competências.

Figura 23 – Cursos de Cabeleireiro



No Casal da Boba, o curso de cabeleireiros, denominou-se “Oficina de Penteados” e foi desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas Miguel Torga e integrado na oferta educativa da escola.

Tabela 34 - Resultados do Projecto Escolas Intercultural e das Profissões

Horas de formação (nº)	7078
Cursos (nº)	34
Formandos em formação profissional (nº):	403
Homens	156
Mulheres	247
Visitas de estudo e convívios inter formandos (nº)	20
Consultas/sessões de orientação profissional (nº)	701
Parcerias com organizações de base local (nº)	11
Estagiários em ambiente de trabalho (nº):	26
Homens	14
Mulheres	12
Iniciativas empresariais geradas (nº)	1
Folhetos informativos (nº de edições)	3
Formandos que concluíram processos de RVCC (nº):	25
Homens	9
Mulheres	16

Os cursos de “**Cuidados e estética do cabelo – Cabeleireiro/a**”, conforme referido anteriormente integraram o Projecto “Escola Intercultural e das Profissões” que apostou fortemente no investimento no capital humano e na aprendizagem ao longo da vida, potenciando a integração sócio – profissional dos formandos.

- c. A acção “**Congresso de Zona**”, (Eixo Estratégico 3 – Promoção da Revitalização Social, Cultural e Desportiva. Medida 5 - Participação e Cidadania) funcionou como um espaço de informação/sensibilização, permuta de experiências e debate para a população e com a população, trabalhando no sentido da construção de uma cultura de tolerância e relacionamento intercultural. Por ter funcionado como um espaço privilegiado de divulgação dos Projectos materiais e imateriais, integrados no Programa URBAN II - Amadora (Damaia/Buraca) e das iniciativas, desenvolvidas pelos parceiros do Programa ao nível da participação comunitária, foi alargado a outras áreas críticas. O Congresso de Zona, congregou em dois dias uma série de

iniciativas, nomeadamente feira de projectos, comunicações (técnicas e testemunhos “na primeira pessoa”), visitas guiadas ao território (“por dentro” e “no local”, aos sítios onde havia intervenções em curso), linha directa (atendimento personalizado aos residentes, feito no local do Congresso pelos Vereadores dos diferentes pelouros) e gala (Espectáculo aberto a toda a população, em que o alinhamento foi elaborado em colaboração com as associações e organizações da Zona URBAN).

Figura 24 – Congresso de Zona



Tabela 35 - Entradas registadas, no Congresso de Zona

Total	1624
Homens	715
Mulheres	909

2. Algumas das acções já testadas, foram incluídas na candidatura do Programa de Acção “Zambujal Melhora!” ao Programa Operacional Regional de Lisboa/QREN, cuja aprovação decorreu em Julho de 2008, designadamente o conceito de **Loja Social** (Eixo Estratégico 3 – Promoção da Revitalização Social, Cultural e Desportiva. Medida 4 – Educação e animação social - Projecto “Rotas”).

Figura 25 – Loja Social



A Loja Social é um serviço de proximidade que presta apoio à população, nomeadamente ao nível de acções com crianças e jovens: Grupos de apoio, alfabetização, RVCC, acesso à Internet, formação profissional, atendimentos/encaminhamentos sociais.

No que se refere ao Programa “Zambujal Melhora!” esta loja social denomina-se “Espaço Oportunidade” e desdobra-se - à em dois espaços distintos, um numa zona mais central do Bairro, outro numa zona mais periférica, com funções específicas.

De referir que o projecto Rotas/Loja Social, que deu origem a este conceito, foi desenvolvido, na Estrada Militar da Damaia, com a população ali residente, em parceria com a Junta de Freguesia da Damaia, através das duas vertentes de intervenção: Loja Social e Apoio a Toxicodependentes e sem abrigo. Actuou em diferentes problemáticas, atendendo às necessidades de formação, emprego, saúde, cultura e participação comunitária (direitos de cidadania) visando a plena integração das populações abrangidas. Neste sentido, considera-se que o Projecto ROTAS foi um importante instrumento no grande desafio colectivo da inclusão e da coesão social.

Tabela 36 - Resultados quantitativos do Rotas – Loja Social

Acção – Rotas – Loja Social	
Área de apoio social (m ²)	100
Jovens abrangidos por actividades (n ^o)	372
Adultos em alfabetização (n ^o)	56
Homens	10
Mulheres	46
Toxicodependentes (n ^o)	640
Homens	519
Mulheres	121
Refeições distribuídas aos toxicodependentes (n ^o)	13901
Campanhas de informação e prevenção do uso de drogas (n ^o)	1
Postos trabalhos criados (n ^o)	5
Homens	2
Mulheres	3
Consultas/Sessões, Orientação Profissional (n ^o)	1322

Para além dos Projectos referidos tiveram ainda forte impacto a nível local as seguintes Acções:

- O Parlamento Infantil** (Eixo Estratégico 3 – Promoção da Revitalização Social, Cultural e Desportiva. Medida 5 – Participação e Cidadania - Projecto “Parcerias com Agentes Locais para a Participação e Cidadania”), foi outra das acções com grande impacto no âmbito do URBAN II – Amadora. Esta foi uma iniciativa desenvolvida conjuntamente pelo Município da Amadora e pelas Escolas do 1^o Ciclo do Ensino Básico sedeadas na zona de intervenção do Programa, em que as crianças se organizaram num Parlamento, dotado de orçamento próprio e sobre o qual eram soberanas. Deste modo, reforçou-se nas crianças a consciência da sua participação na cidade em que vivem. Com esta acção procurou-se contribuir para catalisar os processos de interacção cidadã através da criação precoce de uma “cultura” de participação inclusiva. Através deste “parlamento dos pequeninos”, pretendeu-se dar às crianças da zona URBAN a oportunidade de participar activamente na identificação de necessidades e aspirações e desempenhar um papel activo na sua concretização, junto da comunidade em que vivem, desenvolvendo um olhar crítico sobre o mundo que as rodeia, exercendo alguns dos seus direitos enquanto cidadãos e conhecendo alguns dos instrumentos democráticos, nomeadamente o Parlamento.

Figura 26 – Parlamento Infantil



De salientar que Projecto “**Parceria com Agentes Locais para a Participação e Cidadania**”, em que se insere a Acção “Parlamento Infantil” e também a acção “Congresso de Zona” (anteriormente referida) ao envolver um elevado número de crianças, jovens, adultos e idosos, residentes em zonas urbanas diferenciadas entre si, com origens e culturas diferentes, contribuiu para promover uma cultura de tolerância e de respeito pela diferença.

Tabela 37 - Resultados quantitativos do projecto “Parceria com Agentes Locais para a Participação e Cidadania”

Parcerias com organizações locais (Associações, Juntas de Freguesia, Escolas e Jardins de Infância) directamente envolvidas na execução de projectos (nº)	20
Entradas registadas, no Congresso de Zona (nº)	1624
Homens	715
Mulheres	909
Crianças em idade JI e 1º CEB abrangidas (nº)	978
Escolas e JI abrangidos (nº)	8
Professores e técnicos de educação abrangidos (nº)	37
.....Homens	4
.....Mulheres	33
Folhetos informativos (nº de edições)	8
Workshops, Sessões de esclarecimento, seminários, e formação (nº)	5

- O Projecto “**Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto-emprego**” (Eixo Estratégico 2 – Inclusão Social e Valorização Sócio-Económica e Profissional. Medida 2 – Emprego e Formação) foi pensado para actuar

directamente ao nível de um dos principais problemas da zona URBAN II – Amadora, o desemprego, sobretudo o de longa-duração.

O Projecto teve por missão, promover a inclusão social dos residentes na Zona URBAN II, o qual, através de diferentes metodologias de intervenção, mobilizou entidades empregadoras (instituições e empresas) e contribuiu para facilitar a respectiva integração laboral.

Com o pressuposto de que a optimização dos recursos disponibilizados pelo Programa URBAN II Amadora (Damaia / Buraca) depende, também, do tipo de elos estabelecidos entre os projectos para, de uma forma continuada, articulada, consertada e planeada, apoiar os públicos a que os mesmos se destinam, o Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto-Emprego foi estruturado em dois Pilares de Inserção:

Pilar de Inserção 1 – Apoio à Realização de Estágios

Apoios à inserção em contexto laboral, destinados a 21 formandos que iniciaram o percurso pessoal no Programa URBAN II Amadora (Damaia-Buraca), com o Projecto “Escola Intercultural e das Profissões”, seis envolvidos no primeiro período de estágio e quinze no segundo.

Pilar de Inserção 2 – Apoio à Contratação de Residentes na Zona URBAN II – Bolsa de Emprego

Esta iniciativa estimulou a contratação de residentes na área de abrangência do PIC URBAN II Amadora (Damaia / Buraca), com prioridade para grupos específicos, nomeadamente jovens à procura do 1º emprego, pessoas em situação de exclusão e desempregados, através de Apoios à Contratação e Inserção no Mercado de Trabalho.

A operacionalização do Projecto implicou a criação de dois tipos de instrumentos base:

1. Instrumentos para regulamentação do acesso aos apoios previstos
 - i. Normas Bolsa de Emprego
 - ii. Formulário de Candidatura

2. Instrumentos de divulgação da iniciativa

- i. Edição de rubrica de rádio
- ii. Anúncio para publicação na imprensa local e nacional (Jornal da Amadora, Jornal da Região e Correio da Manhã)

3. Instrumento para regulação da relação entre a C. M. A. e as entidades empregadoras

- i. Protocolo de Colaboração

A divulgação da iniciativa incluiu ainda, o envio de convite para apresentação de propostas de contratação a todas as Associações, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Juntas de Freguesia, Escolas e algumas grandes empresas com negócios no Município.

A selecção inicial dos candidatos a contratar ficou à responsabilidade das entidades empregadoras que em sede de candidatura tiveram que apresentar prova do cumprimento dos requisitos estabelecidos.

A apresentação de candidaturas decorreu entre 15 de Novembro de 2005 e 31 de Março de 2006, tendo sido apresentadas candidaturas por 16 entidades, para contratação de um total de 58 residentes na Zona URBAN II.

Da análise das candidaturas e verificação da conformidade com os critérios estabelecidos decorreu a contratação de 28 residentes, por 12 entidades empregadoras.

Este Projecto permitiu:

1. Aquisição e consolidação de competências adquiridas, aumento da competitividade individual no acesso ao mercado de trabalho, através dos estágios
2. (Re)Inserção profissional de residentes na Zona URBAN II com efectiva implementação de critérios de paridade de género, conforme se pode verificar pelo quadro abaixo

Tabela 38 - Resultados do Projecto “Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto-Emprego”

Parcerias com organizações directamente envolvidas na execução de projectos (nº)	24
Estagiários (nº)	21
Postos de trabalho criados (Público-Alvo)	36
Homens	18
Mulheres	18

Do Projecto “Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto-Emprego”, foi transportada a acção “**Auto-emprego**” para o Programa “Amadora Empreende”.

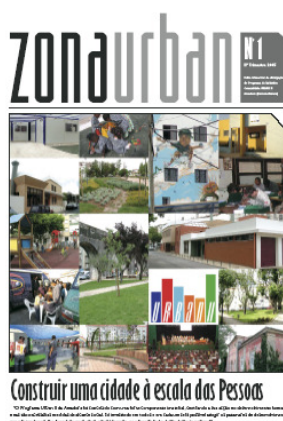
Efectivamente, com este projecto lançou-se a semente para o apoio à criação do próprio emprego. No entanto, esta semente não germinou no URBAN, uma vez que em sede de parceria se considerou que a Zona URBAN, pela limitação geográfica e populacional que comporta e, pelas características sócio-económicas que apresenta, seria complicada a criação de iniciativas de auto-emprego. Assim, e com o intuito de prestar um apoio técnico de proximidade precisamente às pessoas que, se encontram em situações de fragilidade social, e que têm competências de base e um desejo genuíno de empreender para alterar a sua condição profissional, foi criado o Programa Municipal de Empreendedorismo Social “Amadora Empreende”. A partir do Programa Amadora Empreende, foi também criada uma extensão para o bairro do Zambujal denominado “Zambujal Empreende”, cujo objectivo consiste em dinamizar e promover a criação de oportunidades de negócio a partir do potencial empreendedor e competências dos residentes deste bairro.

Ao nível da **divulgação** do Programa URBAN II – Amadora (Damaia/Buraca), e com o objectivo de manter a população permanentemente informada sobre as intervenções realizadas, e de promover o seu envolvimento, no âmbito do Projecto “Divulgação de Informação à População”, foram ensaiadas diversas metodologias. A este nível destacam-se dois produtos, pela forma inovadora

como tentaram ir ao encontro da perspectiva tanto dos beneficiários directos das acções, como da população em geral:

- **Publicação promocional – Zona URBAN.** Nestas edições apostou-se no papel da imagem e em termos de conteúdos escritos, deu-se destaque a artigos e notícias de acções, seus objectivos e estratégias. Aqui foram valorizados os relatos na “primeira pessoa” e fizeram-se entrevistas a beneficiários dos projectos, dando-se voz à população local. Do plano de distribuição constavam locais como quiosques e papelarias, Associações, Paços do Concelho, Bibliotecas, Espaços Internet, Juntas de Freguesia, PSP, Centros de Saúde, Igrejas, Escolas, Cafés.

Figura 27 - Jornal “Zona URBAN”



- **Rubrica Semanal de Rádio.** Esta rubrica, permitiu a divulgação das acções e projectos do Programa URBAN II Amadora, opiniões, vivências, entrevistas aos responsáveis das entidades parceiras, técnicos e destinatários dos projectos. Com este instrumento de abrangência tão ampla, foi possível divulgar iniciativas através de registos sonoros feitos no preciso momento da sua ocorrência, recolhendo opiniões dos destinatários finais dos Projectos e informações transmitidas pelos técnicos relativas às condições de participação, metodologias, estratégias de intervenção e seus resultados. O mediatismo deste instrumento contribuiu para estimular o interesse dos residentes na Zona URBAN II, incitando à sua participação.

b) Projectos materiais

Ao nível dos **projectos materiais**, destaca-se como boa prática o seguinte projecto:

- **Jardim Central da Buraca** (Eixo Estratégico 1 – Construção da Coesão do Espaço Público. Medida 1- Ambiente Urbano e Espaço Público), na medida em que transformou uma área desqualificada (zona onde anteriormente se encontrava um terreno abandonado, escuro e perigoso), num espaço público qualificado (cuidado, bem iluminado e seguro) que veio a tornar-se num importante espaço de integração e convívio inter-étnico, utilizado por moradores de diferentes zonas da Buraca.

Figura 28 – Jardim Central da Buraca – Terreno antes da intervenção



Figura 29 – Jardim Central da Buraca

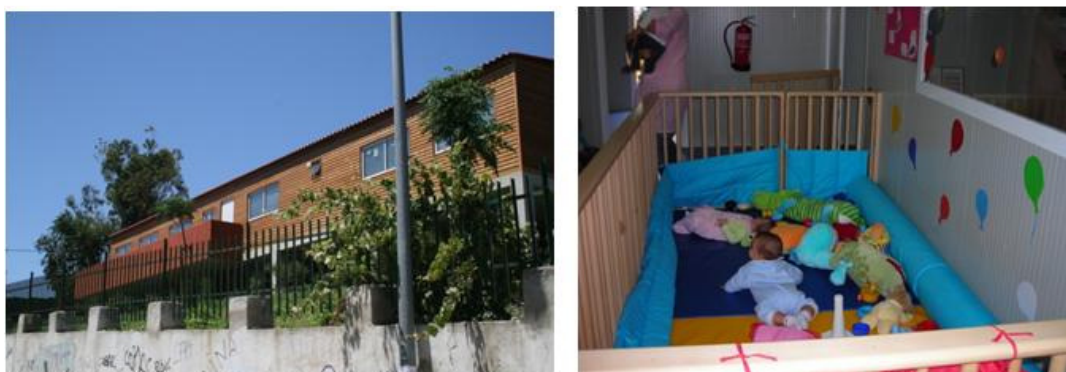


São também exemplos de Boas Práticas os três equipamentos sociais de apoio à primeira infância construídos no âmbito do URBAN II – Amadora (Damaia/Buraca), na medida em que contribuíram grandemente para dar uma resposta adequada, às necessidades que muitas famílias residentes na zona URBAN manifestavam relativamente à colocação dos seus filhos. Deste modo, estes equipamentos deram um importante contributo para a promoção da igualdade de oportunidades e para a conciliação entre a vida familiar e a vida profissional:

- **Rotas - Creche** (Eixo Estratégico 2 – Inclusão Social e Valorização Sócio-económica e profissional. Medida 3 – Prevenção das Toxicodependências).

Esta creche foi construída no espaço da Associação de Solidariedade Social – Vencer - Casal Popular da Damaia, acrescentando uma nova valência a esta Instituição Particular de Solidariedade Social que presta um importante apoio à população residente na zona geográfica de intervenção do Programa URBAN II – Amadora, desde as crianças até aos idosos.

Figura 30 – Creche do Casal Popular da Damaia



- **Frente D. João V (Largo da Igreja) / Travessa Carvalho Araújo - "Associação Amigos da Damaia"** (Eixo Estratégico 3 – Promoção da Revitalização Social, Cultural e Desportiva. Medida 4 – Educação e Animação Social).

Este equipamento social permitiu dotar uma Instituição Particular de Solidariedade Social (Associação dos Amigos da Damaia) de instalações condignas que lhe permitissem prosseguir, manter e alargar o conjunto de actividades de apoio à família que já desenvolviam. A este nível salienta-se a criação de salas de jardim de infância e de ATL.

Figura 31 - Sede da Associação Amigos da Damaia



- **Creche S. Gerardo / Cova da Moura – Paróquia da Buraca** (Eixo Estratégico 3 – Promoção da Revitalização Social, Cultural e Desportiva. Medida 4 – Educação e Animação Social).

À semelhança do sucedido no Jardim Central da Buraca, este projecto permitiu transformar um terreno abandonado, escuro e perigoso, no Bairro da Cova da Moura, numa Creche. Para funcionamento desta valência e acolhimento de crianças entre os 4 e os 36 meses, foi assinado um Protocolo de Parceria com o Centro Social Paroquial Nossa Senhora Mãe de Deus da Buraca. Dada a precariedade das condições de vida de muitos dos habitantes da Cova da Moura, esta creche assume-se ainda mais como uma aposta social que visa apoiar as crianças, as respectivas famílias e a comunidade.

Figura 32 – Creche de S. Gerardo (antes e depois da intervenção)



c) Principais Impactes

Os impactos principais do programa URBAN podem sintetizar-se a dois níveis:

- Em primeiro lugar na zona URBAN, que podem ser medidos ao nível da requalificação urbana e ambiental bem como do desenvolvimento social e da participação cidadã. Destacam-se os impactos da formação, educação (RVCC) e medidas de apoio ao emprego que resultaram na melhoria das qualificações e da situação face ao emprego da grande maioria dos participantes. Um outro impacto que importa salientar foi a criação subsequente de um plano de intervenção participado pela população no bairro da Cova da Moura, que está a decorrer no âmbito da iniciativa Bairros Críticos.
- Em segundo lugar, e talvez mais importante, ao nível da cidade e do processo, havendo a registar impactos decisivos da metodologia URBAN noutros territórios de intervenção com características semelhantes.

A experiência URBAN na Amadora alavancou um processo de transformação e de desenvolvimento social, que marca uma mudança e um novo paradigma na maneira de intervir em territórios vulneráveis na cidade da Amadora, modificando decisivamente a forma de planear e intervir nestas zonas.

O Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II Amadora (Damaia/Buraca) funcionou como um laboratório, onde se procurou respostas adaptadas aos problemas. Os bons resultados obtidos com algumas das metodologias ensaiadas nesta zona considerada “crítica” e com uma população vulnerável, levou a que algumas destas metodologias fossem consideradas boas práticas, com fortes impactos a nível local e como tal, foram “exportadas” para outros territórios críticos na cidade.

Ao longo destes oito anos de Programa URBAN, no trabalho de terreno desenvolvido, verificou-se um envolvimento progressivo das entidades parceiras, resultado de uma aprendizagem que se foi fazendo e de um esforço de entendimento mútuo.

No final do Programa, destaca-se o facto de terem resultado da parceria inter-institucional algumas experiências verdadeiramente inovadoras, que foram inclusivamente, como referido no capítulo “Boas Práticas” já replicadas e alargadas a outras áreas críticas do Município, nomeadamente no Casal da Boba, Casal da Mira e Bairro do Zambujal.

Por outro lado, toda a metodologia de intervenção ensaiada no Programa URBAN II constitui uma fonte de aprendizagem, uma importante base de reflexão para a definição das estratégias de acção no Bairro da Cova da Moura e o percurso prévio das parcerias Urban foi decisivo para a construção participada do plano de acção integrado na Iniciativa Bairros Críticos que hoje se encontra em implementação.

Subjacentes a todas as acções realizadas no âmbito do PIC URBAN II Amadora estiveram, processos e condutas através dos quais se articularam interesses, se geriram recursos e se exerceu o poder na sociedade, com o objectivo último de servir os cidadãos. Foram ensaiadas novas formas de **governança** que reforçam a democracia participativa e aproximam os poderes eleitos dos cidadãos, reconhecendo a sua representatividade e especificidade própria. A título de exemplo, destacamos como exemplos de boa governança o sistema

de parcerias mobilizado em todos os projectos imateriais, o Congresso de Zona e o Parlamento Infantil. Refira-se que este último recebeu inclusivamente uma menção honrosa do “Prémio Nacional para as Melhores Práticas Autárquicas para a Integração de imigrantes” em 2007 atribuído na Fundação Calouste Gulbenkian pela “Plataforma Nacional para a Integração de Imigrantes”.

Os diversos projectos (como por exemplo, o Projecto “Escola Intercultural das Profissões e do Desporto”, o Projecto “Mães Adolescentes” e o Projecto “Parceria com Agentes Locais para Emprego e Formação”) que envolveram programas de formação adaptados às necessidades da população, caracterizada por baixos níveis de qualificação e de competências e elevadas taxas de desemprego, permitiram a todos os que abandonaram precocemente o sistema educativo o acesso a uma segunda oportunidade, bem como possibilitaram a aquisição e o reforço de saberes.

A formação e a realização de estágios em contexto de trabalho direccionada para grupos mais vulneráveis, facilitou a aquisição de competências e de qualificações, em 38 casos foi completada por uma certificação escolar obtida através dos Centros de Novas Oportunidades, potenciando a inserção no mercado de trabalho.

Efectivamente, verificou-se uma mudança de atitude em alguns destes formandos, que compreenderam a necessidade e a importância de aumentarem as suas habilitações escolares, tendo continuado os seus estudos através de alternativas ao ensino regular.

Esta complementaridade entre a formação, a realização de estágios e o recurso aos Centros de Novas Oportunidades constituiu uma mais-valia para o Programa URBAN na medida em que se conseguiu criar uma rede de apoio e de resposta às situações que iam surgindo.